ANNO LXX — Sabbado 13 de Outubro de 1894 — NUMERO 234

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por um anno adiantado	30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre C &.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Numero avulso do mesmo dia. . .	$100
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 12 de Outubro, ás 3 horas da tarde (recebido na estação ás 4 horas e 20 minutos da tarde e entregue ás 4 horas e 35 minutos).

Foi nomeado 4.º escripturario da Alfandega de Pernambuco. Leopoldino Jatahy.

— Foi aposentado o pagador da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, Jesuino d'Albuquerque Mello.

— No dia 14 do corrente mez deve seguir para o Rio Grande do Sul o 17.º batalhão de infanteria, ao mando do coronel Savaget.

— Hoje, anniversario da descoberta da America, estiveram embandeiradas as repartições e salvaram as fortalezas e pontos fortificados.

Houve recepção no palacio Itamaraty, e á noite haverá illuminação.

Em nome do Marechal Presidente da Republica, foi, por aquelle motivo, comprimentado o Ministro dos Estados-Unidos da America do Norte pelo capitão-tenente Sadock Lobo e tenente-coronel Villas-Bôas.

— O Dr. Erico Oliveira foi nomeado ajudante do chefe da commissão incumbida da construcção do lazareto de Pernambuco.

— Foi concedida a cidade por menagem ao capitão-tenente Huet Bacellar.

Assumpção, 12 de Outubro.

O governo Paraguayo cedeu á Bolivia o porto Pacheco.

INSTRUCÇÃO POPULAR

HYGIENE DA ALIMENTAÇÃO

(Da Bibliotheca do Povo e das Escolas

I

ALIMENTOS E SUBSTANCIAS ALIMENTARES, DIVISÃO E CLASSIFICAÇÃO, COMPOSIÇÃO DOS ALIMENTOS, REGIMEN ANIMAL E REGIMEN VEGETAL, REGRAS HYGIENICAS.

(Continuação)

Os vinhos de Bordeus, Borgonha e Champagne, têm de 8 a 5 °/₀ de alcool. Os vinhos portuguezes, alguns, chegam a ter 25 °/₀ de alcool.

O vinho pode considerar-se um alimento, pois que contém, além das materias corantes, materias azotadas, materias gordas e saes. O tannino predomina nos vinhos tintos, que differem ainda dos brancos pela materia corante e por terem menos quantidade de materia azotada.

Os vinhos espumosos differem dos outros pelo acido carbonico que conservam em si. E' a este gaz que é devido o estampido produzido no acto de abrir uma garrafa de Champagne.

O uso moderado do vinho não tem inconvenientes, e até certo ponto pode hoje dizer-se ser *um alimento* indispensavel para certos generos de vida e em certas localidades. Se o vinho (considerado alimento) se não pode em rigor olhar como alimento plastico, nem como respiratorio, é um auxiliar utilissimo em certos casos pela excitação momentanea que produz. Porém não devem exceder certos limites n'essa excitação; e é impossivel determinar por meio de regras esse limite, variavel segundo os individuos, segundo os habitos, modo de vida, etc. Não é possivel dar uma regra fixa invariavel, clara e precisa, a este respeito.

Cada um pode, porém, avaliar em si até que ponto esse grau de excitação e consequencias immediatas lhe convem, e saber-se vencer, ficando nos justos e razoaveis limites; se não abusar, não terá no vinho inconvenientes. Infelizmente, o vinho é em grande numero de casos considerado não como um tonico, mas só como bebida de agradavel paladar; e o abuso segue mui de perto o uso.

Os inconvenientes do abuso do vinho e em geral das bebidas alcoolicas, e de algumas d'estas muito mais do que do proprio vinho, são gravissimos. Não é para este lugar o estudal-os; mas, fallando de hygiene, convém expol-os e fazel-os bem conhecer, para que se evitem.

Começa o vinho por tornar o individuo mais alegre, mais falador, mais *communicativo*. As funcções cerebraes são excitadas moderadamente; parece haver tendencia para tudo se olhar pelo lado agradavel e risonho. Diz-se tambem (com referencia a este periodo da embriaguez, que outra cousa não são na verdade os primeiros effeitos do vinho): *In vino veritas*; isto é, durante a excitação causada pelo alcool o individuo é franco e verdadeiro.

Se este quadro é risonho e festivo, se nada parece haver de mau e prejudicial n'esta excitação momentanea e rapida que o vinho causa, notaremos não só que o repetido uso d'estas excitações, embora moderadas, enfraquece, debilita e transtorna as funcções cerebraes, mas tambem que, habituando-se o individuo depressa á porção de vinho, de alcool que as produz, necessita, para que ellas se repitam, de dóses successivamente maiores, e d'este augmento provém depois inconvenientes sérios e graves, um cortejo de *symptomas* (1) de lesões graves e geraes da economia animal, tendo por limite extremo o chamado *delirium tremens*.

Quando ainda o *delirium tremens* não appareça, ou antes d'elle apparecer, manifestam-se doenças graves e que podem causar a morte em maior ou menor espaço de tempo.

O abuso dos alcoolicos produz doenças de figado, lesões graves nos tecidos (de que se podem filiar o rheumatismo, a gotta), lesões de circulação, etc.

(1) Signaes pelos quaes se conhece uma doença pelo exame feito no doente.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Actos do Poder Executivo

DECRETO N. 206 — DE 26 DE SETRMBBO DE 1894

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sancciono a seguinte resolução:

Art. unico. Fica o governo autorisado:

1º, a considerar como approvados os alumnos das Escolas Militar e Naval que tiverem frequentado, com aproveitamento, as aulas das mesmas escolas, até 6 de Setembro de 1893;

2º, a mandar admittir a exames de generalidades das disciplinas dos respectivos cursos os alumnos que o requererem, e a exames finaes, nos termos dos regulamentos em vigor, os que forem habilitados nos de generalidades;

3º, revogam-se as disposições em contrario.

O general de divisão Dr. Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat, encarregado do expediente do Ministerio da Guerra e o contra-almirante João Gonçalves Duarte, ministro de Estado dos negocios da marinha, assim o tenham entendido e façam executar.

Capital Federal, 26 de Setembro de 1894, 6º da Republica. — Floriano Peixoto. — Bibiano Sergio Macedo de Fontoura Costallat. — João Gonçalver Duarte.

DECRETO N. 207 — DE 26 DE SETEMBRO DE 1894

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unido do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sancciono a seguinte resolução:

Art. 1º E' approvado o credito extraordinario de cinco contos e setecentos e vinte mil réis (5:720$), aberto sob a minha responsabilidade pelo decreto n. 1557 de 7 de Outubro de 1893, para pagamento dos vencimentos dos escrivães e officiaes de justiça do extincto Juizo dos Feitos da Fazenda, que passaram a servir perante o Juizo Seccional, no exercicio de 1893.

Art. 2.º Fica o governo autorisado a abrir no presente exercicio o credito extraordinario de seis contos e vinte mil réis (6:020$) para identico fim do art 1º.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario e ministro de Estado dos negocios da fazenda assim o faça executar.

Capital Federal, 25 de Setembro de 1894, 6º da Republica. — Floriano Peixoto. — Cassiano do Nascimento.»

Actos do Poder Executivo

O Vice-presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Considerando que Manoel Galdino de Sampaio, ex-praça do 9º regimento de cavallaria, teve conducta distincta durante a revolta de 6 de Setembro do anno passado, conforme attestam as autoridades da Fortaleza da Lage, resolve, usando da attribuição conferida pelo art. 48 § 6º da Constituição, indultar-lhe a pena de 21 annos de prisão cellular, que por crime de homicidio, foi imposta pelo jury desta capital e confirmada por acórdão da Côrte Appellação. — Capital Federal, 29 de Fevereiro de 1894.

FLORIANO PEIXOTO.

CASSIANO DO NASCIMENTO.

Ministerio da Fazenda

Foi expedida a seguinte circular:

«Recommendo aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este Ministerio que quando tiverem de encaminhar requerimentos de empregados que pretendam peamissão para consignar quantias por conta de seus vencimentos, informem não só se os requerentes já fazem outras consignações, mas tambem se os respectivos ordenados comportão, além dos descontos legaes, os das importancias consignadas. — *Cassiano do Nascimento.* »

— Foi nomeado Luiz Gonzaga Gomes da Silva para o lugar de official da Caixa Economica do Estado do Ceará.

Ministerio da Guerra

— Concedeu-se reforma:

Ao alferes do 27º batalhão de infantaria José Theophanes de Souza.

Ao soldado do 3º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital José Villaça Guimarães, visto haver sido, em inspecção de saude a que foi submettido, julgado incapaz para o serviço do exercito, em consequencia de ferimento recebido na linha de vigilancia na Gambôa.

— O tenente do batalhão Benjamin Constant, a quem, por decreto de 27 de Setembro ultimo, concederam-se as honras do posto de tenente do exercito, chama-se Adalberto Pitta Pinheiro, e não Adolpho Pitta Pinheiro, como foi publicado.

O nome do 1º tenente nomeado professor adjunto do Collegio Militar, por decreto de 30 de Setembro ultimo é Alfredo Julio de Moraes Carneiro, e não Alfredo de Moraes Carneiro, como foi publicado.

— Foram nomeados:

O tenente-coronel do corpo de estado-maior de 1ª classe Jorge dos Santos Almeida para servir interinamente na Commissão Technica Militar Consultiva, durante o impedimento do tenente-coronel Agricola Ewerton Pinto; Arthur Rodrigues de Farias, pharmaceutico adjunto do exercito na guarnição do Estado do Rio Grande do Sul.

— Foram transferidos:

Para o 38º batalhão de infantaria, o tenente do 12º Joaquim de Aboim Potengy e para o 27º, o alferes em commissão do 10º da mesma arma João Marinho Gomes.

Do 14º batalhão de infantaria para o corpo de alumnos, como conductor, o soldado Francisco Candido Maria e para a Escola Militar desta capital a matricula com que o alumno Alvaro Fontenelle frequenta as aulas da do Estado do Ceará. — Communicou-se ao commandante da Escola Militar desta capital.

— Foram nomeados:

Os capitães Fabio Barreto Leite, do corpo de engenheiros, e José Raphael Alves de Azambuja, do de estado-maior de 1ª classe, para auxiliarem o serviço da Directoria Geral das Obras publicas Militares;

O tenente honorario do exercito Francisco Gomes da Silveira, agente da Enfermaria Militar de Barbacena, no Estado de Minas Geraes;

O major do corpo de estado-maior de artilharia, Nicanor Gonçalves da Silva Junior, fiscal do Collegio Militar.

— Foram concedidas as seguintes honras de posto do exercito aos officiaes abaixo mencionados, da Guarda Nacional desta capital, pelos relevantes serviços prestados durante a revolta:

De coronel: aos coroneis Josino do Nascimento Ferreira e Silva e Luiz Ribeiro.

De tenente-coronel: ao tenente-coronel commandante do 4.º batalhão de infantaria Theodolo Pupo de Moraes; ao tenente-coronel commandante do 1º batalhão de infantaria Dr. José Moreira Pacheco; ao tenente-coronel commandante do 8.º batalhão José Lascasas Netto; ao tenente-coronel commandante do 9º batalhão Dr. Augusto Goldschmidt; ao tenente-coronel commandante do 10º regimento de artilharia de campanha Manoel José Barreiros: ao tenente-coronel commandante do 13º batalhão Dr. Fernanco Pereira da Silva Continentino, ao tenente-coronel commandante do 6.º batalhão Luiz Gonçalves de Barros; ao coronel de reserva Luiz de Oliveira e Souza.

De major, ao tenente-coronel Silvino Ribeiro, chefe da secção de contabilidade.

De capitão, ao tenente-coronel João Campbell, da mesma secção; ao major Ernesto Augusto de Senna Pereira, ajudante de ordens do commando superior; ao major Domingos Ferreira Lino Junior, da secção de contabilidade; ao major João Ferreira Lopes Gonçalves, do 3º batalhão de infantaria; ao major Manoel José de Paiva Junior, do 11º batalhão de infantaria; ao major Carlos Frederico de Oliveira, do 4.º batalhão; ao major Luiz Carlos Freitas, do 6º batalhão; ao capitão Joaquim Xavier Coelho de Bittencourt, ajudante de ordens do commando superior; ao capitão João Saturnino Ferreira e Silva, ajudante de ordens do commando superior; ao capitão José Vicente de Oliveira, do 8.º batalhão de infantaria; ao capitão Alvaro Jorge Moreira, do 1º batalhão de infantaria ao major Gaspar F. de Souza do mesmo batalhão ao capitão Antonio J. de Mello Junior, do 9º batalhão de infantaria; ao capitão José da Silva Alves Guimarães, do 1.º batalhão; ao capitão Manoel Dutra da Silva Junior, do estado-maior da 3ª brigada; ao capitão José Rodrigues de Carvalho Junior, do 10º batalhão de infantaria; ao capitão Manoel Francisco da Conceição, do 1º batalhão de infantaria, ao capitão João da Rosa Pereira Junior, do estado-maior da brigada de cavallaria; ao capitão Hilario de Andrade, do 9º batalhão; ao capitão Manoel Gomes de Arruda, do 13º batalhão; ao capitão Joaquim da Luz Ribeiro, do 4.º batalhão de infantaria; ao capitão Arthur Augusto Teixeira, do regimento de artilharia; ao capitão José de Andrade Peçanha Jaguaribe, ajudante do 11º batalhão de infantaria.

De tenentes: aos tenentes Alfredo Carlos da Luz, Mario Miranda, Alamiro Augusto da Silva, João Chrysostomo de Souza, José da França Ferreira Netto, Maximino Corrêa, Sergio Bittencourt, Antonio Augusto Lopes da Costa Junior.

De alferes; aos alferes Antonio Pereira da Costa Filho, Luiz Augusto de Lima Cirne, Theophilo Idelmano Figueiredo, João Ignacio Garcia Lucas, Alfredo Julio Alves Pereira, Alvaro de Souza Castro, Secundino Tamborim Peixoto Guimarães, Januario Pires dos Santos, Manoel Carlos Cesar de Andrade Silva, Raul Hanriot, Francisco Cancio de Pontes Netto, Frederico Carlos da Cunha Junior, Therencio Rillo Ferreira, José Luiz Osorio Filho, Arthur Muller, Antero Olympio de Siqueira, Amador Bueno de Andrade, Benjamin Constant Filho, Benjamin Ladislão Constant.

— Foram ainda concedidas as seguintes honras de postos do exercito:

De tenente coronel, ao tenente-coronel da guarda nacional Francisco José da Silveira Lobo, pelos importantes serviços prestados á Republica, com maxima dedicação, durante a revolta

— De major, ao tenente-coronel reformado da guarda nacional do Estado do Rio Grande do Norte Germano Antonio Machado, em attenção aos serviços que prestou na campanha do Paraguay.

De capitão, ao secretario Antonio Bernardino da Costa Aguiar, ao 1º official Joaquim Zozimo Ribeiro e ao 2º official Arlindo de Souza.

De tenente, ao almoxarife Alfredo Dias da Cruz, aos escrivães Antonio Soares Rocha e Augusto Antonio Vianna Junior, ao 2.º official Guilherme Arnaud Coutinho, ao almoxarife Augusto Duarte de Moura e ao agente José Antonio da Silva Coutinho.

De alferes, ao amanuense Annibal Procoro de Andrade, ao fiel Henrique Marcello dos Santos Mello, ao amanuense extranumerario João Duarte Nunes e ao escrevente de 1ª classe Arthur Luiz Ribeiro Chiappe, todos da Intendencia da Guerra, pelos bons serviços prestados durante a revolta.

Ministerio da Marinha

— Foi nomeado para exercer o cargo de secretario e ajudante de ordens do contra almirante Commandante da divisão naval neste porto, o capitão tenente João Adolpho dos Santos.

Foi exonerado o capitão-tenente Augusto Frutuoso Monteiro da Silva do cargo de director da Bibliotheca e Museo da Marinha, e nomeado para o mesmo cargo o capitão tenente Manoel Dias Cardoso

— Foram exonerados:

O capitão de mar e guerra Francisco Forjaz de Lacerda do cargo de inspector do Arsenal de Maricha do Estado de Pernambuco e o sub-engenheiro naval de 1ª classe 1º tenente Bartholomeu Francisco de Souza e Silva do de director da officina de machinas do Arsenal de Marinha de Matto Grosso.

Foram nomeados:

O capitão de fragata José Pereira Guimarães para o primeiro dos referidos cargos e o sub-engenheiro naval de 1ª classe 1º tenente Arthur Pinheiro Hess para o segundo.

Foram reformados compulsoriamente no mesmo posto e com o soldo por inteiro, por terem attingido a idade limite.

O machinista de 3.ª classe 1º tenente Albino de Araujo Guimarães, visto contar 28 annos, 8 mezes e 22 dias de serviço; o ajudante de machinista guarda marinha José Joaquim de Magalhães Abreu por ter de serviço 26 annos, 2 mezes e 15 dias.

Foram concedidas a Carlos Moreira de Abreu as honras do posto de capitão tenente e a Luiz Sarmanho as de 1º tenente em attenção aos relevantes serviços prestados á Republica durante a revolta em diversas commissões.

Foram nomeados:

O capitão tenente João Adolpho dos Santos para exercer o cargo de secretario e ajudante de ordens do contra almirante commandante da divisão naval, nesse porto.

Para exercerem os cargos de fieis de 2.ª classe do corpo da armada, pertencendo á respectiva brigada, Alfredo Alves e Antonio Joaquim de Menezes.

Foi creada uma companhia de aprendizes marinheiro, no Estado das Alagoas.

Foram nomeados: (o sub-engenheiro naval de 1ª classe 1º tenente Arthur Pinheiro Hesse, director das officinas do Arsenal do Pará; o capitão de fragata José Pereira Guimarães, inspector do Arsenal de Marinha de Pernambuco; o capitão tenente Manoel Dias Cardoso, para director da Bibliotheca e Muséo Naval

Foram exonerados: o capitão tenente Augusto Fructuoso Monteiro da Silva, de director da Bibliotheca e Muséo Naval; o capitão de mar e guerra Francisco Forjaz de Lacerda, de de inspector do Arsenal de Marinha de Pernambuco; o 1º tenente Francisco Bartholomeu de Souza e Silva, de director das officinas de machinas do Arsenal de Matto Grosso.

Foram reformados: o ajudante de machinista guarda marinha José Joaquim de Magalhães Abreu e o machinista de 3.ª classe 1º tenente Albino Araujo Guimarães.

INTERIOR

Mensagens DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO AO CONGRESSO NACIONAL

(Jornal do Commercio de 4 de Outubro*)*

Foi lida hontem na Camara a seguinte mensagem do Sr. marechal vice-presidente da Republica:

«Srs. membros do Congresso Nacional. — As differentes causas que nestes ultimos tempos têm peiorado as condições de existencia das classes menos abastadas não podião deixar de vir aggravar consideravelmente as dos servidores da Nação, cujos rendimentos, já escassos, tornam-se dia a dia mais insufficientes para que possam manter-se com o decoro inherente á posição social que occupam

E' certo que o governo provisorio, a principio, e mais tarde o Congresso procuraram remediar a esse mal, concedendo aos funccionarios federaes o augmento de vencimentos que, urgidos pelas circumstancias, instantemente solicitavam dos poderes publicos.

Cumpre, porém, notar que nestes actos de governo não houve a necessaria equidade: para algumas cathegorias de funccionarios o augmento fez-se na razão de 50 °/₀ sobre a totalidade dos vencimentos que então percebiam, ao passo que para outros teve lugar em menor proporção, como succedeu com o exercito e a armada, que apenas o tiveram sobre o soldo. (Decreto 113 A e 113 C, de 31 de Dezembro de 1889 e 2 de Janeiro de 1890).

Pelas causas a que venho de referir-me, essa melhoria obtida pelos funccionarios federaes já não satisfaz as novas e palpitantes necessidades que soffrem elles na quadra actual; e o Congresso, estudando acuradamente o assumpto, praticará um acto de equidade, augmentando de novo os seus vencimentos em uma justa e uniforme proporção.

Quanto aos militares, que, conforme já disse, foram os menos aquinhoados nos augmentos anteriores, me pareça que ficarão sufficientemente retribuidos se approvardes as tres tabellas que esta acompanham.

Pela connexão do assumpto, proponho tambem decreteis a remissão da divida á Fasenda Nacional deixada pelos funccionarios civis ou militares que succumbiram no serviço da Republica.

Como sabeis, actualmente essas dividas são pagas por descontos mensaes no meio soldo ou monte-pio desses funccionarios — unica herança que de ordinario deixam — e o Brazil, felizmente, não precisa, para regular a sua vida economica, diminuir o pão do orphão ou da viuva de quem bem o tenha servido. Saudo-vos. Capital Federal, 3 de Outubro de 1894. — *Floriano Peixoto.* »

A' mensagem acompanham tres tabellas, do soldo e etapa que devem perceber officiaes e praças do exercito e armada.

OFFICIAES DO EXERCITO

Graduação	*Soldo mensal*	*E. diaria*
Marechal	1:000$000	16$000
General de divisão..	800$000	16$000
General de brigada..	600$000	16$000
Coronel	400$000	8$000
Tenente coronel. ..	350$000	8$000
Major	280$000	8$000
Capitão.	200$000	4$000
Tenente.	140$000	4$000
Alferes.	120$000	4$000

OFFICIAES DA ARMADA

Graduações	*Soldo mensal*
Almirante	1:000$000
Vice-almirante	800$000
Contra-almirante	600$000
Capitão de mar e guerra.	400$000
Capitão de fragata	320$000
Capitão-tenente	280$000
1.º tenente..	200$000
2.º tenente..	140$000
Guarda-marinha	120$000

PRAÇAS DE PRET DO EXERCITO E DA ARMADA

Posto	*Soldo diario*
Sargento-ajudante	2$000
Sargento-quartel-mestre..	2$000
1.º sargento.	1$250
2.º sargento.	1$000
Forriel.	$750
Sargento mandador	2$000
Cabo corneta, 1.º clarim e tambor	$650
Anspeçada e marinheiro de 1.ª classe	$500
Soldado e marinheiro de 2.ª classe	$400
Grumete	$300
Mestre de musica	2$000
Musico de 1.ª classe..	1$000
Musico de 2.ª classe..	$750
Musico de 3.ª classe..	$650
Telegraphista	2$000

Ha gratificações aaddicionaes para officiaes da guarnições do Pará, Amazonas e Mato Grosso, voluntarios e reengajados.

O Paiz, de 5 de Outubro

E' um notavel documento politico a mensagem enviada hontem ao Congresso Nacional pelo Sr. marechal Florianno Peixoto, benemerito vice-presidente da Republica. Em todas as linhas dessa admiravel peça sente-se a elevação do estadista e a hombridade do patriota.

S. Exc. falla á Nação sem rebuços, expondo as difficuldades em que se encontrou e os recursos de que deitou mão para salvar a dignidade da Republica da ambição dos revoltosos de 6 de Setembro. Referindo-se ao Supremo Tribunal o digno chefe da nação mostra a contradição pasmosa entre o accordão de 1892 e a doutrina que elle agora sustenta sobre os cidadãos detidos como auxiliares ou cumplices na insurreição.

A parte financeira é a mais interessante sem duvida, porque o poder executivo declara que não excedeu de 70.000:000$ a somma gasta para suffocar a rebelião que conflagrou o paiz inteiro. Esta declaração impressionou esplendidamente a praça, que boatos insidiosos de descumunaes despezas tentaram perversamente perturbar.

Amanhã com mais descanso analysaremos a mensagem do poder executivo.

Eis a mensagem:

Srs. membros do Congresso Nacional — Iniciada a 6 de Setembro do anno proximo passado a aggressão aos poderes constituidos da Republica, como já tive a honra de communicar-vos nas mensagens de 7 de Maio e 17 e 25 de Junho ultimos, julguei do meu dever resistir esforçadamente para salvar a Patria da condição a que se expunha se fosse abandonada á ambição de politicos desorientados e militares rebeldes e, mais ainda, para manter illeso o respeito á lei e o prestigio da autoridade.

Disposto a sacrificios extremos, não hesitei um momento em aceitar dos meus compatriotas o offerecimento espontaneo do seu valiosissimo auxilio, afim de podermos congregados reagir e aniquilar os fortes elementos de ataque e destruição insidiosa e subrepticiamente adquiridos pelos inimigos da Republica.

Fortalecido pelo concurso dos poderes publicos e apoiado pela Nação, empreguei medidas extraordinarias, ora afim de apparelhar os meios de acção e repressão, ora para restringir a liberdade individual durante o periodo da revolta.

Da necessidade indeclinavel de manter a ordem; do dever inilludivel de sustentar com dignidade e energia os poderes instituidos; do emprego dos meios coercitivos de defesa, a principio e mais tarde de reacção contra os revoltosos; da mobilisação, manutenção, armamento e equipamento de forças; da acquisição rapida de elementos de guerra, resultaram actos de governo que certamente não podiam ter sido previstos nas leis ordinarias nem computados nos orçamentos.

As providencias, cujos effeitos inevitaveis se traduziram na restricção á liberdade individual como meios preventivos, referem-se á fiscalisação policial do transito nos pontos do territorio nacional attingidos pelo estado de sitio e á detenção de cidadãos compromettidos uns e suspeitos outros de co-participação na revolta.

Da defensiva em começo e aggressão posterior pelas armas provieram naturalmente as consequencias da guerra e o tributo de sangue, cuja responsabilidade deve caber inteira á mal contida ambição de seus autores.

Nas condições excepcionaes em que se achou o governo a braços com adversarios de todas as classes nacionaes e estrangeiros, era de esperar que as autoridades nem sempre pudessem apreciar com o necessario rigor o grão da culpabilidade e mesmo a innocencia dos que eram indigitados como compromettidos na revolta ou suspeitos de auxilial a.

D'ahi o facto inevitavel de se acharem promiscuamente comprehendidos nas medidas de repressão, individuos evidentemente culpados e outros a respeito dos quaes não se podia formar juizo seguro, porquanto nada é mais difficil, Srs. membros do Congresso, do que colher provas contra quem astuta e traçoeiramente conspira.

Não raro aconteceu encontrarem-se pessoas co-participes da revolta segundo a opinião publica, mas em relação ás quaes não se póde conseguir, apezar dos maiores esforços, uma só prova que lhes puzessem em evidencia a criminalidade; e, o que é mais ainda, houve conspiradores tão habeis, revoltosos tão sagazes, que se surprehendia a autoridade ao encontrar, em vez de documentos comprometedores, indicios de sympathia e mesmo de dedicação pela causa da legalidade.

E é esta a razão por que muitos e muitos dos que directa e indirectamente auxiliaram os rebeldes, fornecendo-lhes capitaes e innumeros outros meios de acção, julgam-se hoje com o direito de fazer crer que foram sempre amigos dedicados da ordem, sustentaculos da autoridade.

Occupar-me-hei agora de assumpto que interessa á independencia e harmonia dos poderes constituidos.

Por varios e successivos accordãos o Supremo Tribunal Federal firmara a doutrina constitucional de não ser da competencia do poder judiciario o conhecimento e exame das medidas de repressão tomadas pelo executivo durante o estado de sitio, emquanto sobre ellas não se houvesse pronunciado o Congresso.

Effectivamente foi, entre outros, proferido o accordão de 27 de Abril de 1892, em que se proclamou esse principio por 11 votos contra um só vencido, na petição de *habeas-corpus* requerida em favor de cidadãos envolvidos na sedição de 10 do mesmo mez.

Nessa sentença o tribunal accentuou a sua incompetencia para conhecer da materia, sob os fundamentos que succintamente passo a expôr:

1º, que durante o Estado de sitio é autorisado o poder executivo a impôr, como medida de repressão, a detenção ou o desterro;

2º, que estas medidas não revestem o caracter de pena;

3º, que o exercicio desta faculdade extraordinaria é conferido pelas disposições combinadas dos arts. 34 § 21 e 80 § 3º da Constituição;

4º, que por for força desses textos constitucionaes, sómente ao congresso compete examinar e avaliar as razões das medidas de repressão a esse tempo tomadas;

5º, que, portanto, antes do juizo politico do congresso, não é licito ao poder judiciario apreciar o uso que tenha feito o executivo daquella attribuição constitucional; e que tambem não é da indole do supremo tribunal federal envolver-se nas funcções politicas dos poderes executivo e legislativo;

6º, finalmente, que por conseguinte, emquanto não se houver pronunciado o congresso, a cessação do estado de sitio não importa a cessação das medidas então decretadas, porque não continuando estas a subsistir até serem submettidos a julgamento os accusados, poder-se-hiam annullar todas as providencias adoptadas em virtude de ponderosas razões de ordem publica.

Semelhante jurisprudencia foi ainda confirmada ultimamente no accordão de 1º de Setembro findo, em que se denegou a ordem de *habeas-corpus*, requerida por um preso politico

Entretanto, com geral surpreza, o Supremo Tribunal Federal tem estabelecido nos ultimos accordãos doutrina diametralmente opposta, concedendo *habeas-corpus* a varios presos em identicas condições.

Cumprindo ao governo acatar as deliberações do tribunal e attender muito a necessidade de se manter *in integrum* a harmonia e independencia dos poderes, não hesitou um momento em mandar pôr em liberdade a diversos detentos favorecidos por essas decisões

A mesma norma de conducta, porém, não póde ter com relação aos estrangeiros, cuja expulsão já tinha sido decretada, utilisando-se o governo do direito, que julga assistir-lhe, de deportal-os sempre que se tornarem perniciosos á ordem e moralidade publicas.

Esta attribuição dos governos dos povos civilisados foi sempre reconhecida pelos escriptores de direito internacional, e põem-na em pratica todos os dias as nações cultas.

Entre nós, e de ha muito estava ella consagrada pela praxe, e por muitas vezes, solicitada por differentes motivos, foi utilisada sem que se contestasse ao governo semelhante direito, sendo mesmo para notar que o proprio Supremo Tribunal já o havia reconhecido em uniformes e anteriores decisões.

Com essa jurisprudencia instavel e contradictoria o Supremo Tribunal Federal se avoca uma competencia que fere de frente as disposições combinadas dos arts. 34 § 21 e 80 § 3º da Constituição, e propende a enfraquecer e annullar a acção do poder executivo — o responsavel immediato pela manutenção da ordem publica.

Uma affirmação posso fazer-vos, filha da experiencia e baseada nos factos e é que, emquanto os orgãos da soberania nacional não se compenetrarem de que a independencia e harmonia consagradas no art 15 da Constituição devem se traduzir na communidade de esforços para a garantia da paz e effectiva punição dos que a perturbarem, a Republica estará de continuo ameaçada em seus fundamentos, pois sabeis, Srs. membros do congresso, que nada anima tanto a pratica de novos crimes como a tolerancia e a impunidade dos primeiros.

Os individuos que, pelas circumstancias que já expuz, haviam sido preventivamente detidos, foram sendo postos em liberdade á medida que se verificava não lhes ser mais possivel prejudicar a ordem e a segurança publicas.

Outros, porém, cuja culpabilidade parece resaltar das provas colhidas, estiveram retidos até á data em que lhes foi concedido *habeas corpus*, e o governo trata de remetter ao juiz competente as alludidas provas, afim de serem submettidos á julgamento.

Dos militares, alguns já foram julgados e outros ainda se acham sob a acção dos tribunaes, perante os quaes estão sendo processados.

— A anormalidade da situação que o governo teve de enfrentar o impossibilitou de encontrar recursos dentro dos limites das rendas ordinarias, que decresciam de dia a dia á proporção que os factos iam se succedendo.

Para haver os meios de que precisava nos termos restrictos das autorisações contidas na lei de orçamento, era necessario que fosse então exequivel, com a rapidez que o caso exigia, uma operação de credito no exterior ou dentro do paiz.

Vós mesmos fostes os primeiros a reconhecer a urgencia de habilitar o poder executivo com os necessarios recursos, conferindo-lhe, pelo art. 4.º § 2.º da lei n. 191 A de 30 de Setembro de 1893, os poderes indispensaveis para effectuar no paiz ou no estrangeiro qualquer operação de credito até ao maximo de tres milhões sterlinos.

As circunstancias do momento porém não comportavam nem uma nem outra solução

No exterior, a propaganda feita systematica e tenazmente contra o governo e contra a propria Republica oppor-nos-hia graves difficuldades e deveria acarretar ao paiz condições onerosissimas.

No interior, o retrahimento natural dos capitaes e as condições dos estabelecimentos de credito tornavam igualmente inexequivel a realisação de um emprestimo como era para desejar.

Não podendo, pois, esperar com segurança e exito de uma operação de credito, vi me forçado a recorrer ao unico alvitre admissivel — a emissão de notas do Thesouro. Tornou se necessario fazel-o para salvar a Republica; e eu o fiz, consciente da responsabilidade que assumia e que desassombradamente assumo.

Lançadas em circulação notas do thesouro na importancia de 83.000:000$, verifica-se que a operação praticada pelo governo não excede e antes é inferior ao limite fixado na disposição legislativa citada.

A despeza publica de 1 de Setembro a 31 de Dezembro do exercicio passado montou a..... 137.680:812$814, e a de 1 de Janeiro a 31 de Agosto do actual a 204 154:040$850, isto é..... 341.834:853$664 em 12 mezes, comprehendidos os sete da revolta.

Do resultado indicado, que representa a synopse da maior cópia de dados estatisticos que foi possivel colher, se evidencia que a despeza geral e a occasionada pela revolta attingiram no decurso de um anno o algarismo até agora apurado de 341.834:853$664, quantia que não está longe da despeza total. Ora sendo computada a média da despeza annual da União em....... 280 000$000$ aproximadamente, segue-se que propriamente com a revolta o poder publico terá despendido no maximo a quantia de 70 mil contos.

O encargo não deixa de ser assás pesado para o thesouro, mas funestos e peiores seriam para a fortuna publica os effeitos da victoria da insurreição, se o governo vacilasse ante o emprego dos meios para defender as instituições tão seriamente ameaçadas.

O sacrificio, entretanto, nada deixa a recelar, attento os recursos inesgotaveis do paiz, manifestados dia a dia pelo avultado crescimento da renda publica.

Em relação aos dois creditos concedidos pelo poder legislativo, na importancia total de 30.000:000$000, sendo 12 000:000$000 ao ministerio da marinha para a reforma do material naval, por decreto n 140 de 28 de Junho de 1893 e 18 000:000$000 ao da guerra, para substituição, compra de armamento e petrechos bellicos, por decreto n. 141 de 5 de Julho do mesmo anno, cumpre-me declarar que o governo já despendeu 2.562:189$993 do primeiro e 7 392:089$448 do segundo, até 31 de Agosto proximo passado.

Cabe aqui assignalar que a revolta ao mesmo tempo que determinou a necessidade de despezas extraordinarias concorreu muito para o decrescimento da receita da União, notadamente na alfandega desta capital, que de 6 de Setembro de 1893 a 13 de Março deste anno rendeu apenas 33 670:493$561, ao passo que, em igual periodo do anno antecedente, a sua arrecadação montou a 47 848:359$209, havendo portanto a notavel differença de 14:177:865$648.

Além das medidas extraordinarias impostas pela necessidade de manter a ordem e reprimir a insurreição, outras providencias tive de adoptar para impedir que, em tão grave conjunctura, ficassem paralysados alguns serviços essenciaes da administração, que não tinham sido sufficientemente dotados nas leis orçamentarias.

Constam umas e outras das cópias juntas, que submetto a vossa apreciação.

A violencia e o inesperado do ataque crearam para o governo a alternativa de ceder á imposição, o que seria ignominioso, ou de recorrer a meios energicos para a defesa propria e aniquilamento da revolta.

Sem vacilações, devo ainda dizel-o, preferi esta ultima solução, unica de certo compativel com a honra e a dignidade no exercicio do meu cargo, podendo assegurar-vos que da minha conducta dos actos que pratiquei assumo plena responsabilidade perante a nação, e, seja qual for o juizo dos que hão de julgar-me, satisfar-me hei de todo com a consciencia de haver cumprido o meu dever, tendo procurado sempre inspirar-me no bem e nos grandes interesses da Republica.

Saudo-vos.

Capital Federal, 4 de Outubro de 1894. — *Floriano Peixoto.*

CONGRESSO NACIONAL

Boletim

(Gazeta de Noticias de 2 de Outubro*)*

A camara concluio hontem a votação das emendas ao orçamento do interior. A proposito e de accordo com o parecer respectivo da commissão de orçamento, estabeleceu-se doutrina que vem pôr fim ao rurido de emendas ás leis de meios, augmentando os encargos da União. De ora em diante a mesa não acceitará as emendas que não contenham materia orçamentaria, essas só poderão constar de projecto separado.

Antes disso, no expediente o Sr. Enéas Martins apresentou dois projectos á consideração dos seus collegas; o primeiro autorisa o governo a despender até mil contos de réis com os trabalhos para manutenção e desenvolvimento dos nucleos coloniaes do Araguary, no Pará; o segundo autorisa a celebração de contracto com Richard O'Reid ou quem melhores vantagens offerecer para o estabelecimento de um cabo sub fluvial entre as cidades de Belém e Manáos. Ambos foram julgados objectos de deliberação.

O Sr. Lins de Vasconcellos pedio que a mesa se dignasse enviar á commissão de fazenda os projectos referentes á entrega aos Estados dos proprios nacionaes desnecessarios ao serviço da União.

Passou-se a votar. Foram successivamente approvados: em 3ª discussão, o orçamento da guerra; em 2ª, os projectos autorisando credito para pagamento á stenographia e redacção de debates; dispondo que a approvação em exame

ILEGÍVEL

... habilita á matricula nos estabelecimentos de ensino superior, e mandando contar o tempo de prisão preventiva da execução das sentenças em processo militar; em 1ª, os projectos reformando o ensino nas faculdades de direito, fixando em 150 o numero de alumnos gratuitos do Gymnasio Nacional; autorizando a despeza de 25:000$000 com o estabelecimento de um pharol em Macapá; mandando prolongar a linha telegraphica do Maranhão á cidade de Boa-Vista, em Goyaz, e autorisando o governo a crear uma caixa beneficente na brigada policial desta capital; em discussão unica, o parecer julgando incompetente o Congresso para resolver as questões suscitadas na applicação da lei sobre aposentadorias, e os projectos autorisando a concessão de um anno de licença, com ordenado ao Dr. Manoel Fernandes de Sá Antunes, lente da Faculdade do Recife, e autorisando o governo a contar como de serviço o tempo em que o capitão Antonio Lago esteve fóra das fileiras do exercito.

Foi regeitado em discussão unica o projecto declarando que a reforma do alferes honorario Bonifacio Joaquim de Almeida deve ser considerada como no posto de alferes e com o soldo de 1875.

Foram ás commissões: a requerimento do Sr. Lopes Martins, o additivo autorisando a innovação do contracto celebrado com a Brasilian Company, e a requerimento do Sr. José Carlos, o projecto concedendo ao Estado de Goyaz os proprios nacionaes situados no seu territorio, desnecessarios ao serviço da União.

Foram ainda approvados os requerimentos do Sr. Galdino Loreto, sobre a estrada de ferro Norte de Alagoas; do Sr. Bevilacqua, para que se nomeasse a commissão encarregada de rever os codigos penal e militares, e do Sr. Thomaz Cavalcante para que se nomeasse uma commissão especial encarregada de formular projecto organisando melhor as repartições federaes e organisando novas tabellas de vencimentos.

Para esta ultima foram nomeados os Srs. Milton, Barros, Thomaz Cavalcante, Coelho Cintra, Gonçalves de Siqueira, Manoel Caetano, Alvaro de Carvalho e Agostinho Vidal; para aquella foram nomeados os Srs. Milton, Almeida Nogueira, Ferreira Pires, Bevilacqua, Paula Guimarães, Furquim Werneck, Carlos Jorge, Theotonio de Magalhães e Cincinato Braga.

Logo em seguida se a discussão unica do projecto n. 22 C, autorisando a abertura do credito preciso para pagamento dos empregados da secretaria da camara, ao qual negou sancção o Sr. vice-presidente da republica. Encetou o debate o Sr. Eduardo Ramos.

S. Exc. começa dizendo que a existencia humana realisa a allegoria, tão velha como verdadeira, de uma viagem despreoccupada a principio, atravez da claridade confusa e indecisa da madrugada; e á medida que ella se prolonga e as horas passam, a luz que sobe e espalha-se mais e mais no horizonte, vai nos mostrando então as pedras do caminho percorrido, e os accidentes verdadeiros do caminho ainda a percorrer.

Isso explica como o orador vai com os annos se tornando de mais a mais hesitante. Aos escrupulos que observam com esta attenção tenaz e ..., como que o mundo e a propria natureza vão escondendo os seus sorrisos.

Acha-se o orador na posição penosa de quem combate um acto emanado de autoridade que venera; e calar-se-hia, se não reverenciasse igualmente a autoridade do poder legislativo a que esse acto se contrapõe. De que se trata, com effeito? pergunta o orador. Trata se de um assumpto cuja apparencia de valor secundario faz as camaras não se devam fiar, porque o acto do poder executivo devolvendo o projecto de lei que abre credito para occorrer ao augmento dos vencimentos dos empregados das secretarias do senado e da camara do parlamento, agita uma questão de prerogativa dos corpos legislativos, questões dessa ordem, por minimas que pareçam, tem uma gravidade e importancia immensas. Na brecha por onde passa uma violação, vadeam e passam todas, e os descontados na propria integridade despojam-se do direito de promover tardias reivindicações. Expoz a theoria do veto constitucional no estatuto brasileiro, no confronto com as medidas dessa especie nas constituições estrangeiras, demonstrando como o emprego desse freio, nos limites traçados, não diminue mas, ao contrario, põe em relevo a plenitude das funcções legislativas. O systema suisso submetteu muito mais a autoridade do parlamento á soberania do povo, porque se pode annullar as leis emanadas dos seus representantes; somente o *referendum* suisso não é um complemento necessario, mas apenas a collaboração na formação das leis; o poder está todo no corpo eleitoral da nação, mas não se move por effeito de uma intervenção inevitavel, e sim por deliberações espontaneas e periodicas. Em tão a jurisdicção democratica, encarnada no voto do paiz, tem uma força irresistivel, domina e sobrepuja a propria autoridade do parlamento. No Brazil, porém, dadas as condições constitucionaes daquelle ramo do poder, o executivo não tem correctivos fóra do seu proprio seio; o veto presidencial importa em uma solicitação de reconsideração aos mesmos autores do projecto devolvido; e, em taes circumstancias, o exito desse projecto depende tão só do sentimento de um numero mais avultado de seus proprios collaboradores. O veto do systema inglez, que já quasi abolio não sendo praticado ha mais de um seculo, esse veto não se parece com o que a nossa constituição consagra, e nem ha nesse estatuto analogia alguma com o veto portuguez, que suspende a lei mediante appello á nação pela renovação do corpo legislativo que tem de conhecer de sua procedencia.

O conceito da revisão, no systema brasileiro, não é tambem semelhante ao regimen francez, em que o chefe do poder executivo, neste ponto tem direito de autoridade que o nosso, apenas limitado a reclamar das camaras um novo exame da proposta de lei, a que ellas não se podem esquivar sem todavia subordinarem-se a decisão alguma no processo dessa revisão. O nosso typo é o norte-americano, mas não identico, como geralmente se presume porque se trata de uma condição que em nosso paiz reserva ao chefe do poder executivo a acção [illegible] neste particular lhe é attribuida nas instituições dos Estados Unidos da America.

Com effeito, continúa o orador, alli o chefe do executivo póde interpor a devolução por qualquer fundamento que ao seu animo se afigure procedente; foi assim que Washington fundamentou o seu segundo veto com uma razão de simples «inopportunidade»; no emtanto, o art. 37 do estatuto brasileiro só permitte a negativa de sancção por «inconstitucionalidade» ou «lesão dos interesses» da nação.

Vê-se ahi, diz o orador, que é indispensavel basear a devolução em razões de summa gravidade, que affectem manifestamente uma daquellas considerações de altos interesses da nação. Portanto, pois, que não revestir essa gravidade não pode ser considerado como menos conforme á verdadeira comprehensão do conceito juridico da negativa presidencial da sancção; e não convém mais ao poder executivo do que evitar para si e ao parlamento esses conflictos inuteis, que, repetidos, poderiam comprometter a sua necessaria autoridade.

O orador examinou as razões com que foi remettido pelo Sr. presidente da Republica o projecto n. 22, que se discute.

Essas razões podem se reduzir a quatro: na primeira se allega, em resumo, que «é injusto o augmento de vencimentos, de que trata o projecto, porque não abrange toda a classe dos serventuarios, tão necessitados como aquelles que foram favorecidos».

Entretanto, a camara estava vendo que as razões não atacavam a justiça da medida; apenas a consideravam incompleta. Ora, medidas incompletas, segundo o proprio testemunho do chefe da nação, não podem ser taxadas de inconstitucionaes nem de contrarias aos interesses do paiz. Se a justiça é incompleta, o recurso não é restringir aquella que se fez, mas estendel-a aos que ficaram d'ella privados; e o meio de reparar essa privação não é manter os beneficiados na privação, porém acudir com o beneficio mais prompto aos desamparados ou esquecidos.

O remedio do veto, portanto, é, no caso examinado, contraproducente. O poder executivo, para obviar a faltas notadas, deveria formular uma proposta de sua iniciativa, despertando, como lhe compete, a attenção do parlamento para esse assumpto e induzindo-o a completar o seu acto de justiça.

O segundo fundamento das razões não é mais procedente.

Nelle se divisa a increpação de uma especie de desigualdade, ou quando menos de desigualdade, augmentando-se os vencimentos dos empregados da secretaria da camara a «partir» de 28 de Agosto de 1893, ao passo que os dos da secretaria do senado perceberam-os somente a datar de Setembro deste anno.

Esse fundamento é, em ultima analyse, uma petição de principios.

Se as camaras têm jurisdicção ou competencia constitucional para augmentar vencimentos aos serventuarios de suas respectivas secretarias, é claro que o exercicio desse direito é licito desde a data das resoluções de cada camara.

E como a resolução da camara dos deputados foi votada em Agosto do anno passado e a do senado em Agosto deste anno, é evidente que os effeitos de taes actos partem da data em que cada um delles revestio o caracter de uma deliberação consummada.

Um tal fundamento, portanto, em vez de discernir os elementos da questão constitucional debatida, a deixa irresoluta, nada aproveitando aos intuitos de sua devolução.

O terceiro fundamento, referindo-se a «reiteradas e incessantes solicitações dos funccionarios não contemplados no augmento», é a repetição de um argumento já examinado e que o orador deixou sob o criterio de um meio inefficaz e contradictorio para chegar aos fins de igualdade e reparação que o illustre chefe do poder executivo parece mirar.

O quarto e ultimo fundamento, o qual, na opinião do orador, deveria ser a primeira e unica das allegações no arrazoado que precede o projecto devolvido, é a sua «inconstitucionalidade», como alli se pretende, não que essa constitucionalidade exista á luz dos principios, e menos em face das disposições taxativas do pacto federal que, em materia de lesão; devem ser indicadas com sufficiente precisão e clareza para que não se vá formando uma jurisprudencia de restricções parlamentares á sombra de illações mais ou menos longinquas, mais ou menos estranhas aos preceitos taxativos do estatuto fundamental.

Allega-se que a violação constitucional resulta da inobservancia dos arts. 34 n. 25 e 16 da Constituição.

Estes artigos tratam da formação das leis em cooperação dos dous ramos do parlamento com a sancção complementar do executivo.

Pretende-se com effeito, que essa cooperação não se realisou; que cada camara augmentou vencimentos a seus serventuarios por sua propria autoridade e mediante resoluções singularmente tomadas. Mas o orador pergunta: o que é fazer leis?

Pergunta se todas as resoluções tomadas por cada uma das camaras no exercicio de suas prerogativas são leis, na accepção rigorosa dessa palavra. Geralmente attribue-se aos ramos do parlamento a funcção unica e exclusiva de legislar. Ha nisso manifesto engano. A funcção capital desses corpos é realmente a de collaborar na formação das leis pela sua acção simultanea.

No emtanto, cada uma das camaras exerce funcções constitucionaes de outra ordem. São, em certas circumstancias, collectividades autonomas, cuja iniciativa nasce e expira em si mesmas.

Quem dirá que o parlamento faz lei quando, na forma do art. 34, n. 11 da Constituição, autorisa o governo a declarar guerra e a fazer a paz?

Quem dirá que elle faz leis quando exerce os actos de judicatura politica desligado do executivo pela desnecessidade da sancção?

Quanto, nos termos do citado art. ns. 27 e 28, concede amnistia, commuta ou perdoa penas impostas aos funccionarios federaes, condemnados por crimes de responsabilidade?

Quem pretenderá, em boa fé, que o parlamento legisla quando, segundo o n. 34 do mesmo artigo pratica os actos de mero expediente, prorogando e adiando suas sessões?

Ha, porventura, elaboração legislativa no acto simplesmente administrativo da decretação do estado de sitio, e de sua suspensão, que compete ao parlamento pelo art. 21?

E' uma lei, no sentido juridico do vocabulo, a licença dada pelo parlamento para o processo de seus membros? e a verificação dos seus proprios poderes, e a referencia dos tratados internacionaes?

Onde está ahi, nesses actos de incommensuravel importancia politica, a sancção presidencial, se na mór parte delles a acção parlamentar, como corpo autonomo, é elevada, em face ao executivo, como um freio, como um contra forte?

Para o paiz vai ser, conseguintemente, um assumpto de estranheza que se pretenda envolver no principio da sancção todos os actos das camaras do Congresso.

Negar-lhes o direito de marcar vencimentos aos serventuarios de suas secretarias, é contestar-lhes o direito inalienavel de organizar seu regimento, direito que a Constituição lhes outorga e que os precedentes de mais de meio seculo de regimen parlamentar neste paiz lhes garantem sem contestação.

Organisar regimento é funcção que comprehende os serviços integraes daquelles organismos: prover ao regimen das sessões e ao regimen dos trabalhos complementares da respectiva secretaria.

Aquelle que tem a competencia de crear o serviço, tem simultaneamente a de abastecel-o e recursos para que isto se não mallogre. O contrario seria expor a creação do serviço a burla de o tornar inexequivel por desproporção dos meios de remuneral-o, graças á intervenção de um factor estranho aquelle que os creou.

Durante o imperio as camaras legislativas fizeram dezenas de reformas no pessoal de suas secretarias, augmentando as attribuições dos serventuarios, e o orador as indica.

Os que quizerem confrontar a autoridade do parlamento imperial no Brazil com o congresso federal na Republica actual, depararia as mesmas dissemelhanças que ha entre uma sombra e um rochedo, indissoluvel e armado de prerogativas soberanas, não sabe o orador como se conteste hoje ao corpo legislativo attributos que a concentração imperial nunca lhe regateou.

Entrou em largas considerações para demonstrar a respeito da regalia que ora se contesta, e recorrendo ao exemplo dos paizes cultos, lê trechos de commentadores inglezes e allemães, que provam o direito consuetudinario nos respectivos paizes, no sentido da attribuição que os parlamentos mantém intacta em assumpto de sua economia interna e na retribuição de seus empregados.

Leu em seguida diversos actos emanados do governo provisorio e do governo republicano constitucional no Brazil, e que illustram as affirmações em contrario á doutrina sustentada nas razões de não sancção.

Terminou declarando que faz inteira justiça as intenções elevadas do chefe da nação, que subscreveu aquellas razões. Acredita que neste acto na somente impulsos do seu zelo, no escrupuloso respeito que elle pretende tributar á lei constitucional, no modo com que de boa fé aconseou.

Mas o parlamento brasileiro saberá respeitosamente e com acatamento devido ao primeiro magistrado da republica, zelar por sua vez a obra constitucional, que deve ser ardentemente fortalecida pela cooperação elevada dos servidores da patria commum.

Encerrado o debate sem outras observações, a mesa annunciou a 2ª parte da ordem do dia—continuação da discussão do projecto sobre casamento civil.

O Sr. Costa Machado aproveitou o momento para fazer a sua profissão de fé no que respeita ao divorcio.

De pleno accordo com os Srs. Erico Coelho e Arthur Orlando, S. Exc. votará por semelhante medida que reputa indispensavel ao casamento civil.

Nem se comprehende—affirmou o Sr. Costa Machado—que, tratando-se de um contracto mutuo, como é o casamento, o consentimento de ambas as partes não o possa rescindir.

Foi assim que terminou a sessão.

—

No senado:

A primeira parte da sessão, como estava designado, foi secreta e até lá não chegaram os nossos ouvidos; portanto despensem nos os nossos leitores e deixem-nos ser discretos.

A 2ª parte foi publica e menos agitada sem duvida do que a secreta, se compararmos a presteza de uma com a morosidade da outra.

A ordem do dia da sessão publica foi:

Votação em discussão unica do parecer n. 133, da commissão de marinha e guerra, de 1894 opinando que nada tem a deliberar acerca do requerimento em que o brigadeiro reformado do corpo de saude do exercito Dr. José Zacarias de Carvalho pede dispensa de contribuir para o monte pio, por achar-se divorciado de sua mulher desde 1861.

Discussão unica da proposição da camara dos deputados n. 27 de 1894, prorogando a actual sessão do Congresso Nacional até 6 de Novembro do corrente anno.

3ª discussão da proposição da camara dos deputados, n. 24 de 1894, prorogando por um anno o prazo concedido á Companhia de Viação Ferrea e Fluvial do Tocantins e Araguay para dar começo ás obras da construcção da estrada de ferro destinada a vencer o trecho encachoeirado do baixo Tocantins.

3ª dita do projecto do senado, n. 29 de 1894 modificando a resolução de 23 de Setembro de 1795, sobre o monte-pio dos officiaes da armada e classes annexas.

Todas estas materias foram encerradas sem debate e votadas, levantando-se a sessão ás 2 1/4 horas da tarde.

—

Dia 3

A sessão de hontem na camara começou pela discussão unica de uma emenda do Sr. Galdino Loreto, antehontem empatada na votação respectiva.

Tratava-se de dar 10:000$000 para manutenção do hospicio de alienados da Victoria, no Espirito-Santo, e a camara dividira-se em dous campos absolutamente iguaes.

E' de crer que o Sr. Galdino Loreto se désse ao trabalho de explicar particularmente a cada um dos adversarios da emenda as vantagens do auxilio por ella proposto.

Hontem, sem observações de quem quer que fosse, a emenda appareceu approvada por nada menos de 60 contra 48 votos.

Essa votação, como as demais, só se effectuou depois de um discurso do Sr. Milton sobre magistrados em disponibilidade.

Antes, a mesa annunciou a 3ª discussão do projecto autorisando o poder executivo abrir o credito necessario para pagamento dos serviços de estenographia, redacção e publicação de debates durante a prorogação da sessão actual.

Leu-se então na mesa uma emenda da commissão de orçamento autorisando a abertura do credito tambem para pagamento dos senadores e dos deputados.

O Sr. Glicerio, a proposito, manifestou algumas duvidas sobre a interpretação dessa emenda.

Perguntava se nas palavras—prorogação da actual sessão legislativa—se comprehendiam só as prorogações já votadas, ou todas as que o Congresso tivesse de votar.

O Sr. João Lopes, em nome da commissão, fez notar a S. Exc. que a prorogação de que tratava a emenda comprehendia todas as prorogações já votadas e as que ainda se houvessem de votar.

Encerrou-se o debate.

O projecto foi mais tarde approvado com a emenda.

Coube ao Sr. Milton fazer em seguida o historico do que tem soffrido a magistratura nos Estados, por motivo das constantes deposições dos respectivos governadores ou presidentes.

Entrara em 2ª discussão o projecto determinando que continuem em disponibilidade os juizes de direito e desembargadores não contemplados na organisação da magistratura da União dos Estados.

O que o projecto pretende—pensa o Sr. Milton—é talvez estabelecer uma especie de aposentadoria para os magistrados em disponibilidade.

Seria-se assim o preceito constitucional.

S. Exc. appellava, quanto a isso, para o espirito de justiça que caracterisa a camara dos Srs. deputados.

Terminada a oração de S. Exc. verificou-se a presença do numero exigido para votar.

Procedeu-se conseguintemente á chamada para votação nominal do projecto n. 22 C, autorisando a abertura do credito preciso para pagamento aos empregados da secretaria da camara—ao qual negou sancção o Sr. vice-presidente da republica.

Votaram a favor do projecto, contra o veto, os Srs. Gabriel Salgado, Sá Peixoto, Matta Bacellar, Augusto Montenegro, Bricio Filho, Benedicto Leite, Viveiros, Luiz Domingues, Gustavo Veras, Eduardo de Berredo, Frederico Borges, Gonçalo de Lagos, Ildefonso Lima, João Lopes, Pedro Lopes, Helvecio Monte, Bevilacqua, Augusto Severo, Tavares de Lyra, Francisco Gurgel, José Marianno, Tolentino de Carvalho, Gaspar Drummond, Coelho Cintra, Luiz de Andrade, Arminio Tavares, Gonçalves Ferreira, Lourenço de Sá, Medeiros e Albuquerque, Miguel Pernambuco, Carlos Jorge, Rocha Cavalcante, Octaviano Loureiro, Olympio de Campos, Gemiuiano Brazil, Gouvêa Lima, Zama, Simões Pereira, Neiva, Milton, Manoel Caetano, Paula Guimarães, Vergne de Abreu, Tolentino dos Santos, Araujo Rios, Athayde Junior, Torquato Moreira, Galdino Loreto, Furquim Werneck, José Carlos, Lopes Trovão, Oscar Godoy, Thomaz Delphino, Lins de Vasconcellos, Alberto Torres, Euzebio de Queiroz, Ernesto Brasilio, Paulino de Souza Junior, Antonio Olyntho, Mayrink, Lima Duarte, João Luiz, Carvalho Mourão, Fontes Junqueira, Francisco Veiga, Aluizio Botelho, Lamounier Godofredo, Ribeiro de Almeida, Valladares, Olegario Maciel, Paraizo Cavalcante, Lamartine, Domingos de Moraes, Almeida Nogueira, Domingues de Castro, Dino Bueno, Gustavo Godoy, Padua Salles, Vieira de Moraes, Herculano de Freitas, Moraes Barros, Paulino Carlos, Francisco Glicerio Urbano de Gouveia e Luiz Adolpho, ao todo 85 Srs. deputados.

Votaram a favor do veto, contra o projecto, os Srs. Enéas Martins, Gabriel Ferreira, Thomaz Cavalcante, Francisco Benevolo, Cunha Lima, Leovigildo Filgueiras, Sebastião Landulpho, França Carvalho, Alcindo Guanabara, Francisco Santiago, Almeida Gomes, Landulpho de Magalhães, Vaz de Mello, Monteiro de Barros, Gonçalves Ramos, Luiz Detsi, Ferraz Junior, Leonel Filho, Octaviano de Brito, Rodolpho Abreu, Theotonio de Magalhães, Pinto da Fonseca, Simão da Cunha, Carlos das Chagas, Costa Machado e Ovidio Abrantes, ao todo 25 Srs. deputados.

Estava approvado o projecto e ia ser remettido ao senado federal.

Continuou a discussão do projecto sobre magistrados em disponibilidade. O Sr. Dino Bueno tomou então a si o trabalho de explicar como elle redunda em prejuizo da magistratura a que se refere. Desnecessario e anti constitucional, elle não podia merecer a approvação da camara. S. Exc. sentava-se convencido de que os seus illustres collegas saberiam manter o principio consignado na constituição federal.

Ia adiantada a hora; ficou adiada a discussão. Entrou-se na segunda parte da ordem do dia e o Sr. Costa Machado deu á camara o segundo capitulo das suas observações em favor do divorcio «La Suite au prochain numero»... Perdão! S. Exc. ficou ainda com a palavra para hoje. Não lhe chegou o tempo para a explanação de todos os seus argumentos variados.

No expediente, o Sr. Antonio Olyntho pedio á commissão de obras publicas que dê com urgencia o seu parecer sobre o projecto do senado, relativo á viação no Estado de Minas. O Sr. Coelho Cintra explicou que esse parecer ainda não foi apresentado por estar ausente o respectivo relator.

Por ultimo o Sr. Gouvêa Lima occupou-se com os ultimos acontecimentos de Sergipe. Succedeu-lhe o mesmo que ao Sr. Costa Machado; ficou com a palavra para continuar na proxima sessão.

—

No senado:

Não foi de todo destituida de interesse a sessão de hontem.

No expediente fallaram os Srs. Gonçalves Chaves e Domingos Vicente; o primeiro, justificando um projecto autorisando aos governos estadoaes promoverem os officiaes da guarda nacional e mobilisal-a quando assim julgar conveniente; o segundo, cumprindo uma promessa feita na legislatura passada, veio trazer documentos que manda á commissão de marinha e guerra, provando o direito que tem ao meio soldo a viuva do alferes Manoel Serafim Ferreira Rangel.

Esgotado o expediente passou-se á ordem do dia:

Nova discussão da emenda offerecida e approvada em terceira discussão do projecto do senado, n. 29, de 1894, e modificando a resolução de 23 de Setembro de 1795, sobre monte-pio dos officiaes da armada e classes annexas;

Terceira discussão das proposições da camara dos deputados;

N. 13, de 1894, autorisando o poder executivo a abrir, no corrente exercicio, o credito supplementar de 537:432$ ao ministerio da marinha, sendo 37:432$ para abono dos vencimentos a que teem direito os almirantes membros do conselho supremo militar de accordo com o art. 16 do decreto legislativo n. 149 de 18 de Junho de 1893 e 500:000$ á verba «Eventuaes» para occorrer ás despezas com passagens autorisadas por lei, gratificações extraordinarias, ajudas de custo e outras despezas não previstas;

N. 21, de 1894, approvando e declarando definitiva a permuta feita com a Santa Casa de Misericordia do Recife, do edificio que servia de hospedaria de immigrantes, na Jaqueira, Estado de Pernambuco, pela Casa dos Expostos sita na praça Barão de Lucena, no mesmo Estado;

Segunda discussão do projecto do senado, n. 38, de 1893, determinando que terão plena execução, a partir de 1900, as disposições dos decretos ns. 981 de 8 de Novembro de 1890 e 1194 de 28 de Dezembro de 1892 relativas a «exame de madureza» e bem assim as dos decretos ns. 1232 H de 2 de Janeiro de 1891, 1170 do mesmo mez e anno e 1073 de 22 de Novembro de 1890, que exigem novos preparatorios, a contar de 1893, para a matricula e exame dos cursos de instrucção superior;

Discussão unica do parecer n. 137, de 1894 da commissão de finanças, opinando que seja archivada a representação do antigo senado do Estado do Rio de Janeiro, solicitando a creação de uma alfandega no porto da Armação dos Buzios, comarca de Cabo Frio;

Discussão unica do parecer n. 138, da mesma commissão e anno, opinando pelo indeferimento do requerimento em que o Dr. Francisco Augusto de Almeida, lançador aposentado da recebedoria da Capital Federal pede melhoria de sua aposentadoria.

Sobre a emenda ao projecto n. 29, fallou o Sr. Gil Goulart, que oppoz-se tenazmente á emenda que foi defendida pelo Sr. Almeida Barreto.

Encerrada a discussão e procedida á votação verificou-se haver empate.

São depois encerrados sem discussão todos os projectos e pareceres, sendo estes approvados, menos o projecto n. 38 que foi regeitado.

E nada mais houve, levantando-se a sessão ás 2 horas da tarde.

Dia 4

A camara iniciou o trabalho de hontem pelo encerramento sem debate da discussão unica do additivo ao projecto 94, autorisando a abertura de credito para pagamento do subsidio aos senadores e deputados durante a prorogação da sessão actual, e da terceira discussão do projecto n. 3 A, tornando extensivas aos arsenaes de guerra da Bahia, Pernambuco, Pará e Matto Grosso as disposições do decreto de 5 de Agosto de 1893. Ambos foram approvados, logo que se verificou a presença do numero exigido para votar.

Em terceiro logar da ordem do dia, figurava o projecto n. 29, sobre magistrados em disponibilidade. Sustentou-o o Sr. Benedicto Leite, na opinião de quem é necessaria e urgente a interpretação do art. 6º da Constituição, que regula a materia. S. Exc. sustenta igualmente a competencia do poder legislativo para essa interpretação. Embora pelo lado economico fosse preferivel aposentar desde já os magistrados não aproveitados na organisação da magistratura da União ou dos Estados, o Sr. Benedicto Leite pensa que a justiça e o direito mandam conserval-os em disponibilidade. O Sr. Moraes Barros deu-se pressa em contrariar semelhante opinião. O assumpto motivou ainda ligeiras observações do Sr. Francisco Glicerio.

Encerrado o debate, a mesa declarou adiada a votação.

A requerimento do Sr. Bricio Filho entrará hoje em discussão o parecer da commissão de poderes, reconhecendo os deputados ultimamente eleitos pelo Estado de Santa Catharina.

O que ahi fica registrado foi o que se passou na primeira parte da ordem do dia. Na segunda parte dos trabalhos, o Sr. Costa Machado voltou a tratar do divorcio. Por infelicidade, como lhe succedera ante-hontem e como trazante-hontem lhe succedera tambem, S. Exc. não póde concluir o seu discurso e ficou com a palavra para hoje. Será o quarto capitulo das eloquentes considerações do illustre representante de Minas.

Já repararam como se vão reproduzindo os discursos de tres e quatro dias? Tambem o Sr. Gouvêa Lima não pôde hontem concluir o seu discurso na vespera começado, a proposito dos acontecimentos de Sergipe. Em certo momento, S. Exc. chegou mesmo a pedir que se consultasse a casa sobre, se lhe concedia alguns minutos de prorogação. Mas «a casa» não poderia resolver sobre o assumpto, só estavam presentes o Sr. Gouvêa Lima, que fallava, o Sr. Olympio de Campos, que o ouvia, e o Sr. Antonio Olyntho, que presidia a sessão.

—

No senado:

Pouco houve que fazer hontem, e hoje nada, visto as commissões não terem dado trabalho para ordem do dia.

Assim, hontem, o trabalho da sessão foi desempatar favoravelmente a votação da emenda do Sr. Almeida Barreto, modificando a resolução de 23 de Setembro de 1893, sobre monte-pio dos officiaes da armada e classes annexas.

Depois foi sem debate encerrada e rejeitada a segunda discussão do projecto do senado, n. 23, de 1894, isentando de direitos de consumo as mercadorias e quaesquer objectos importados para o serviço dos Estados, do Districto Federal e dos municipios da União, ou directamente por conta da commissão, ou indirectamente por alguma pessoa ou companhia nacional ou estrangeira, em virtude de contracto celebrado com a administração.

No expediente, o Sr. João Barbalho pedio dispensa da commissão de instrucção, o que lhe foi concedido, depois de sua insistencia no pedido, visto ter-lhe sido negada da primeira vez.

Hoje é só trabalho de commissões.

—

Dia 5

A nota mais importante da sessão de hontem na Camara foi o reconhecimento dos deputados eleitos pelo Estado de Santa Catharina. São elles os Srs. Lauro Muller, Paula Ramos e Francisco Tolentino. Os dous ultimos vêm pela primeira vez ao Congresso; o Sr. Lauro Muller merece pela segunda vez o voto do Estado de que já foi criterioso administrador. S. Exc. e o Sr. Paula Ramos prestaram o compromisso regimental e tomaram assento.

Antes, a Camara encerrou sem debate a 1ª discussão do projecto n. 122, tornando extensivas ás escolas militares do Ceará e do Rio Grande as vantagens ultimamente votadas para os alumnos da escola d'esta capital. Essas vantagens redundam na approvação dos alumnos que tiverem boas medias até 6 de Setembro do anno passado, e na sua admissão a exames de generalidades e successivamente a exames finaes. O projecto foi opportunamente approvado.

Por motivo da approvação do parecer n. 97 voltou á commissão especial encarregada de classificar melhor as repartições federaes, revendo as respectivas tabellas de vencimentos, a emenda offerecida pelo Sr. Paulino Carlos ao projecto 197 P, augmentando de 30 % os vencimentos dos empregados das Alfandegas e das estradas de ferro da União.

O orçamento do interior e da justiça, em 3ª discussão, agora iniciada, motivou observações dos Srs. Furquim Werneck e Arthur Rios.

O Sr. Werneck insiste na medida que ja foi objecto de uma emenda do Sr. Oscar Godoy, rejeitada em 2ª discussão e reproduzil-a embora por alguma fórma alterada. O seu collega propunha a suppressão completa da verba destinada ao Instituto Sanitario federal; S. Exc. quer apenas a suppressão da consignação para material e pessoal d'esse estabelecimento. Os hospitaes de isolamento e o hospital de Santa Barbara continuam a cargo da União.

Respondeu-lhe o Sr. Arthur Rios, salientando os muitos serviços que presta o Instituto Sanitario Federal, sob a proficiente direcção do Sr. Dr. Francisco de Castro. A discussão ficou em seguida adiada pela hora. Continuará hoje, ficando conjunctamente em debate a emenda do Sr. Furquim Werneck e mais quatro hontem apresentadas—do Sr. França Carvalho restabelecendo a gratificação de 600$ ao continuo da Faculdade de Medicina; do Sr. Belisario Augusto dando a subvenção de 5:000$ á Escola Domestica de Nossa Senhora do Amparo; do Sr. Frederico Borges elevando á 20:000$ a subvenção de 5:000$ ao asylo da velhice desamparada e do Sr. Padua Salles, restabelecendo a consignação para o vice-director do Instituto Sanitario.

Chegou-se assim á 2ª parte da ordem do dia—continuação do discurso do Sr. Costa Machado, começado na segunda-feira ultima. Já se comprehende que S. Exc. fez a apotheose do divorcio. No genero apotheose, a de S. Exc. é a mais duradoura a que têm assistido chronistas de debates. Ao lado d'ella apenas não faz ruim figura pelo tamanho a apotheose da actual politica sergipana, hontem concluida, a que o Sr. Gouvêa Lima se esforçou por emprestar o talento da sua eloquente palavra e os fulgores da sua illustração reconhecida. S. Exc. foi attentamente ouvido por todos seus collegas de representação.

—

No Senado:

Como era de prever, a sessão de hontem foi o menos prolongada possivel: todo o trabalho se havia accumulado nas salas das commissões.

No recinto nada houve; apenas o Sr. Almeida Barreto mandou á mesa uma proposta de lei, organisada pela commissão de marinha e guerra, melhorando o soldo e etapa dos officiaes e praças de pret do exercito.

E mais nada houve, levantou-se a sessão ás 12 3/4 horas da tarde.

—

Dia 6

A sessão de hontem, da Camara, começou pelo encerramento sem debate, das duas discussões que em primeiro logar figuravam na ordem do dia; a 2ª do projecto n. 122, tornando extensivas ás escolas militares do Ceará e do Rio Grande do Sul as vantagens do decreto n. 206, de 26 de Setembro deste anno; e a 2ª ao projecto n. 101, autorisando o governo a crear e regular, sem onus para os cofres publicos, uma caixa beneficente na brigada policial desta capital.

Annunciou-se então a 2ª discussão do projecto autorisando o governo a despender até a quantia de 25:000$ com o estabelecimento de um pharol de 5ª classe no porto de Macapá, do Estado do Pará. Coube ao Sr. José Carlos iniciar o debate, desde logo impugnando o projecto.

Não o fazia porque pretendesse negar a necessidade do pharol. Lembrava, porém que nos depositos da marinha existem oito pharóes cuja montagem está autorisada pelo poder legislativo. Nada impede que o governo mande um d'esses pharóes para o porto de Macapá, conforme pedem os illustres deputados paraenses.

Respondeu-lhe o Sr. Carlos de Novaes. S. Exc. começou por historiar a formação do perigoso banco de areia que existe á entrada do porto de Macapá. Os prejuizos que podem advir d'um justificam de sobra a necessidade da despeza que pede a representação paraense. Quanto aos pharóes que existem nos depositos da marinha, elles foram já destinados a differentes pontos da costa. O governo não se póde servir de nenhum delles para a illuminação do porto de Macapá, imprescindivel e urgente. Dessa mesma opinião se manifestaram os Srs. Galdino Loreto e Augusto Severo, relator da commissão.

O Sr. Loreto mandou á mesa uma emenda autorisando tambem a montagem de um pharol na Ponta da Rapoza, do Estado do Espirito Santo. O Sr. Severo justificou o projecto com as diversas informações a respeito lhe remettidas o ministerio da Marinha.

Encerrou-se o debate, e como igualmente succedeu aos dous projectos anteriores, a mesa adiou á votação respectiva para a propria sessão.

O orçamento do interior consumio o resto da primeira parte da ordem do dia. Fizeram se ouvir a proposito os Srs. José Carlos, Frederico Borges e Urbano de Gouvêa.

O Sr. José Carlos começou por mandar á mesa uma representação do corpo docente da Escola Polytechnica, contra alguns topicos do parecer que acompanhou o projecto autorisando a creação do ministerio da Instrucção publica e bellas artes. O parecer accusava o corpo docente da escola, de não haver posto em execução a reforma do ensino, decretada por Benjamin Constant. A congregação da escola defendeu-se com larga copia de razões.

Pedio depois o deputado pelo Districto Federal que na respectiva rubrica do orçamento se incluisse a consignação de 20 contos para auxilio a Sociedade Amante da Instrucção. O Sr. Frederico Borges fez em breves palavras a justificação da emenda, hontem offerecida, em que propõe a elevação de 20 contos da verba votada para auxilio ao Asylo da Velhice Desamparada d'esta capital. O Sr. Urbano de Gouvêa pedio que a Camara se dignasse dar uma subvenção de 20 contos ao Lyceu do Estado de Goyaz. N'esse sentido offereceu emenda ao projecto. Em seguida ficou adiada a discussão.

Terminara a hora da 1ª parte dos trabalhos. A 2ª parte registra apenas dous discursos com relação ao divorcio; um do Sr. Bevilaqua, outro do Sr. Valladares. Ambos combatem a medida proposta pelo Sr. Erico Coelho. A discussão ficou adiada. Passou-se ao expediente.

O Sr. Lins de Vasconcellos justificou então um requerimento que vai publicado em outro logar desta folha. Quer S. Exc. que o governo lhe dê diversas informações sobre a divida da União para com o districto federal. O Sr. Neiva por ultimo, mandou á mesa uma representação dos fieis das capatazias das alfandegas de Pernambuco e da Bahia, pedindo os vencimentos de segundos escripturarios a que se julgam com direito, e concluio analysando o acto do Sr. ministro da justiça pelo qual fora cassadas as patentes dos commandantes superiores da guarda nacional de Maragogipe e S. Felippe, no Estado que S. Exc. tem a honra de representar.

—No senado:

Ainda hontem pouco houve. No expediente nada, e na ordem do dia passou sem discussão o unico projecto que tinha a discutir se, o que regula a disposição do art. 34, n. 23, da Constituição, sobre mobilisação e utilisação da guarda nacional.

Encerrada a discussão, ficou adiada a votação por falta de numero.

Levanta se a sessão ás 2 1/2 horas da tarde.

O Sr. Lins de Vasconcellos justificou hontem na camara o seguinte requerimento que será opportunamente submettido a votação:

«Requeiro que se peçam ao poder executivo as seguintes informações:

1.º Quanto arrecadou o Thesouro Federal dos impostos de industrias e profissões e transmissão de propriedade no districto federal até 30 de Setembro do corrente anno?

2.º Quanto calcula o Thesouro Federal que arrecadará no anno corrente do imposto de penna d'agua no districto federal?

3.º Qual a importancia calculada da cobrança da divida activa ligada a esses impostos no proximo exercicio?

4.º Quanto foi pago dos serviços em parte municipaes e em parte federaes que estão sob a direcção do governo da União, até 30 de Setembro do corrente anno?

5.º Porque razão não pagou o governo federal ao governo do districto federal a divida que contrahio a União pelos actos de 7 e 27 de Maio de 1893?

Sala das sessões, etc.—Lins de Vasconcellos. Thomaz Delfino.—Oscar Godoy.—Furquim Werneck.—Americo de Mattos.—J. Carlos de Carvalho.»

ESTADOS DA UNIÃO

Rio Grande do Sul

Datas até 28 de Setembro.

O «Commercio», de Bagé, de 23 dá a seguinte noticia:

«Ha poucos dias, uma diligencia sob o commando do Sr. tenente-coronel José Pinto de Oliveira Sobrinho, batendo a campanha do municipio, deu em um acampamento de revolucionarios no lugar denominado Moios, coxilha de S. Sebastião, prendendo 12 destes que se acham nesta cidade, tendo a maioria delles a cidade por menagem.

Entre os presos acha-se o Sr. Pantaleão Severo, creador no municipio de D. Pedrito e mais tres parentes do chefe revolucionario Torquato Severo.»

— Sobre o serviço da Alfandega do Rio Grande, diz o «Diario»:

«O serviço desta repartição está se resintindo da morosidade com que é feito.

Falta de pessoal ou carencia de pratica dos respectivos conferentes, especialmente do conferente da porta, o que é facto é que o commercio, só com muitas difficuldades e esperando dias e dias, consegue retirar da repartição as suas mercadorias.

As queixas estão se generalisando, estendendo-se ao commercio de Pelotas, conforme se vê da seguinte reclamação do nosso collega do «Diario Popular», de hontem:

«Varios commerciantes desta praça pedem-nos para reclamarmos do Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande contra a prolongada demora que sempre costuma haver no despacho de mercadorias, devido a ser a verificação feita por um só conferente.

Assim é que accumulam-se nos armazens da Alfandega quantidade enorme de mercadorias, sujeitas a despacho, mas que só com a maior lentidão possivel vão sahindo, porque o serviço é demais para ser verificado por um só conferente.

Os prejuizos que dahi resultam para o commercio são importantes e poderiam evitar se a sua reproducção, se o Sr. inspector da Alfandega nomeasse maior numero de empregados para esse serviço.

Esperamos que essa reclamação será attendida pelo digno funccionario.

— A «Ordem», de Jaguarão refere em seus numeros de 15 e 17 do corrente:

«Como previramos hontem, amanheceu hoje o rio Jaguarão fóra das barrancas.

Todo o dia teem crescido as aguas e no momento em que escrevemos a extensa varzea de Artigas e as da nossa margem são um verdadeiro lençol de agua.

As casas situadas em lugares mais baixos da vizinha villa de Artigas estão desde cêdo invadidas pela enchente.

Algumas familias de Artigas já passaram hoje para esta cidade, entre ellas diversas senhoras que estavam emigradas.

Tanto choveu a noite passada, é presumivel que as aguas augmentem de volume até meia noite ou mais tarde.

Houve bastante tempo de tomar precauções, mas nem por isso deixa esta enchente de causar prejuizos e incommodos.

Ainda não podemos dizer que o tempo esteja firme e se chuva continuar, pode a enchente assumir proporções bastante assustadoras.»

— «Ante-hontem das 8 para 9 horas da noite conservaram-se na mesma altura as aguas do Rio Jaguarão.

A's 10 começaram a descer, cujo facto trouxe a tranquilidade aos moradores da beira rio, que estavam bastante sobresaltados com o augmento do volume notado durante o dia.

Esta enchente foi maior do que a do mez passado.

O rio ainda está fora da caixa, pois as aguas teem descido lentamente.

O tempo ainda não firmou e se tornar a chover por estes dias facilmente se dará maior enchente do que esta que acabamos de presenciar.»

Noticiou o «Dia», de 28, de Porto Alegre:

«Habeas-corpus—Foi lida hontem, no Superior Tribunal, a petição em que o Dr. Moura e Cunha pede uma ordem de «habeas-corpus» a favor dos presos politicos recolhidos á cadeia civil desta cidade.

Serve de fundamento para o pedido da concessão da ordem impetrada a mensagem do presidente do Estado ao Congresso garantindo achar-se o Estado em paz, pela terminação da revolução.

Ao que nos consta, o Superior Tribunal negará a pretendida ordem por julgar-se incompetente indo o advogado dos impetrantes pedil-a ao juiz seccional.»

— A mesa da assembléa dos representantes do Estado ficou assim composta:

Presidente, Protasio Alves; vice-presidente, Soares de Barcellos; 1º secretario, Evaristo do Amaral, 2º secretario, Gonçalves de Almeida; supplente de 1º secretario, Antonio Camiona; supplente de 2º Lara Ulric.

— «Aproveitando a enchente do rio Ibicuy, desceu de Cacequi até Passo Novo, em chatas rebocadas por um vaporzinho, uma forte columna das tres armas do exercito legal.

Dizem que essas forças veem commandadas pelos coroneis Menna Barreto e Portugal.

Coincide com a vinda dessa força as repetidas descargas de fuzilaria que daqui se ouviram.

Parece que houve combate.»

— O governo do Estado abrio concurrencia com o prazo de 4 mezes a contar de 18 do corrente, para a concessão do melhoramento dos canaes do Guayba, Cangussú, Estreito, Barra de S. Gonçalo e Sangradouro.

O proponente preferido assignará contracto mediante as clausulas seguintes, além de outras que forem convencionadas.

Os canaes terão pelo menos a profundidade de 3 metros em aguas minimas e a largura de 50 metros no fundo, excepto para o Sangradouro, que deverá ter 2 metros de profundidade em aguas minimas e 40 metros de largura no fundo.

Estas profundidades e larguras serão conservadas pelo concessionario.

— Além do trabalho de abertura dos canaes será o concessionario obrigado a collocar nos mesmos mangrulhos as bóias illuminantes, de modo que a navegação se possa fazer á noite sem inconveniente, e cujo numero será determinado no contracto.

— Todas as despezas serão feitas pelo concessionario a quem conceder o Estado, como indemnisação o direito de cobrar durante o prazo da concessão, uma certa taxa por tonelada de arqueação das embarcações a vela e a vapor que navegarem nos mesmos canaes.

Além destas foram expedidas outras instrucções.

Santa Catharina

Datas até 1º de Outubro.

No dia 28 de Setembro installou-se a sessão extraordinaria do Congresso Representativo do Estado e prestou affirmação e tomou posse o governador ultimamente eleito Dr. Hercilio Luz.

Com o titulo—Nova colonia lê-se na Republica:

«A Companhia Metropolitana, cessionaria dos contractos de burgos agricolas concedidos a A. Fiorita & C., vai proceder á medição de dous territorios no sul do Estado, um de 30,000 hectares na zona situada ao sul da colonia Nova Veneza, á margem direita do rio Mãi Luiza, e outro de 15.000 hectares na zona comprehendida entre a parte norte daquella colonia e as terras pertencentes á concessão do Visconde de Barbacena.

Ficará assim completo com esses 15,000 hectares o perimetro da colonia Nova Veneza, abrangendo uma area de 45 000 hectares.

Os outros 30,000 hectares ficarão constituindo o segundo burgo, que deverá ficar prompto no prazo de dous annos e povoado com 500 familias, pelo menos.

A Companhia Metropolitana organisará depois o 3º burgo, tambem ao sul do Estado.

Com o titulo – Do Desterro a Lages, publica a mesma folha o seguinte:

«Ouvimos dizer que o governo geral pensa em transformar em estrada de rodagem a que liga esta capital a Lages e que, já pelas circumstancias que presidiram á sua factura, já pelos accidentes geographicos que lhe difficultam o percurso, tão mal corresponde a ardente aspiração de todos quantos almejam a rapida ligação do nosso littoral com a uberrima zona serrana.

Parece que o governo pretende enviar para este Estado uma ala do batalhão de engenheiros á qual se juntarão outros contingentes militares para a confecção dessa estrada,—melhoramento tão reclamado, infelizmente sem plena execução até agora, devido a multiplas circumstancias, sendo que a principal dellas vamos encontrar no periodo de constante anarchia que atravessou o Estado, depois que a situação republicana deixou o poder em fins de 1892,—periodo esse que impossibilitou a execução do projecto de lei n. 1 do Congresso, ora restabelecido e em sessões preparatorias, que autorisou o governo a contrahir um emprestimo para ser exclusivamente applicado áquelle inadiavel melhoramento.

— O governador assignou no dia 1º de Outubro o decreto mudando o nome da cidade do Desterro para Florianopolis, em virtude da acclamação de hontem no Congresso.

— Foi organisada a directoria de obras publicas, sendo nomeado chefe o engenheiro Emilio Gallo.

— O governador trata da organisação da planta geral do Estado, reunindo os elementos das commissões de terras.

— O Dr. Hercilio Luz e o Sr. José Boiteux teem sido muito felicitados.

— O congresso votou o orçamento do Estado.

Paraná

O Paiz, do Rio de Janeiro, publicou o seguinte telegramma:

Coritiba, 1.

Chegou hoje a esta capital o preclaro cidadão coronel Joaquim Lacerda.

O povo fez lhe enthusiastica recepção desde a estação da estrada de ferro onde ao saltar o glorioso servidor da Republica a multidão prorompeu em delirantes acclamações ao illustre coestaduano, ao marechal Floriano Peixoto, ao Estado do Paraná e a Republica.

Dentre a enorme massa popular, muitas moças cobriram de flores o coronel Lacerda e duas bandas de musica tocaram animadas marchas emquanto innumeros foguetes espoucavam.

ILEGÍVEL

Sempre precedido de compacta massa popular e entre vivas, dirigio-se o coronel Lacerda par o Grande Hotel, onde se hospedou.

Em nome do povo paranaense o Dr. João Candido e João Tapilanga, redactor da «Republica», saudaram o heroico defensor da Lapa, que respondeu commovido.

Continuam as demonstrações de regosijo geral pela chegada do coronel Lacerda.

S. Paulo

Datas até 5 de Outubro:

São das folhas de 2 estas locaes:

— Hontem o expresso da Railway S. Paulo encontrou-se na altura do Gazometro com o trem de carga que estava parado naquelle ponto.

O encontro foi devido a um engano do guarda encarregado de fazer os signaes.

As machinas ficarão muito damnificadas, e o machinista e os foguistas da machina Casqueiro bastante feridos.

A' hora em que escrevemos não podemos adiantar pormenores o que faremos no nosso numero de amanhã, sabendo-se entretanto que ha muitos passageiros feridos.

— Hontem de manhã appareceu morto no xadrez policial do Marco de Meia Legua o subdito italiano Antonio Geanjo. O infeliz entrára para aquelle posto de vespera, á noite, em completo estado de embriaguez.

O Sr. tenente Batrão, 1º subdelegado do Braz, mandou conduzir o cadaver ao necroterio, afim de lhe ser feito exame pelos medicos da policia, e procede a rigorosas averiguações sobre este caso.

Os Srs. Lara de Magalhães e Foz, de Araraquara, e o Sr. Guilherme Lebeis, de S. Paulo, estão organisando uma companhia para o assentamento de uma estrada de ferro, que partindo de Araraquara, va terminar em S. Sebastião do Ribeirão [illegible].

O governo já lhes concedeu o indispensavel privilegio, e a lavoura daquella localidade muito utilisará com este novo melhoramento.

A nova estrada de ferro partirá de Araraquara atravessando os bairros do Mattão, Posses, Dobrado e por ultimo a Serra de Ribeirãosinho, ou seja um trajecto de 15 a 20 leguas.

Minas Geraes

A «Gazeta de Uberaba», em seu numero de 25 de Setembro, traz a seguinte noticia:

« A' hora de entrar para o prelo as ultimas paginas da presente edição, appareceu em nosso escriptorio o Sr. Dr. Luiz Alvares da Silva, juiz de substituto no exercicio da jurisdicção de juiz de direito da comarca da Bagagem, deste Estado, e dalli chegado a mesma hora e com os mesmos trajos de viagem, e queixou-se-nos de violencias que soffré a naquella cidade, na qualidade de primeira autoridade da comarca.

O referido doutor confiou-nos a cópia do telegramma que passou hoje ao digno Presidente do Estado, relatando o facto, e, absolutamente impossibilitado de adiantar agora cousa alguma sobre elle, damos em seguida o trecho do alludido telegramma, por onde ficará orientado o publico.

Eil-o:

« Dr. Presidente do Estado. Ouro-Preto. Prego em casa de minha residencia pelo promotor da comarca e João Gonçalves Moncinho, delegado em exercicio, em frente ao destacamento policial, pelo facto de ter de processal-os como assassinos do Almiro Delascar. Em bem da ordem passei jurisdicção meu substituto, retirei-me comarca e estou em casa honrado juiz de direito Uberaba. Fui preso como juiz de direito interino comarca, dia 8 do corrente. Uberaba, 24 de Setembro de 1894. O juiz substituto Bagagem, José Luiz Alvares da Silva. »

CAPITAL FEDERAL

Datas até 6 de Outubro:

O «Diario Official» de 4 publicou o seguinte:

« Não póde escapar a severo reparo a «varia» com que o «Jornal do Commercio de hoje (3) pretende levar aos portadores dos titulos do emprestimo de 1868, a suspeita de impontualidade por parte do governo em amortisar as apolices do referido emprestimo.

« A annuidade votada de accordo com o art. 2.º do decreto n. 4244 de 15 de Setembro de 1868, tem determinada a epoca de sua applicação quanto aos juros; as 1.as quinzenas de Abril e Outubro; não o tem, porém, quanto á amortisação.

Esta opera-se ou por compra no mercado, quando os titulos não estiverem ao par, ou por meio de sorteio no caso contrario.

« A fixação da época collocaria o governo na contingencia de compral-as ou fazel-as sortear por preços que poderiam ser de industria elevados e estabelecidos, no intuito de auferirem os possuidores grandes lucros por excessiva cotação e em detrimento do thesouro publico.

» Bastaria esta simples consideração para comprehender-se que o legislador deixou ao governo a faculdade de escolher o ensejo mais favoravel para a operação do resgate desde que a faça dentro do exercicio, dando applicação á consignação votada, em cumprimento ao art. 2.º do citado decreto de 1868.

« E' sufficiente percorrer os artigos das instrucções expedidas com o aviso n. 213 para chegar-se á convicção de que o resgate das apolices de 1868, não tem época prefixada para sua realisação dentro do anno financeiro.

« Neste periodo deve effectuar-se o resgate; e, conforme precedente, amortisação será levada a effeito, para o que tem o governo recursos mais que sufficientes.

« Felizmente não se verificam, ainda desta vez, os prognosticos dos que suspeitam do credito da Republica, e as obrigações por esta contrahida hão de ser solvidas no tempo devido — Capital Federal, 3 de Outubro de 1894 — Cassiano do Nascimento ».

— O «Jornal do Commercio» dando noticia da morte do conselheiro Dr. Epiphanio Gomes de Souza Pitanga, escreveu:

Em 1847 veio para o Rio de Janeiro, tendo já concluido seus estudos preparatorios, matriculando-se em 1848 na Escola Militar, onde completou o curso de engenharia em 1854, obtendo o grão de bacharel em mathematicas, e tendo conquistado sempre as melhores notas, conservando durante todo o tempo de estudos o primeiro grão nas notas de aproveitamento.

Ao tempo de alumno foram-lhe concedidas as honras de 1.º cadete como uma distincção, por occasião de uma visita feita á Escola pelo então primeiro ministro o marquez de Monte Alegre, que ahi assistio a um de seus exames.

Logo após a terminação de seu curso, foi-lhe confiado, em 1856, pelo governo uma commissão de exploração dos rios Tibagy, Paranapanema, Ivinhema, Brilhante, Nioac e outros, para estudar as condições de navegabilidade desses rios e estabelecer a communicação da então provincia de Matto Grosso para o littoral do Paraná.

Regressando dessa exploração em 1856 foram seus serviços devidamente apreciados pelo governo, que o condecorou, sendo ulteriormente promovido a capitão de engenheiros. Nessa mesma época foi nomeado opositor da Escola Central, iniciando assim a sua carreira no magisterio, á qual consagrou toda sua actividade intellectual e na qual conquistou assignalado lugar, como mestre de numerosas gerações de engenheiros, que cursaram as Escolas Central e Polytechnica.

Foi ainda encarregado pelo Governo de uma exploração na então provincia do Maranhão, e em 1868 nomeado, pelo ministro dos estrangeiros conselheiro João Silveira de Souza, — chefe de commissão de limites entre o Brazil e a Bolivia, sendo algum tempo depois chamado ao Rio de Janeiro pelo gabinete Itaborahy por julgar mais necessario seus serviços como professor; e nessa epoca nomeado lente cathedratico da então Escola Central, ficando assim investido do grão doutor em mathematicas.

Como professor de physica experimental, cargo que exerceu tanto na Escola Central, como na Polytechnica, desde a sua creação em 1878, tornou-se notavel nessa especialidade scientifica. Em 1875, o Governo julgou conveniente envial-o em commissão á Europa, afim de estudar os ultimos progressos das sciencias physicas, justamente na occasião em que as grandes descobertas de electricidade e especialmente onde Edison chamava a attenção do mundo scientifico. Nessa epoca dirigio elle algumas cartas ao *Jornal do Commercio*, sendo o primeiro a popularisar entre nós o telephone, o phonographo e outros inventos da occasião.

Regressou desse commissão em 1878, voltando a reger sua cadeira de physica experimental, da qual só se assentou em Agosto do anno passado, quando a molestia que então já lhe minava fatalmente a existencia forçou-o a pedir jubilação.

No longo decurso de sua carreira do magisterio preparou a elite da geração actual, que se tem distinguido na engenharia, na industria e no professorado.

Occupou por vezes a directoria da Escola Polytechnica, já no caracter de seu decano, já effectivamente por occasião da proclamação da Republica, collaborando em um periodico para a confecção do codigo das disposições communs dos institutos de ensino superior ora vigentes, bem nos projectos de reforma da Escola Polytechnica sujeitos ao estudo do Governo.

Durante sua passagem pela directoria da escola recebeu sempre do corpo docente e dos alumnos as mais inequivocas provas de apreço e respeito, pelos reaes serviços que no longo estadio de seu proficuo magisterio conquistou de seus collegas e discipulos.

Membro de diversas associações scientificas nacionaes e estrangeiras, occupou o logar de presidente do Instituto Polytechnico Brazileiro, collaborou em diversas revistas e manteve correspondencia com as notabilidades scientificas do velho mundo.

Em 1861 desposou a Exm. Sra. D. Marianna dos Santos Machado, filha do finado deputado por Minas Geraes, Pedro de Alcantara Machado.

Só depois de profundamente minada sua existencia pela atroz molestia de que veio a succumbir, abandonou os labores scientificos, concentrando-se no aconchego do lar, cercado dos desvellos da familia e dos amigos.

De um espirito eminentemente liberal, collaborou na imprensa dessa capital, em diversas questões politicas e sociaes, guardando quasi sempre o incognito.

Era um cavalheiro muito estimavel, delicado e attencioso para com todos e muito bemquisto e considerado na nossa sociedade, que conservará do conselheiro Pitanga a mais saudosa recordação.

Aquelles que foram seus discipulos hão de honrar sempre a sua memoria.

— A Escola Polytechnica suspendeu desde logo os trabalhos nocturnos da bibliotheca, cerrou suas portas por espaço de tres dias e o corpo docente resolveu mandar uma corôa de saudes e tomar luto.

CHRONOLOGIA

EPHEMERIDES PERNAMBUCANAS

COLLECCIONADAS POR

Melchisedech de Albuquerque Lima

OUTUBRO

Dia 13

1644 — O judeo Gaspar Ferreira da Cunha denuncia ao Supremo Conselho que André Vidal de Negreiros tinha vindo a Pernambuco sondar os animos e que se preparava uma revolução.

Não tendo provas, o Concelho limitou-se a tomar algumas providencias.

REVISTA DIARIA

Eleições Estadoaes — Pelo seguinte decreto o Exm. Sr. Dr. Governador do Estado adiou para 20 de Dezembro proximo as eleições que deviam ter lugar a 30 do corrente:

« *Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 11 de Outubro de 1894 — 1.ª secção.*

« O Governador do Estado, usando da attribuição que lhe confere a Constituição (artigo, 57, §§ 10 e 12), decreta:

« Ficam adiadas para 20 de Dezembro proximo as eleições de deputados e senadores estadoaes que deverão ter lugar para renovação da camara e da turma mais moderna do Senado, bem como para preenchimento das duas vagas existentes nesta ultima casa do Congresso Legislativo.

« O secretario do governo faça expedir as communicações necessarias. — *Alexandre José Barbosa Lima.*»

12 de Outubro — Por ser hontem feriado nacional, consagrado á descoberta da America por Christovão Colombo estiveram fechadas as repartições publicas, os estabelecimentos de credito e a Associação Commercial Beneficente, salvando as fortalezas, e tendo as referidas repartições hasteado o pavilhão nacional.

A' noite os edificios publicos pozeram luminarias.

Choque de trens — Deu-se hontem na Estrada de Ferro Sul de Pernambuco um choque entre um trem de carga e outro especial em que ia o Sr. Dr. director engenheiro chefe da mesma estrada.

Não temos pormenores. Tudo quanto sabemos consta dos seguintes telegrammas, procedentes de Palmares, e que nos foram obsequiosamente communicados:

« *Una*, 12 de Outubro, 11 horas da manhã.

Acaba de dar-se na Estrada Sul um encontro do trem de carga com um especial do director. Sem duvida houve pelo menos ferimentos, pois foi chamado medico com urgencia ».

« *Una*, 12 de Outubro, ás 4 horas e 30 minutos da tarde.

« Felizmente o choque dos trens não causou perdas de vidas, apenas produzio ferimentos leves.

« Deu causa ao accidente uma falta imperdoavel de um agente ».

Algos — Acabamos de receber esse volume de versos da lavra de Elysio Cesar, poeta parahybano, que ha pouco acaba de dar á luz da publicidade.

E' um volume de 150 paginas nitidamente impresso, prefaciado pelo Dr. João Pereira da Castro Pinto.

Elysio Cezar é um poeta digno de animação comquanto no seu livro haja defeitos que saltam aos olhos de qualquer pessoa entendida na arte poetica, o livro que vem de produzir está no caso de ter boa acceitação por que tem tambem trabalhos de valor.

Apezar da affirmação do illustre prefaciador que a forma constitue uma das maiores preoccupações do poeta, é na forma que elle mais pecca, e onde está o seu lado mais vulneravel.

A poesia moderna tem levado muito longe essa questão de forma que exige hoje um estudo bem demorado dos que presentemente constituem os mestres d'arte.

E' nisto que Elysio Cesar precisa de preferencia aperfeiçoar-se, conseguido o que poderá considerar-se um poeta que honrará á sua terra, pois que para isto não lhe faltam originalidade e inspiração.

Animando, pois, o poeta cujo nome não nos é desconhecido a que não desanime na carreira encetada, temos a agradecer-lhe a gentilesa usada para comnosco offerecendo-nos um exemplar dos *Algos*.

Circo Gadner — A companhia Gardner dará hoje um espectaculo á noite, e amanhã dous, um á tarde, outro á noite.

São os ultimos, pois a mesma Companhia embarcará segunda feira no paquete «Manáos», com destino ao sul.

Para de hoje a mil annos — Assim se intitula um trabalho de folego editado pela Companhia Imprensa do Rio de Janeiro, e que tráta detidamente da « solução de algumas questões mathematicas tidas por insoluveis e emenda de outras julgadas até hoje verdadeiras. »

Firma essa obra, o nome vantajosamente conhecido de Castro Lopes, quer no terreno scientifico em que tem publicado diversas obras, quer em assumptos puramente litterarios, em que igualmente tem incontestavel competencia.

O Dr. Castro Lopes, explanando o assumpto que lhe serve de thesouro, trata de, como mesmo diz no prologo da obra «enfrentar com uma sciencia que tem foros da maior exactidão; derruir-lhe muitos dos seus fundamentos, mostrando o absurdo, substituil-os por outros racionaes e verdadeiros, etc.

Como se vê esse programma convida a attenção, especialmente dos que se dão ao estudo das sciencias mathematicas, a quem aconselhamos a leitura da obra em questão em que certamente acharão o que lhes prenda a attenção.

Ao Sr. Dr. Castro Lopes agradecemos a fineza da remessa de um exemplar do seu trabalho.

Revista dos Tribunaes — Foi-nos remettido o 4º n. dessa revista juridica, que é publicada no Estado da Bahia, sob a direcção do Sr. Dr. Americo Pinto Barretto Filho.

Quando recebemos o 1º numero dessa publicação mensal de legislação, doutrina e jurisprudencia, tivemos occasião de assignalar a sua importancia, e agora que chega-nos ás mãos o 4º numero, correspondente a este mez de Outubro, folgamos de notar que continua a manter o seu programma e aguardar o interesse nos assumptos que proporciona ao conhecimento e leitura publica.

Agradecemos o obsequio da remessa do exemplar alludido.

Uso dos chinezes — Depois da Coréa, fallemos um pouco da China. Já em um precedente artigo lhes enumerei uma serie de pontos em que os chinezes pensam de um modo diametral opposto aos europeos. Vejamos agora o modo como os Celestiaes comprehendem as praticas de civilidade, no que diz respeito a almoços e jantares de ceremonia.

O doutor Swen Eden, explorador sueco, que viaja na Asia, refere assim um almoço a que assistiu na China:

« A pessoa convidada a almoçar para o meio-dia não deve apresentar-se antes das duas horas, porque a pontualidade não é a virtude predominante dos chinezes; se o conviva chegasse ao meio-dia, encontraria com certeza o seu amphitrião ferrado na cama e o almoço por fazer.

Um criado apresenta ao convidado um bilhete do dono da casa. Este bilhete significa que o convidado póde proceder ás abluções que julgar necessarias.

Quando o dono da casa apparece, é de uso que erga o copo de seu convidado á altura da testa; depois do que torna a entregar-lh'o. O mesmo succede com as duas varinhas de páo que lhe servem de talheres. Procede em seguida á inspecção das cadeiras, sacudindo-as umas depois das outras para provar ao hospede que se póde sentar sem receio; faz tambem menção de limpar o pó da cadeira, mas sem realmente lhe tocar. »

Vê-se por isto que um dos grandes receios dos chinezes é estatelarem se no chão quando se sentam á mesa: todas as precauções lhes parecem necessarias para adquirirem a confiança que uma boa cadeira deve inspirar a quem se lhe confia.

A mesa, no almoço em questão, estava envernisada de vermelho. As iguarias eram extranhas. O primeiro serviço constou de escamas e barbatanas de peixes de mar e de rio!

« Servio-se em seguida, accrescenta o Sr. Hedin, cogumellos, compridas talhadas de toucinho de carneiro, presunto e uma multidão de pratos que pela sua apparencia e cheiro não tentavam os europeos. A sobremesa compunha-se de uma espessa geléa de porco (!) que os convivas se esforçaram por absorver com auxilio do chá e de aguardente. »

Ao almoço assistiu um certo Sr. Ignatieff, missionario russo, que comeu conscienciosamente de cada um dos 46 pratos que foram servidos, regando com 17 calices de aguardente.

Foi o unico dos europeos presentes que não sahio com fome deste pantagruelico festim.

Intolerancia politica — Em toda a parte a intolerancia politica e a crueldade para adversarios de que se teme é a mesma.

Maria de Felice filha do deputado italiano condemnado por crime politico, escreveu á *Unione* a seguinte e dolorosa carta datada de Volterra e que confirma os pormenores já dados pelo *Jornal da Sicilia*:

« Escrevo com tal desanimo na alma que receio ficar louca. Voltamos da penitenciaria, onde jaz, encerrado o meu infeliz pai. E' uma cousa horrivel, infame, digna da Inquisição! E' impossivel descrever aquillo.

Meu pai está fechado só em carcere; pela manhã as 6 horas recolhem o leito, sem deixar-lhe um mesa, uma cadeira sequer a que possa encostar-se. Como alimento, dão-lhe um pão, um litro de caldo e um pucaro de agua. A' familia só é permittido vel-o de seis em seis mezes e, como a ultima visita foi em Agosto, só o anno que vem poderão os filhos tornar a vel-o. Tres annos de prisão cellular em taes condições é a loucura ou a morte. »

Para o sul — Para o Estado de Santa Catharina, segue hoje o antigo jornalista e cultor das lettras Sr. Amaro Pessoa.

S. S. teve a gentileza de vir pessoalmente trazer-nos as suas despedidas, o que penhorados agradecemos.

De partida — Segue para a Capital Federal, a bordo do vapor «Manáos,» o Sr. Dr. Felicio Buarque, nosso talentoso co-estadano.

Somos lhe agradecidos pela visita de despedida que nos fez, ao mesmo tempo que desejamos que bonançosos ventos o conduzam ao seu destino.

Prado da Estancia — Amanhã realisa o Derby-Club de Pernambuco a sua 14ª corrida nesse prado, conforme se vê do programma publicado neste «Diario.»

Os bilhetes de entrada dão direito a tres premios, a saber:

1.º Um importante e fino relogio de ouro com corrente tambem de ouro.

2.º Um lindo corte de «Faille de Française» pura seda para vestido.

3.º Um bonito relogio com despertador para mesa.

Club Musical Afogadense — Esse club irá amanhã em passeio a cidade da Victoria, onde tomará parte na festa de S. Sebastião que alli terá lugar nesse dia.

Companhia Chapellaria Brazileira — Sobre a dissolução dessa companhia, e as condições em que foi feita, dirigio-nos a seguinte carta o Sr. João Cordeiro, a cargo de quem ficou o negocio da extincta companhia:

« Rio de Janeiro, 1º de Outubro de 1894. — A' Illma. redacção do *Diario de Pernambuco*. — Cumpro o grato dever de communicar a V. S. que acabo de comprar aos diversos credores da Companhia Chapellaria Brazileira, que dissolveu se por accordo dos seus accionistas, com homologação judicial, a fabrica de chapéos, que pertencia á mesma empresa, com todo o seu acervo constante de machinismos, mercadorias, bens de raiz e dividas, tudo conforme o seu balanço de 30 de Junho de 1893, não só existentes aqui na casa matriz, como nos depositos da mesma companhia, estabelecidos nos Estados do Pará, Ceará, Pernambuco, Bahia, Rio-Grande do Sul e Matto Grosso.

« Todos os debitos para com a extincta companhia, até esta data, deverão ser pagos á mim ou aos meus legitimos procuradores aqui na Capital Federal ou nos Estados da União, tudo de accordo com as contas correntes que estão sendo extrahidas e que brevemente serão endereçadas á todos os amigos que tenham negocios com a casa.

« Continuando a fazer o mesmo negocio da extincta companhia, procurarei servir, com maximo cuidado e intelligente solicitude, a todos os amigos que me quizerem honrar com suas apreciadas encommendas de chapéos. Para dar exacto e prompto cumprimento a este compromisso, basta asseverar aos numerosos freguezes desta casa, que todos os seus antigos, intelligentes e honrados empregados, tanto da fabrica, como do escriptorio, permanecem nos logares anteriormente occupados.

« Além do negocio de chapéos, a minha casa, para satisfazer as exigencias de numerosos amigos, se encarregará de quaesquer outros de compra e venda de mercadorias e generos nacionaes e estrangeiros; negociações de cambiaes, recebimentos de dinheiro nas repartições publicas, ou de quem quer que seja, e em fim, de todas as transacções e negocios concernentes á uma casa de commissões.

A minha firma commercial, unica responsavel por todos os negocios desta casa, de hoje em diante será esta: J. Cordeiro, para a qual peço sua attenção.

« Certo de merecer a sua ambicionada confiança, subscrevo-me com a maior consideração e subida estima. — De V. S. amigo e criado, *João Cordeiro*.

3ª Minha assignatura: J. CORDEIRO.

Irmandade do S. Sacramento da matriz de S. José — Ficou assim composta a mesa regedora dessa irmandade:

Juiz — Manoel Hygino de Carvalho Couto.

Escrivão — Ramiro Antonio da Costa.

Thesoureiro — Porfiro Peixoto de V. Castro.

Procurador geral — Manoel Joaquim de Miranda.

1º procurador — Estevão Laurindo Coelho da Silva.

2º dito — Luiz Walfrido de Carvalho.

Definidores — Livino da Cunha Guimarães, Abilio Pereira dos Santos Castro, Manoel Popes Girão, José Dias de Almeida, Manoel da Cunha Saldanha, João Capistrano Ribeiro de Souza, José Maria Ferreira França, José Chrispiniano da Silva, João José Pereira, João Martins Pontes, Nicéas da Silva Gusmão e José Lopes Ferreira Maia.

Com excepção do escrivão e do ultimo definidor todos os outros foram reeleitos.

Casamento civil — O escrivão de casamentos que funcciona nos districtos do Recife Santo Antonio, S. José e Affogados affixou na repartição do registro, á rua do Imperador n. 75, 1º andar, edital de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes.

Segunda publicação

Galdino José Burity, natural do Estado do Ceará, viuvo, artista, residente na freguezia do Recife, com Juventina Rogaciana Marques, natural do Estado da Bahia, solteira, residente na cidade de Olinda.

Telegrammas retidos — Acham-se retidos na repartição geral dos Telegraphos os seguintes despachos:

Adriano Pereira, de Camaragibe.
Bemvenuto Barbalho, de Macahyba.
Soares, de Rio.
Malhas, Bartholomeu 50 nota, mudou se.
Lages, de Belem.

Loteria de Minas Geraes — Essa importante loteria corre no dia 15 de Outubro e desperta a attenção o respectivo annuncio em outra secção publicado.

Os bilhetes estão a venda na casa O Sonho de Ouro ns. 3 e 5 á Praça da Independencia onde se effectuam os pagamentos dos premios.

Loteria do Espirito Santo — Corre no dia 17 de Outubro a 21.ª loteria, cujos bilhetes estão a venda na casa o Sonho de Ouro, á Praça da Independencia ns. 3 e 5.

Carruagem electrica — Acaba de se concluir para o imperador Guilherme uma carruagem bastante curiosa para viagens de noite. Será provida de lampadas electricas collocadas no peitoral de cada cavallo, na ponta da lança, nos lados e na trazeira da caixa. Assim repartidas, essas lampadas illuminarão a estrada em um raio de cincoenta metros, deixando os viajantes no escuro. Serão alimentadas por meio de accumuladores escondidos debaixo da carruagem.

A imprensa estrangeira em França — Ultimamente foi julgado em um tribunal fracez, o tribunal correccional de Valenciennes, um processo contra a *Independence Belge* por ter publicado um resumo da memoria que Caserio leu ao ser julgado, e cuja publicação o tribunal prohibiu.

Como os directores, gerente, impressor e redactores da *Independance Belge* residem em Bruxellas, o tribunal de Valenciennes teve que se contentar com o vendedor do jornal Luiz Coint, condemnando-o a 100 francos de multa (cerca de 100$000), confiscação e destruição dos numeros do jornal apprehendidos. Ao reu foi applicada a lei Beranger, que suspende a sentença até novo delicto commettido pelo sentenciado.

Aurora boreal — Diz o *Temps* de Paris, que uma esplendida aurora boreal foi observada ultimamente no observatorio de Juhiry. Appareceu ás 9 horas e 15 minutos e extinguiu-se ás onze e quinze reaccendendo-se cinco minutos depois até á meia noite. Observou-se em seguida a formação de placas luminosas provindas do polo magnetico, que duraram até as duas horas. A's duas e um quarto a aurora voltou ainda a accender-se, desapparecendo esse bello phenomeno meteorologico com o nascer do sol.

O apparecimento d'esta aurora corresponde á reapparição d'uma grande mancha no bordo oriental do sol.

Rara longevidade — Ha alguns dias um empregado da repartição das pensões de reforma, em Constantinopla, folheando os registros, encontrou o nome d'um antigo medico militar que continuava a receber regularmente a sua pensão posto que tivesse mais de cem annos. Intrigado e suppondo que houvesse alguma assignatura falsa, o empregado mandou indagar. Grande foi porém, o seu espanto sabendo que este Mathusalem vivia realmente e que gosava de perfeita saude. Chama-se Christaki e tem cento e dez annos.

Sua mulher que gosa tambem de admiravel saude tem noventa e cinco annos.

Cemiterio Publico — Obituario do dia 11 de Outubro de 1894.

Maria Florencia de Lima Mattos, Pernambuco, 59 annos, casada; Boa-Vista.
João Machado Soares, Portugal, 87 annos, casado; Graça.
Ludovina Ayres d'Almeida Barbosa, Pernambuco, 65 annos, viuva; Boa-Vista.
Anna Moura Mendonça, Pernambuco, 27 annos, solteira; Poço.
Antonio de Serpa Pinto, Pernambuco, 50 annos, solteiro; Boa-Vista.
Dionisia Luiz Wanderley, Pernambuco, 3 dias; Boa-Vista.
Corintho Carneiro Araujo, Pernambuco, 2 annos; Boa-Vista.
Alice Natalia Pilar, Pernambuco, 11 mezes; Boa-Vista.
Um feto do sexo masculino, Pernambuco; Santo Antonio.
Herculana de Barros, Pernambuco, 60 annos, viuva; Boa-Vista.
Ignacia Maria da Conceição, Pernambuco, 53 annos, viuva; Recife.
Maria Candida do Nascimento, Pernambuco, 34 annos, casada; Graça.
Julio Ferreira do Nascimento, Pernambuco, 3 dias; Boa-Vista.
Um feto do sexo masculino, Pernambuco; Santo Antonio.
Um feto do sexo feminino, Pernambuco; Graça.
Um feto do sexo feminino, Pernambuco; Afogados.
Anna Maria da Conceição, Pernambuco, 40 annos, viuva; Boa-Vista.
Justino Antonio Ribeiro, Pernambuco, 30 annos, casado; Boa-Vista.
Luiz Alves da Silva, Pernambuco, 54 annos, casado; Boa-Vista.

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 11 de Outubro de 1894:

Existiam	454
Entraram	8
Sahiram	23
Existem	439
A saber:	
Nacionaes	406
Mulheres	12
Estrangeiros	21
Total	439
Arraçoados	405
Bons	379
Doentes	19
Loucos	3
Loucas	4
Total	405

Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:
Benjamim Alves de Miranda.
Joanna Maria da Conceição.
José Bezerra de Oliveira.
Manoel Ferreira do Carmo.
Manoel Cezario de Amorim.

Tiveram alta:
Agostinho Ferreira de Araujo Linhares.
Floriano Minervino de Souza.
Germano Henrique de Souza.
Jeronymo José dos Santos.
José Theodoro Lanbert.
Joaquim Almeida do Nascimento.
José Ignacio de Oliveira.
Raymundo José Ignacio.

Loteria de Minas Geraes Obtiveram da loteria extrahida hontem maiores premios os seguintes numeros:

24634	2:000$000
17624	3:000$000
2568	1:000$000
27339	400$000

Hospital Pedro II — O movimento desse estabelecimento á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, no dia 12 de Outubro foi o seguinte:

Entraram	18
Sahiram	20
Falleceram	3
Existem	771

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 7 3/4.

Dr. Malaquias, entrou ás 10 da manhã e sahiu ás 10 1/2.

Dr. Berardo, entrou ás 11 1/4 da manhã e sahio ás 12 1/2.

Dr. Arnobio Marques, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 10 1/2.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 11.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 9 3/4.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 11.

1.º Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 7 da manhã e sahio ás 5 1/2 da tarde.

2.º Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 6 1/4 da manhã e sahio ás 5 1/2 da tarde.

Assistente, entrou ás 8 3/4 da manhã e sahio ás 9 1/4.

Passageiros — Chegados do sul no vapor nacional «Brazil»:

Coronel Augusto Pinto Pacca, alferes Francelino C. de Vasconcellos e João Alves Guerra, Dr. Alcebiades A. de Lima, sua senhora e 5 filhos, Mamede da Silva Coelho, Fortunato Porto, Luzo Alinquant, Domingos José Affonso, Eneas J. Lucas, Josepha Maria da Conceição e Julia Maria da Conceição, Fadulburi, Joaquim de Sant'Anna, Antonio Joaquim Antunes, Antonio Francisco, Turibio João Alves, Guilherme de Oliveira, Antonio C. C. da Silva, Camillo N. Chagas, capitão de fragata José Pereira Guimarães, sua senhora e 4 filhos, Rufina D. Palhares, Joaquim do Valle Cabral, Luiz Weber, Polydoro Bittencour e sua senhora, Paulina Barnabé, Francisco Xavier de Mendonça, Francisco dos Santos, Preciliano José Pinto, Henrique Falk, Gaspar Andrade e Floriano Pinheiro.

CALEPINO

Livros Recemchegados

França Junior — Folhetins (quem quer rir-se?) 1 vol. broch. 3$000.

Horacio de Carvalho — O chromo (estudo de temperamentos) 1 vol. broch. 5$000.

R. Octavio — Festas nacionaes, 1 vol. brochado 3$000.

Sylvio Romero — Doutrina contra doutrina, 1 vol. broch. 3$600.

Tobias Barretto — Dias e noites (poesias) 1 vol. enc. 4$500.

A. Daudet — O Immortal, esplendido romance, 1 vol. broch. 1$800.

Octavio Feuillet — O Conde de Camors, traducção de *Pinheiro Chagas*, 1 vol. broch. 1$500 enc. 2$000.

Eça de Queiroz — O primo Basilio 1 vol. broch. 4$000.

E. Garrido — O barbeirinho de Sevilha, opera em 3 actos, 1 vol. broch. 3$000.

Uflacker — Terras e demarcações, ultimo decreto, 1 vol. broch. 2$000.

F. Varella — Vozes da America, 1 vol. broch. 3$000.

Junqueira Freire — Inspirações do Claustro, 1 vol. broch 2$500.

José Bonifacio — Discursos parlamentares, 1 vol broc. 3$000.

Oliveira Martins — Quadro das instituições primitivas, 1 vol. enc. 6$000.

Oliveir Martins — A Inglaterra de hoje, 1 vol. enc. 6$000

José Cardozo da Cunha — Memorial do escrivão e seu escrevente, 1 vol brochado 2$000.

Historia da gata borralheira — Ou o sapatinho de vidro, 1 vol. 1$500.

A pata dos ovos de ouro — 1 vol. 1$500.

A capa vermelha de Roza — 1 vol. 1$500.

A Bella adormecida 1 vol. 1$500.

Aventuras de Robinson Crusoé — 1 vol. 1$500.

Meninos e meninas — 1 vol. 2$.

Historia jogos e brincadeiras — 1 vol. 2$000.

Historia e aventuras — 1 vol. 2$.

Circo americano de macacos sabios 1 vol. 2$000.

Circo Americano de cães sabios — 1 vol 2$000

Historia do admiravel cavalleiro D. Quichote de la mancha — 1 vol. 2$000.

Historia de seis meninas — 1 vol. 2$000.

Perigos da Infancia — 1 vol 2$.

Grande Alphabeto recreativo — 1 volume, 2$000.

Bibliotheque Utile, a 1$400 a 1$300 e a 1$200 o vol

Bibliotheque Scientifique Internacional a 4$000 o vol

Bibliotheca universal a 750 reis o vol.

—

Tem permanentemente na taboa da porta, uma collecção de volumes, romances, litteratura etc. á 900 réis.

LIVRARIA ESCOLA DO POVO
DE
SOUZA PAZ & C.
81 — RUA DO IMPERADOR — 81
Compra e vende livros novos e uzados

Origens republicanas

REFUTAÇÃO AO LIVRO DO SR. DR. AFFONSO CELSO O IMPERADOR NO EXILIO

Pelo Dr. Felicio Buarque de Macedo

Resumo dos capitulos

CAPITULO I

Carta á Sra. D. Isabel de Orleans. — Critica geral «d'o imperador no exilio». — Conceitos da *Gazeta da Tarde*.

CAPITULO II

Origens e tradições republicanas. — Causas da fundação da Republica. — Reformas realizadas em pouco tempo.

CAPITULO III

Sinthese da historia dos partidos monarchicos. — Formação e desenvolvimento do partido republicano atravez das reacções oppostas á sua marcha. — A excursão do Conde d'Eu ás provincias do norte. A eleição de 31 de Agosto de 1889 — A armada e o exercito nacional. — Conclusões.

CAPITULO IV

O povo e o exercito como os maiores contribuintes das aspirações nacionaes — Circular do Dr. Sylvio Romero. — A legenda imperial. — Manifesto dos monarchistas do Pará. — O sebastianismo em acção.

CAPITULO V

As individualidades e os factos historicos. — Origem da escravidão no Brazil e seu desenvolvimento. — Primeiros tratados e leis relativas á abolição do elemento servil até 1831. — O bil Aberdeen e a lei de 4 de Setembro de 1850. — A lei de 28 de Setembro e sua desvirtuação — Accentuação abolicionista de 1884-1885 — O ministerio Cotegipe e a reacção escravista. A decretação da lei de 13 de Maio. — Controversias.

CAPITULO VI

Dualismo entre o sul e norte do Brazil. — Considerações geraes. — A Inconfidencia Mineira e Tiradentes perante a historia. Sua apotheose — Theophilo Ottoni e a estatua equestre. — Confrontações.

CAPITULO VII

A collecção de escriptos no album offerecido a D. Pedro. — Estudo synthetico sobre o seu caracter de homem particular e de homem publico. — Considerações finaes.

—

Esta importante obra recommenda-se a todos que desejam saber o quanto custou a liberdade e a independencia do povo brazileiro, até 15 de Novembro de 1889.

Remette-se franco de porte a quem enviar 5$000 à

FRANCISCO SOARES QUINTAS
Editor
77 — Rua 15 de Novembro — 77

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Joaquim Loureiro medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, residencia na Casa Forte n. 5, casa de azulejo, defronte da igreja da Capunga.

Coronel Frederico Chaves — Homeopathia Rua do Barão da Victoria n. [illegible] 1.º andar.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 33 das [illegible] horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fóra da cidade. Especialidade, operações, partos e molestias de senhoras e meninos.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos aos domingos e dias santificados.

—*Dr. Pereira da Silva* chegado de Paris; com pratica nas clinicas de Wecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde a rua do Imperador n. 63 primeiro andar.

Telephone n. 588. Residencia Caxangá.

—*O Dr. Simplicio Mavignier* tem o seu consultorio á rua Marquez de Olinda n. 27 primeiro andar.

Especialidades — Molestias do apparelho respiratorio, febre e da pelle.

Consultas das 9 as 11 na pharmacia Minerva, largo do Terço e em seu consultorio das 12 ás 3 da tarde.

Residencia — Rua do Hospicio n. [illegible]

Chamados a qualquer hora e por escripto.

Telephone n. 563.

O Dr. Berardo medico e oculista do hospital Pedro 2.º tem consultorio á rua do Bom Jesus n. 9. 1.º andar. Residencia: rua Real da Torre n. 29. telephone n. 366

Dr. Amaro Wanderley, — Mudou o consultorio para a rua Duque de Caxias n. 74 1.º andar, onde dá consultas de 11 horas, da manhã á 1 hora da tarde.

Residencia — Rua Direita n. 41 Afogados.

O Dr. Pedro Pontual, ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18. primeiro andar.

Consultas de 1 ás 4 da tarde.

Telephone n. 539.

Drogarias

Braga & Machado. Agencia de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e outros medicamentos homeopathicos, rua Larga do Rosario n. 34.

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 14

Guimarães Braga & C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopaticos e tintas, oleos, pinceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

Oculistas

Dr. Barreto Sampaio, oculista, dá consultas de 1 ás 4 horas no primeiro andar da rua do Barão da Victoria n. 51.

Residencia a rua Sete de Setembro n. 34 entrada pela rua da Saudade n. [illegible]

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Magisterio municipal

Promettemos apresentar em scena o autor do artigo da *Provincia* de que é responsavel a maioria da commissão [illegible], fazendo, pelas informações que temos obtido, a respectiva analyse destes tres collegas degenerados.

Mãos a obra.

1.º Mede-má: alto, feio, olhar hypocrita, alatoado, meio curvo, andar a pernilongo, educado em pregar galões e tochas nos caixões dos defuntos das casas mortuarias e armador de andores e respaldos no mez de Maio.

Por certas trapaças conseguio alhures uma carta da Normal e, nomeado, [illegible] foi em demanda a Barra de Serinhaem. Voltando metteu-se o bicho a [illegible]... copia d'aqui, copia d'acolá deu a luz a uma taboada!...

Foi um successo! Depois disse aos quatro ventos que tinha não sei quantas obras inventadas para dar a luz, porque nas invenções nem mesmo o Verissimo da seu barco Minerva de pressão de ar o ganharia.

O Mede-má, conhecido tambem por papa-defunto, pretende enxertar o magisterio municipal com as suas copias [illegible]ticas, que nem um proveito traz, dependendo apenas da occasião para embarcar a bisca, embolçando por essa forma alguma quantia avultada. O *tr bofe* não parece máo; e vivam os... arranjos! E' por esta razão que o bicho quer ser o representante da classe, como fez o autor das Miscellanias.

O Mede-má é um *genio*, sabemos mas não tem a arguicia para escrever aquelle *puff*.

2.º Anna-vi: baixo, branco, sanguineo, labio superior cortado, irascivel, pouco sympathico e fallador.

Indo para Itambé soube conquistar algumas amisades boçaes e malquistar-se com os melhores (Drs Lisboa, Americo e outros). Voltando a capital entregou-se de corpo e alma a politicagem a ponto de faltar com as comprimentos dos [illegible] escolares. Foi por muitas vezes admoestado, censurado mesmo, não só pelas autoridades como pelos collegas.

Nada tem escripto porque a sua massa encephalica é pouca desenvolvida! Sem ao menos uma carta de *abc* ou uma taboada, ou ainda algum almanack *litterario* deu a luz. Mas... adiante.

3.º Vitella: estatura média, musculoso, amarello, olhar expressivo, brabo e amante das trez cartinhas.

Dizem que tem alinhavado alguma cousa n'*A Provincia*. Pretende influenciar muito na grande reforma da instrucção publica municipal para embarcar o seu enxerto como fez no Estado, ser superintendente de oitiva do ensino, e ser o santo lenho do coronel fujão o [illegible] ser guardião de S. Francisco.

Aquelle turibulo fumacento de [illegible]

ILEGÍVEL

ma avariada, aquellas repugnantes curvaturas, aquellas incabiveis interrogações, aquella cynica arrogancia, aquella mendaz affirmativa, não póde ser de outro, porque o estylo é o homem e o estylo do *puff* demonstra cabalmente ser deste tartufo, inspirado pelo seujamo.

Que ponto de rebaixamento do collega. Sabemos que não nascestes para preceptor (que digam os delegados litterarios) e sim para. . outra cousa *Risum teneatis* . . .

A commissão manquê tem jus ao anathema dos seus delapidados collegas. (Aquelles 1060 !0 cynico e miseravelmente arrancados quantas necessidades não remediariam ?! ! !)

A commissão manquê extravasa-se de jubilo por estar perto o dia da entrega dos objectos, resultado de um enorme assalto

O coronel fujão vai ser brindado com os seguintes objectos: um par de bentinhos das dôres, outro do bem parto, um breviario, um corrimboque de couro de onça acuada, um bote de Meuron, um lenço encarnado de quadros pretos, um rosario de côco de macahyba, porque dizem que S. S. está muito catholico; está mesmo um catholi.. cão! e uma espada de cebo Em seguida a commissão manquê beijará os seductores e nacarados labios e entoará o officio da agonia

O Zé tribuno apenas terá uma caixa de Jonkopings e um flautim com a respectiva capa.

Em seguida embarcarão o coronel fujão no barco Minerva para, atravessando o golpho Petchili, e chegando nas costas do Imperio Celeste fallará a esquadra de Pei-Yung, do seguinte modo: digam aos nossos adversarios os japonezes que não tentem saltar, pois aqui, nessas paragens, se acha o bravo e intemerato coronel Tiberio. E foi um dia... acabou-se a guerra sino japoneza.

Recife, 12 de Outubro de 1894.

Um autonomista.

Heróe? Não.

Deve chegar a esta terra, berço largo de almas grandiosas, ninho sagrado, em que tiveram nascimento os heróes desse passado, que já vai longe, em que se acalentaram aquelles athletas da liberdade, da verdadeira liberdade, á que sacrificaram as nossas vidas, os seus esforços, pondo em jogo arriscado o futuro, quando muitas vezes lhes acenavam os carinhos da familia, pelas esperanças e pelo porvir; deve aportar ao Recife o Zé povinho.

Chefe, neste Estado, de partido, um cujo nome não traduz a realidade de suas idéas, nem as suas aspirações, nem os seus fins, arrastando um passado de muitos annos dos velhos tempos da monarchia, cujas instituições apoiou e cujos representantes endeosou, o Zé povinho não é um homem de idéas adiantadas e de principios altaneiros; é um convertido do ultimo momento, quando a Republica já era um facto consummado, é um adhesista da ultima hora, quando as antigas instituições, já moribundas, cahiam exhaustas, eivadas de todos os erros, imbuida de todos os vicios da politica preterida.

As manifestações que lhe preparam, que não tem merecimento, porque são adrede apparelhadas por aquelles que visam, em seus triumphos politicos, a conquista dos proprios interesses; as ficticias emoções e o enthusiasmo estranho, que alardeam, não brotam, espontaneo, do coração do povo, não tem origem no amago da alma popular de Pernambuco, que inda sente que se agita, e que ainda vive.

Os homens politicos tornam-se celebres, fazem-se credores das bençãos do povo e dos encomios de seus concidadãos, quando não trepidam, como Lincoln, pôr em holocausto, no altar da patria, a sua vida e os estimulos de sua mocidade, pela conquista das causas justas; quando como Gladstone, estremecem pelo progresso de suas idéas, de que fazem o progredir de seu paiz, dando os elementos de sua existencia pela vida da patria; quando erguem instituições do tropel dos anarchicos em que jazem, como Thiers, recebendo os louvores da historia e os applausos do mundo; quando erigem monumentos, que perpetuam a sua memoria, e que se transformam em caracteres indeleveis, que o tempo não dessipa, não abate, porque é impotente diante delles, fortes como marmore, duradouros como o bronze.

O Barão de Lucena, sem esses apparatos, sem essas manifestações lisongeiras, que os aduladores timbram em ostentar, bom pernambucano, desvelado pela terra, cujo sol contemplou nos primeiros annos de sua existencia, deixou pelas regiões do poder o rastilho luminoso que lhe attesta a passagem.

Já fundando a colonia Isabel, actualmente prospera e feliz refugio, em que a orphandade desvalida acha agasalho para o corpo e instrucção para a alma; já mandando edificar o Asylo de Mendicidade e a Casa dos Expostos, em que a infancia sem protecção e sem carinho, recebia os primeiros cuidados, de que carecia, o Barão de Lucena revelou o amor que tinha á Pernambuco e o desvelo que tributava á sua patria.

Zé povinho, porém, falso advogado do povo, não tem jus ás manifestações que lhe predestinam, nem aos louvores, que lhe tecem.

Não edificou, destruio; não erigio, abateu, ameaçou, e a sua influencia, quando dominava, assignalou-se no passado da monarchia, como no curto e nascente periodo da Republica, pelo cunho eterno de sua politica fatal, como o cyclone furioso, que, avassallando tudo no seu transito, deixa profundos vestigios de sua funesta e tenebrosa passagem

Sob o dominio das frescas instituições, cercado do prestigio que um partido poderoso lhe prestava, exercendo directa ingerencia na acção governamental, podendo fazer convergir toda a sorte de melhoramentos para a terra em que nasceu e da qual se dizia amante extremecido, desviou d'ella os influxos de sua prepotencia benefica, não ligando o seu nome á nenhuma cousa util, moral ou material, que relembre o seu perpassar pelo Olympo, no tempo da monarchia.

O seu passado, então, desdobrando-se, perde-se em uma chronica escripta em caracteres negros em que transparece a responsabilidade pela scena canibalesca do assalto ao Collegio dos Jesuitas; pelo assassinato de Manoel Esteves, abafando-se em sangue a victoria dos adversarios; pela escalada do Erario publico em epochas successivas, de modo assustador; pela introducção das falsificações eleitoraes, que chegaram ao apogêo no Poço da Panella; pelo inicio do predominio da faca de ponta, naquelle tempo, em que a orêlha de um pobre homem foi offerecida, como premio de conquista, ainda rubra de sangue nas mãos de um sicario

Procurando semear na consciencia do povo o germen, de que devia nascer o 3.º Reinado, abrindo alas e sacudindo flores ao Sr. Gastão de Orleans, cujas plantas beijou humilde, não como liberal, mas, como servil, apanhado pelas ruinas da monarchia, que cahia, trahio os principios, que jurou manter e vacillante, dubio, momentaneamente, trahio e adherio a Republica que nascia.

Decahido da confiança do povo que no Campo da Republica lhe infligio ruidosa pateada, pela audacia que o caracterisa, subio as escadas de Itamaraty, e, abusando da confiança do governo, advogado administrativo das emprezas as mais *lucrativas* e *arriscadas*, entregou-se ao jogo infrene da bolsa; e quando estadistas velhos, encanecidos nos trabalhos ao paiz, voltavam para a patria, trazendo o nome honrado, como thesouro, S. S. transferia para Pernambuco fortuna colossal, com que deslumbrou as vistas populares.

Adversario do marechal Floriano, que salvou a constituição do golpe terrivel, de cujo desfecho foi cumplice, procurando captar lhe as sympathias, com os olhos fitos no poder, terminou cahindo nos braços do almirante Custodio, adherindo a nefanda revolta, que ameaçou levar de vencida as instituições e a lei.

Pretendendo prestar á revolução não só o seu apoio moral, mas o seu esforço material, de que precisava, não conseguindo colher nas rêdes, que armou, a coadjuvação do Governador, delineou o plano funesto, para o paiz e para o Estado, de entregal-o ás garras revolucionarias, inda que fossem precizos o bombardeio, a lucta, o massacre.

Descoberto o tetrico plano, alguns complicados pagaram com a vida a culpa de terem cahido na cilada, que o novo Catilina preparara, indo tambem no carcere expiar o crime commettido.

E hoje que escapado á acção da Justiça, volta a terra natal, votada hontem á morte, deve ouvir, em vez dos acordes musicaes, os gemidos das victimas; em vez do riso, o escarneo do povo, predestinado ao saque, pelo filho espurio, falso apostolo, que tentou sacrificar a sua liberdade.

Guerreando o governo actual, fazendo no seio da Camara a sua profissão de fé revolucionaria cégo pelo deslumbramento do poder, será capaz de endeosal-o amanhã; tergiversando sobre todas as ideas, reprovando hoje o que applaudio hontem, tem escripto em sua bandeira, com seu — *in hoc signo vinces*, — o lemma negro — *egoismo e interesse.*

Então a opinião publica, juiza suprema de mentirosos apostolos, apontando-o, como o homem de todos os tempos, lhe dirá aquellas palavras, que o bispo de Reims pronunciou ao corôar Clovis, o barbaro civilisado, diante desse *civilisado barbaro*

« Queima aquillo que adoraste e adora aquillo que queimaste ».

Cicero.

DE

Xarope de Lobelia inflata

ILDEFONSO DE AZEVEDO

Pharmaceutico

Approvado pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do illustrado clinico e conceituado chimico, Dr. Martins Costa.

Este insigne preparado preenche as indicações dos medicamentos balsamicos, com effeito mais rapido e acção mais segura nas molestias do apparelho respiratorio.

E' um recurso therapeuticos efficaz na cura das *corzsas* (defluxos) acompanhadas de reacção febril, *bronchites, broncho pneumonia, catarrho pulmonar* com febre elevada, *tuberculose* em segundo periodo com catarrhos sanguinoleutos, *asthma, laringite, molestias da garganta, insomnia e tosses suffocantes.*

Dose: 3 a 6 colheres das de sôpa em 24 horas. (Colherinhas as crianças).

Deposito—Pharmacia Franceza.

Rua do Barão da Victoria n. 25.

PERNAMBUCO

Télephone n. 398—Endereço telegraphico—Azevedo.

Associação Commercial Beneficente de Pernambuco

Tendo sido convidada esta Associação para se fazer representar na Exposição Universal de Bordeaux, de vinhos espirituosos, licôres e bebidas fermentadas, para Maio de 1895, convida pelo presente aquelles fabricantes á quem possa interessar dita exposição a se fazerem a ella representar, entendendo-se até o dia 25 do corrente mez com esta directoria, que os munirá com as instrucções necessarias para isto.

Tratando-se do engrandecimento da industria nacional espera esta associação que o seu appello será bem correspondido, e desta fórma possam ficar bem conhecidos os nossos productos no estrangeiro.

O secretario,
Arthur Guimarães de Mattos Sobrinho.

Glosas

O publico, sem duvida, já vio nos circos a pilheria do palhaço que, acocorado e occultando com o chapéo alguma cousa sobre o chão, finge-se horrorisado, amedrontado e exclama: acuda, *seu mestre!*

Apparece o mestre e pergunta: o que é isto, palhaço?

Responde este: não é nada, não, *seu mestre*; é uma formiga!

No grande circo da imprensa tresloucada *A Provincia* está fazendo um papel *sui generis* de palhaço.

Hontem publicou ella um artigo sob o titulo— a *escalada*, — em que, depois de uma enfiada de palavras causticas, depois das costumadas figuras da rhetorica deleteria, lê-se o seguinte:

« O Sr. Barbosa Lima, com revoltante impavidez, com a serenidade hypocrita de um morbido, despeja a fortuna publica nas algibeiras de meia duzia de amigos, a commandita que explora a miseria do povo e manda que a imprensa vendida entôe hymnos á honradez do defraudador do Thesouro, á sangue-suga do plethorico, caboclo do Norte » *(?)*

Apologista do governo honesto e moralisado do Dr. Barboza Lima estava á espera que *A Provincia* no *alto diapasão* em que começou o seu *edictorial*, viesse denunciar um escandalo administrativo que positivamente abalasse os creditos do governador do Estado, e assim reformar eu minha norma de conducta.

A proporção que ia lendo o encadescente artigo ia-se me afigurando que o Dr. Barbosa Lima tinha *simulado algum roubo na Thesouraria e desviado 960 contos*; que tinha feito algum *contracto de loterias com o Torres*; ou que tinha, pelo menos, *vendido a ilha de Itamaracá.*

Mas vio o publico qual a patota, qual o escandalo administrativo denunciado pel'*A Provincia* depois do destemperado rufar do tambor das declamações?

O Sr. Barbosa Lima esteve prestes a comprar por 14 ou 16 contos ao Sr. Arthur de Mello, a *Gazeta do Recife*, mas.. não se realisou a transacção; eis o que disse *A Provincia* em seu estafado edictorial de hontem

Não é o caso do palhaço?

Escalada, gazuas de portarias escandalosas, assalto aos cofres, defraudador do Thesouro, exclama *A Provincia*, para chamar a condemnação publica sobre a administração do benemerito governador do Estado!

E quando o publico procura saber qual o acto deshonesto, o escandalo administrativo praticado pelo *accusado*, responde *A Provincia*: « *O Dr. Barbosa Lima lembrou-se de comprar uma typographia*, sem dizer como, nem com que dinheiro; *mas, a transacção não se realisou!*

E' assim que *A Provincia* faz opposição!

Injuriando, calumniando, phantasiando factos, é só assim que o orgão deleterio pode malsinar a administração sensata, proveitosa e sobretudo honestissima do Sr. Dr. Barbosa Lima.

Mas porque razão o publico com o mesma ira com que Christo expellio da templo os mercadores, que o tinham convertido em espelunca de ladrões tambem não impunha o azorrague e condemna ao silencio esses maldizentes que degradam a impresa constituindo-a em pelourinho da reputação alheia?

Democrito

O falso tribuno

Os eruditos da *Provincia*, que á semelhança dos doutores eruditos de comedia, deixavam morrer o doente asphyxiado n'uma athmosphera de esteril erudição, têm esses ultimos dias se mantido n'uma attitude tão silenciosa, que as vezes chegamos a suppôr que o seu chefe, em face das más condições financeiras do seu jornaleco, não poude saldar com elles o pagamento da ultima quinzena. Não sabemos se essa esterilidade é devida ao desanimo que lhes produziriam interesses prejudicados, ou se é motivada pelos multiplos affazeres que lhes proporciona a chegada do pseudo tribuno achatado na camara pelo talento vigoroso de Alcindo Guanabara.

Precedido do genio tutellar das bagatellas, chega hoje a esta capital o *José—Povinho* réo do crime mais abominavel que póde ser commettido contra integridade e segurança da Patria.

Fazendo um supremo esforço para conter as convulções da hilaridade que nos produz o lado comico dessa caprichosa festa, perguntamos aos nossos botões qual a causa desse enthusiasmo doudejante, dessa delirante alegria que manifesta esse grupo que acompanha a *Provincia* nos seus deboches e depravações politicas! Porque desabrocham hoje esse sorriso alvacento de contentamento, deixando a mostra os dentes amarellos que inspiram repugnancia, se ainda hontem foram indifferentes á prisão do tribuno de caforina tantas vezes amarrotada pelo serviço de fachina que confessou na camara ter feito, e nenhum protesto fizeram e nem procuraram assistir ao seu embarque quando elle foi transportado para o Rio!?

A que vem esta festa se o thuriferario e escova botas do Conde d'Eu ainda nenhum beneficio fez a esta terra, cujo progresso lhe é tão indifferente! ?

As manifestações populares são oriundas da gratidão do povo para com aquelle que pugna pelos seus interesses, pelos seus direitos e pela sua liberdade, e o homem que saio da rua do Imperador á frente de numeroso grupo de capangas que derramaram o sangue de pessôas inermes na matriz de S. José, ainda nenhum serviço prestou ao nosso Estado, tendo até retardado, as vezes que esteve no poder, com a sua politica de *barriga*, o progresso desta terra que finge astutamente amar, com o fim exclusivo de locupletar-se á custa do suor do povo. De outro modo, não se explica a procedencia de uma fortuna collossal de quasi *dous mil contos* (!) de um homem até pouco tempo pauperrimo... !

Essa festa que grotescamente projectaram não é exclusivamente uma manifestação espontanea de sympathia que lhe vota a gente da *Provincia*, é uma affronta, um acinte ao marechal Floriano Peixoto e ao Governador do Estado, e ninguem ignora que esse festejo é um protexto para hostilisar-se o governo com discursos violentos e arruaças.

A Provincia, convicta do seu fiasco, (porque ella sabe que o povo não se associa as suas festas) mandou pedir aos seus amigos dos logares proximos a remessa de grupos para terramarem hoje na cidade, com o fim de applaudirem o falso tribuno que teve o despiante de dizer no Parlamento que as mezas eleitoraes foram presididas por officiaes de policia e que em cada secção existiam vinte praças ! !!

Urge que a policia esteja de promptidão para evitar as arruaças e os disturbios premeditados.

A Provincia não conta com o povo para os seus desvarios politicos e por isso apressou-se hontem a publicar na sua primeira columna o seguinte:

« A commissão directora dos festejos de recepção de José Mariano deliberou hontem não organisar programma.

« Tratando-se de *manifestações populares* (sic!) deixa ao arbitrio de cada um dar como melhor entender expansão aos *seus justos sentimentos de justiça.* »

Justos sentimentos de justiça !! Ah, grammatica, ti apunhalam!

O povo pernambucano não é esse grupo sedicioso que especulou com a bolsa dos estrangeiros indifferentes a politica, exigindo delles avultadas quantias sob a ameaça de perseguição quando para desgraça desta terra galgarem o tão almejado poder; o povo pernambucano é altivo e independente e sabe desprezar os embusteiros que se arvoram em lapidarios das joias dos nossos avós, e planejam, com os cerebros povoados ainda de sonhos n'uma restauração monarchica, á luz opaca da *Provincia*, o sacrificio do sangue do povo, de seus direitos e de sua liberdade.

Não se dê, pois, ao povo pernambucano a paternidade de um festejo para o qual não concorreu e que soube recusar o obulo que lhe supplicaram os agentes da *grey de esteira*, movido pelo instincto de repulsão que lhe causa o pseudo tribuno que sahio corrido vergonhosamente da Camara, apoz o seu balôfo discurso, como o cão que ladra e foge ao primeiro gesto do transeunte que bateu-lhe o pé.

O commercio estrangeiro, que não quer se intrigar com essa gente capaz dos odios mais pequeninos e das vinganças mais mesquinhas, foi constrangido a entregar a determinada quantia que lhe exigio a commissão de pedintes, atacadores de sua bolsa.

De um sabemos que sendo lente de uma escola superior estava em uma das ruas mais publicas, cercado de numeroso grupo de discipulos, exigindo destes dinheiro e até mettendo-lhe levianamente as mãos nos bolços para tirar a quantia que o seu facto encontrava.

Essa recepção festiva não é uma manifestação direct: ao manhoso chefe *deléterio*, é um acinte ao governo da União e ao governo do Estado, mas o povo pernambucano saberá voltar o rosto a esse explorador politico, réo do crime mais hediondo que pode ser commettido contra a patria.

Os tartufos politicos só merecem a maldição do povo, porque são vis despresiveis.

Recife, 13 de Outubro de 1894.

Clarkson.

P. S. Já estava escripto este artigo quando soubemos da deliberação do governo, prohibindo as agglomerações de pessoas por occasião da chegada do *Zé Povinho.*

Felicitamos ao povo Pernambucano, por esta prudente medida que veio tranquilisal-o, dissipando assim os receios que tanto o inquietavam.

E' sabido, pois ha dias que corre com insistencia, que a gente da *Provincia* importaria hoje de varios logares grupos assalariados para apóz a chegada do *chefe*, fazerem manifestações hostis ao governo. Parabens as classes conservadoras da sociedade.

Clarkson.

FELICITAÇÃO

Completa hoje mais uma primavera a Exm. Sra. D. Maria Bandeira de Lima Coutinho, filha do distincto negociante Francisco de Lima Coutinho.

Parabens pelo seu anniversario natalicio.

13—10 94

A. S. L.

COMMERCIO

Cotações de generos
Para o agricultor

Assucar

[illegible] por 15 kilos	6$800	a	7$300
Branco, idem, idem	5$800	a	7$000
Somenos, idem, idem	4$000	a	4$300
Mascavado, idem, idem	3$000	a	3$200
Bruto seccos idem idem	2$500	a	2$800
Bruto melado, idem, idem	1$800	a	2$200
Retame, idem, idem	1$300	a	1$600

Algodão

Cotamos a 11$000 por 15 kilos de boas procedencias.

Alcool

Por pipa de 480 litros 32$.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 170$ venda.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 700 réis, nominal.

Verdes a 400 réis, nominal.

Carnauba

Cota-se a 20$ por 15 kilos.

Mel

Não há.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Outubro

	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 10	12214	670
Vapores	1 a 10		1696
Animaes	1 a 10	214	1220
Estrada de Ferro Central	1 a 9	416	378
Idem de S. Francisco	1 a 9	10020	390
Idem do Limoeiro	1 a 9	19334	1801
Somma		42198	5135

Importação

Portos do sul, vapor francez «Equateur», entrado em 3 do corrente e consignado a H. Burle e comp.

Xarque 1.700 fardos a Pereira Carneiro e comp., 352 a Amorim Irmãos e comp., 430 a M. S. Maia.

Havre e Lisbôa, vapor francez «Colombia», entrado em 3 do corrente e consignado a Augusto Labille.

Carga do Havre

Amostras 9 volumes a diversos.

Botões 1 caixa a J. R. da Fonseca.

Batatas 50 caixas á ordem, 100 a Paulino de Oliveira Maia, 50 a João Fernandes de Almeida, 300 a Companhia de Estiva.

Couros 1 caixa a Antonio Duarte Carneiro Vianna.

Chapéos 2 caixas á ordem, 5 a Raphael Dias e comp., 1 a A. Castro e Silva, 1 a M. da S. Carvalho, 1 a A. Fernandes e comp., 1 a M. L. Marques, 2 a Samarcos e comp.

Conservas 7 caixas a P. Andrieux, 5 á ordem, 2 a Dias Fernandes e comp., 5 a Fernandes Julião.

Calçados 1 caixão a C. Lopes, 1 a J. L. de Oliveira e comp., 1 a T. de Carvalho e comp.

Estatuetas 1 caixa a Francisco Manoel da Silva e comp.

Drogas 6 volumes a M. J. Campos, 11 a Faria Sobrinho e comp., 12 a H. Ronquayrol, 13 a Companhia de Drogas, 9 a Guimarães Braga e comp., 1 a Braga e Machado.

Ferragens 2 caixas a O. de Gusmão, 4 a M. M. Botelho e comp.

Louça e vidros 2 volumes a A. Ribeiro da C. Oliveira.

Livros 1 caixa a J. N. de Souza, 1 a Hugo e comp.

Licores 2 caixas a Dias Fernandes e comp., 10 a Fernandes Julião e comp.

Manteiga 10 barris e 5 meios ditos a Abrantes e comp., 10 e 5 a J. F. Lima, 50 e 50 a João Fernandes de Almeida, 120 e 220 a Companhia de Estiva, 5 e 15 Pereira de Carvalho, 10 e 10 a João Silva e comp., vinte e dez a J. J. Alves e comp., 30 e 30 a J. F. de Carvalho e comp., 70 e 65 á ordem 10 e 15 a Fernandes Julião e comp., 30 e 30 a Figueiredo Costa e comp., 30 e 40 a Ferreira Rodrigues e comp., 5 e 10 a Guimarães e Valente, 20 caixas a Rossbach Brothers e comp., 25 á ordem, 60 a João Fernandes de Almeida, 52 a Figueiredo Costa e comp., 60 a Companhia de Estiva, 11 a Marques e Souza, 23 a Santa Casa de Misericordia.

Mercadorias 2 volumes a Campos e Irmãos, 4 a Frederico e comp., 28 a ordem, 1 a A. F. Areias, 2 a Companhia Industrial de Goapé, 18 a Francisco Liarte e comp., 2 a P. Calvoria e comp., 1 a Companhia Mercantil, 2 a F. F. Leal e comp., 4 a Domingos Coelho e Soares, 1 a J. Ferreira e comp., 4 a M. Fonseca e comp., 20 a A. Gauches e comp., 1 ao consignatario, 9 a Guimarães Cardoso e comp., 2 a H. Fouqu au, 9 a Santa Casa de Misericordia, 1 a F. P. Boulitreau, 2 a J. Pereira e Freitas, 10 a Gomes de Mattos Irmãos, 4 a Manoel Collaço e comp., 4 a Oliveira Bastos e comp., 1 a Parente Vianna e comp., 2 a Miguel Isabella e comp., 3 a F. Barbosa e comp. 8 a Castro M. da Costa e comp., 1 a Francisco Gerget e Irmãos, 1 a Duarte e comp., 2 a J. N. de Souza, 2 a C. Ribeiro e comp., 4 a G. Lima e comp., 6 a Vilella e comp., 18 a G. Braga e comp., 3 a J. R. da Fonseca e comp., 4 a M. Viegas e comp, 2 a Maia e Silva, 1 a M. J. Ribeiro, 2 a Manoel Collaço e comp.

Materiaes para engenho 2 volumes a S. Borges e comp., 36 á ordem.

Materiaes 12 volumes a J. Rufino.

Papel 2 caixas á ordem, 1 a Hugo e comp.

Perfumaria 1 caixa a L. A. Salazar Junior, 3 a Julio Silva e comp.

Pelles 1 caixa a J. Gerard.

Queijos 11 caixas a J. J. Alves e comp., 12 a Dias Fernandes e comp., 3 duas aos mesmos.

Relogios 1 caixa a Barros e Irmãos, 1 a J. Krause, 2 a D. Gomes Ribeiro, 1 a A. J. C. Araujo, 1 a Barros Schuller, 1 a Agostinho e Irmãos, 1 a A. Duceya.

Roupa 1 caixa a P. Andrieux.

Tintas 2 caixas aos herdeiros de Manoel Cardozo Ayres.

Tecidos 1 caixa a Mattos Caminha e comp., 1 a Ferreira Barbosa e comp., 1 a M. Oliveira e comp., 1 a A. de Britto e comp., 2 a N. Maia e comp., 2 a M. J. de Andrade, 3 a Affonso Maia e comp., 4 a S. Nogueira e comp., 5 a J. Gonçalves e comp., 2 a Oliveira Camoes e comp., 1 a Dias Lourel e comp., 1 a A. Gonçalves Coimbra, 1 a Carvalho de Almeida, 7 a ordem 1 a L. Maia e comp., 8 a Muller e comp., 2 a Olinto Jardim e comp. 16 a Barnet e comp., 2 a Rodrigues Lima e comp., 4 a Manoel da Cunha Lobo, 2 a F. R. da Silva, 6 a Guimarães Bastos e comp., 1 a A. Martins e comp., 1 a C. Lopes e comp., 5 a F. de Azevedo.

Tintas 40 caixas a Companhia de Drogas.

Vinho 4 barris a J. G. Pinto, 30 caixas a Sulzer Kauffmann e comp., 10 a Dias Fernandes e comp., 12 a Guimarães Bastos e comp.

Vidros 1 caixa a A. D. C. Vianna.

Vellas 160 caixas a Figueiredo Costa e comp., 5 a Dias Fernandes e comp, 6 a ordem, 5 fardos a Fernandes Julião e comp.

— Carga de Lisbôa:

Azeite 20 caixas a L. Marques e Freitas, 30 a Francisco R. Pinto Guimarães e comp., 69 a Silva Guimarães e C., 5 barris a J. J. Alves e comp.

Alhos 10 canastras a ordem, 20 a Lopes Alheiro e comp.

Bagas 5 caixas a Pinto e comp., 2 a ordem.

Batatas 100 caixas a Companhia de Estiva.

Camisas 2 caixas a S. Nogueira e comp., 2 a Gonçalves Cunha.

Gaz 50 barricas a Affonso Taborda e comp., 50 a Companhia de Estiva, 100 a Guimarães e Valente, 50 a Leal e Irmãos, 100 a Miranda e Souza.

Ferragens 44 volumes a Antonio Pinto da Silva.

Figos 11 caixas a Companhia de Estiva.

Genebra 25 caixas a Marques e Souza.

Mercurio 1 caixa a A. de Carvalho e C.

Palitos 2 caixões a Menezes Schiappe e comp. 3 a ordem, 5 a Companhia de Estiva.

Pomada 5 caixas a ordem.

Polvo 1 fardo a Companhia de Estiva.

Sardinhas 5 barricas a Costa Lima e comp.

Vinho 1 pipa e 7 barris a A. Maia e Rodrigues, 13 e 10 a Companhia de Estiva, 4 a H. Rouquayrol, 5 a Pereira Ferreira e C., 12 a M. Lima e comp., 10 a Gonçalves Cunha e C., 15 a Paulino de Oliveira Maia, 300 caixas a Coimbra Guimarães e Sobrinho.

—

Vapor inglez «Equateur», entrado nos portos do sul em 5, e consignado a H. Burle e C.

Xarque 1500 fardos a Pereira Carneiro e C., 3132 a M. S. Maia.

—

Patacho inglez «Eduardo E. Hatchings», entrado do Rio Grande do Sul em 3 e consignado a José Baltar e C.

Sebo 211 barricas.

Xarque 284475 kilos aos consignatarios.

New-York, vapor inglez «Queensland», entrado em 6 do corrente e consignado a Blackburn & C.

Amostras 5 volumes a diversas.

Arcos 50 feixes a José Ferreira Marques.

Banha 50 barris a Costa e Rocha, 60 a Pereira de Carvalho e C., 30 a Manoel Lopes de Sá, 50 a Silva Marques e C., 500 á Companhia de Estiva, 50 a Ferreira Rodrigues e C., 100 a Lopes Alheiro e C., 100 a Paiva Valente e C., 50 a Figueiredo Costa e C. 100 a Fraga Rocha e C.

Breu 200 barricas a L. Ferreira e C., 75 a Companhia de Drogas, 300 a Fonseca Irmãos.

Cabos 34 volumes a Joaquim A. da Silva.

Cadeiras 10 caixas a Manoel Garcia.

Drogas 8 volumes a J. A. Maia e Silva, 12 a Guimarães Braga e C., 2 a Faria Sobrinho e C., 2 a H. Ronquayrol, 215 a Companhia de Drogas.

Lona 3 fardos a Rodrigues Lima e C., 4 a Mattos Caminha e C., 2 a Cramer Frey e C.

Fio de arame 50 volumes a H. Forster e C.

Ferragens 2 caixas a Cardoso e Irmãos, 7 a viuva de Manoel dos Santos Villaça.

Fogos da China 10 amarrados a Ferreira Rodrigues e C., 20 a Lopes Alheiro e C.

Farinha de trigo 2750 barricas a H. Forster e C., 300 a Paiva Valente e C., 1500 a Machado e Lopes, 150 a Alfredo e Almeida.

Joias 2 caixas a David G. Ribeiro, 1 a A. de S. Dutra, 2 a Joaquim Arthur e Irmãos, 1 a J. A. C. de Araujo.

Kerosene 100 00 caixas á ordem.

Livros 1 caixa a ordem, 1 a Pereira Carneiro e C.

Lampeões 14 volumes a João Dias Moreira.

Mosquiteiros 2 caixas a Joaquim Luiz Teixeira.

Machinismos e pertences 8 caixas a José Esnaty e Pereira

Mercadorias 2 volumes a Guimarães Braga e C., 1 a J. Esnaty e Pereira, 1 á ordem, 2 a Pereira Carneiro e C., 3 a João Dias Moreira, 3 a Pedro Autunes e C., 1 aos herdeiros de Manoel Cardoso Ayres.

Machinas para descaroçar algodão, 1 caixa á Cardoso e Irmão.

Maizena 400 caixas á Companhia de Estiva, 200 a Ferreira Rodrigues e C., 200 a Lopes Alheiro e C., 100 a Figueiredo Costa e C., 100 a Fraga Rocha e C.

Machinas de Costura 3 caixas a Gomes de Mattos Irmãos.

Oleo 19 barris á Companhia de Drogas, 50 caixas a Albino Silva e C., 6 a Pereira Carneiro e C.

Remos 32 feixes a Joaquim Alves da Silva Santos.

Sapolio 100 caixas a H. Forster e C.

Tecidos 3 volumes a Mattos Caminha e C., 11 R. de Carvalho e C., 13 a Rodrigues Lima e C., 8 a Cramer Frey e C., 3 a Barnet e C., 2 a Julio e C., 4 a N. Maia e C., 1 a A. Stolzenback. 9 a Machado e Pereira, 5 a A. Vieira e C., 12 a Loureiro Maia.

Toucinho 40 barris a Joaquim Ferreira de Carvalho e C., 20 a Figueiredo Costa e C., 30 a Fraga Rocha e C., 20 a Maia e Silva.

Vinho 2 barris a Manoel Garcia.

Velocipedes 1 caixa a A. Stolzembach.

Movimento do porto

Navio entrado no dia 12

Rio de Janeiro e escala—7 dias, vapor nacional «Brazil», de 1.999 toneladas, commandante Antonio Ferreira da Silva, equipagem 60, carga varios generos; a Pereira Carneiro e Comp.

Observação

Não houve sahida.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 11 de Outubro foi o seguinte.

Entraram:

43 bois pesando 6.801 kilos.	
320 kilos de peixe a 20 rs.	6$400
4 compart. com mariscos a 100 rs.	$400
7 ditos com camarões a 100 rs.	$700
31 1/2 columnas a 600 rs.	18$900
3 cargas com gallinhas a 500 rs.	1$500
5 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	1$500
1 cargas com milho verde a 300 rs.	$300
9 cargas com batatas a 300 rs.	2$700
1 carga com macacheiras a 300 rs.	$300
9 cargas com cannas a 300 rs.	2$700
1 carga com amendoim a 300 rs.	$300
2 cargas com cebolinho a 300 rs.	$600
10 cargas com gerimuns a 300 rs.	3$000
4 cargas com bananas a 300 rs.	1$200
5 carga com laranjas a 300 rs.	1$500
6 cargas com louças a 300 rs.	1$800
6 cargas com diversas a 300 rs.	1$800
20 cargas com farinha a 200 rs.	4$000
14 cargas com milho secco a 200 rs.	2$800
8 cargas com feijão a 200 rs.	1$600
71 lugares a 200 rs.	14$200
12 Suinos a 200 rs.	2$400
11 comp. com suineiros a 1$000	11$000
8 comp. com suineiros a 700 rs.	5$600
11 comp. com fressuras a 600 rs.	6$600
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
50 comp. com fazendas a 600 rs.	30$000
49 comp. com verduras a 300 rs.	14$700
90 comp. com farinha a 400 rs.	36$000
51 comp. com talhos a 2$000	102$000
	290$400
Rendimentos do dia 1 e 10	2.959$400
	3 249$800

Preços do dia:

Carne verde de 300 a 900 rs. o kilo.
Suinos de 900 a 1$ idem.
Carneiro de 1$000 a 1$200 idem.
Farinha de 700 a 900 rs. a cuia.
Milho de 500 a 600 rs. a cuia.
Feijão de 2$ a 3$000 a cuia.

Navios esperados

Da Bahia

Palhabote portuguez Lucio 1º.

Do Rio Grande do Sul

P[illegible]

De Pelotas

Patacho allemão Antje.
Patacho allemão Elise.
Patacho allemão Lima.
Barca norueguense Netto.
Lugar norueguense Regnbuen.
Lugar norueguense Chance.
Barca norueguense Otra.
Lugar inglez Arthur.
Patacho nacional Thereza.
Lugar sueco Dockan.
Patacho allemão Wille.
Patacho allemão Hermann.
Patacho allemão Margareth.
Barca norueguense Halva.

Vapores a entrar

Mez de Outubro

«Alexandra», do sul, a 13.
«Highland Prince» do Mediterraneo, a 13.
«Una», do Norte, a 13.
«Coleridge», de New-York, a 13.
«Manáos», do norte, a 13.
«Nile», do sul, a 13.
«Britannia», da Europa, a 14.
«Matteo Bruzzo», do sul, a 17.
«Santa-Fé», da Europa, a 17.
«Magdalena», da Europa, a 18.
«Cordoan», da Europa, a 20.
«Capua», de New-York, a 21.
«Carioca», da Europa a 22.
«Olinda», do Norte, a 24.
«Clyde», do sul, a 27.
«Danube», Europa, a 31.

Vapores a sahir

Mez de Outubro

Sul, «Santelmo», 13, ás 4 horas.
New-York, «Sardian Prince», 13, ás 4 horas.
Norte, «Jaboatão», 13, ás 5 horas.
Sul, «Highland Prince», 13, ás 2 horas.
Sul, «Manaus», 13, ás 4 horas.
Norte «Brazil», 13, ás 4 horas.
Europa, «Nile», 13 ás 12 horas.
Sul, «Magdalena», 13, ás 2 horas.
Sul, «Coleridge», 13, ás 3 horas.
Sul, «Britania», 14, ás 2 horas.
Sul, «Lancastrian Prince», 15 ás 3 horas.
Europa «Matteo Bruzzo», 17, ás 2 horas.
Sul, «Santa Fé», 20, ás 3 horas.
Sul, «Cordoan», 22, ás 3 horas.
Sul, «Capua», 22, ás 4 horas
Rio e escala, «Olinda», 24, ás 4 horas.
Sul, «Carioca», 24, ás 3 horas.
Europa, «Clyde», 27, ás 2 horas.
Sul, Danube», 31, ás 2 horas.

LOTERIA NACIONAL

Extracções diarias intransferiveis

LISTAS NOS MESMOS DIAS

NÃO HA SERIES —PREMIOS INTEGRAES

O 1.ª	Loteria Premio—	50:000$000	extracção	hoje
M 9.ª	« «	20:000$000	«	amanhã
F 20.ª	« «	20:000$000	«	a 16 do corrente
H 14.ª	« «	30:000$000	«	« 17 « «
K 13.ª	« «	36:000$000	«	« 18 « «
M 10.ª	« «	20:000$000	«	« 19 « «
Grande loteria		500:000$000	«	« 22 de Dezembro

Chamamos a attenção para esses novos importantissimos planos da

LOTERIA NACIONAL

BILHETES A VENDA EM TODAS AS CASAS LOTERICAS

Pagamento dos premios com toda a promptidão

NA

CASA DA FORTUNA

23—Rua 1.º de Março—23

Martins Fiuza & C.

Telegramma—FIUZA Caixa do Correio—1 55

ILEGÍVEL

COMPANHIA BRAZILEIRA
LOTERIAS DOS ESTADOS
Extracções no mez de Outubro de 1894
Chamando vossa attenção para a nota abaixo:

Loteria do Estado de Minas-Geraes	6.ª série da 7.ª	25:000$	»	4$000	15 de Outubro
» » » » » »	7.ª » » 6.ª	20:000$	»	3$000	12 » »
» » » do Espirito-Santo	21.ª loteria	12:000$	»	1$600	17 » »
» » » do Minas-Geraes	1.ª série da 9.ª	30:000$	»	2$400	19 » »
» » » » » »	7.ª » » 7.ª	20:000$	»	3$000	22 » »
» » » » » »	8.ª » » 6.ª	25:000$	»	4$000	24 » »
» » » » » »	8.ª » » 7.ª	20:000$	»	3$000	26 » »
» » » » » »	1.ª » » 8.ª	15:000$	»	$800	29 » »
» » » do Espirito-Santo	22.ª loteria	12:000$	»	1$600	31 » »

Para as extracções de Novembro serão postos em execução novos planos com premios integraes de 15, 30 e 40 contos de réis, devendo brevemente ser annunciado o dia da extracção dos planos de 100:000$ e 200:000$ integraes. Com loterias de outros Estados serão preenchidos os outros dias da semana.

Vendas em grosso e a retalho
CASA SONHO DE OURO
Praça da Independencia ns. 3 e 5

Para pagamentos de premios e mais informações com Bernardino Lopes Alheiro.
Caixa correio 196 Teleg. Alheiro—Pernambuco.

José Marianno

José Marianno, o réo de alta traição á Republica, o offensor da integridade patria, o rebelde que não trepidou em firmar com o infame Saldanha o facto ignobil da deshonra nacional, o criminoso que surrateiramente procurou hastear o anti-patriotico estandarte da separação, não póde, a bem da honorabilidade do congresso, a bem do prestigio das instituições republicanas, a bem da dignidade nacional, continuar a occupar uma cadeira no parlamento brazileiro.

Basta de opprobrio, basta de vexames; a *Bomba*, em nome das numerosas victimas que foram lançadas em chão de mortos pelo tufão da revolta, em nome da viuvez e da orphandade que hoje pranteia os maridos e paes assassinados nessa pugna traidora, em nome do brio republicano, pede a camara do seu paiz que expulse do seu seio esse traidor, esse renegado petulante e cynico, que não se peja de vir, por mesquinha fanfarronada, alardear a infamia em que se chafurdou e seguro da impunidade, exclamar:

— Se assim procedi, foi como verdadeiro representante do meu districto, pois procurei realisar as justas aspirações dos meus eleitores.

E' de mais! E torna-se preciso que essa funesta theoria não se firme nas praxes parlamentares, é de urgente necessidade que o congresso deixe bem patente, que o representante traidor de meia duzia de taperas pernambucanas, não tem o direito de impôr, embrulhado no seu diploma de deputado, a sua vergonhosa perfidia á grande nação brazileira.

Basta de opprobrio, basta de vexame; seja expulso do nosso grande parlamento o réo confesso e arrastado ao logar que lhe compete—a barra do tribunal.

(Da *Bomba* da Capital Federal de 3 de Outubro de 1894).

Medico

O Dr. Barros Sobrinho, de volta de sua viagem á Europa, continua no exercicio de sua profissão no seu antigo consultorio á rua do Vigario n. 4 1º andar: e residencia na rua Real da Torre n. 78.

E' sobre tudo em casos de almorreimas que o Unguento de Aveleira Magica do Dr. C. C. Bristol, faz ver seus maravilhosos effeitos, pela absorpção cutanea, que ao mesmo tempo desinflamma, resolve e cicatriza; o mesmo acontece no tratamento de toda a classe de tumores externos ou abcessos, feridas suppurantes, chagas e outras affecções locaes externas de igual natureza, nas quaes o Unguento de Aveleira Magica do Dr C. C. Bristol obra como por encantamento. 5

Rectificador Brasileiro

Illm. Sr. Bento Martins. E' com a maior satisfação que attesto affirmativamente o resultado obtido pelo apparelho de invenção de Vcm. denominado *Retificador Brazileiro* comprado por mim ao Sr. Antero Soares de Vasconcellos.

O que passo a expôr, fazendo uma garapa com 47 canadas de mel novo de 40 gráos, addicionando agua até ficarem 9 gráos, tirei de resultado 65 canadas de aguardente de 21 gráos cobertos.

Admirado d'este resultado, e apezar de eu mesmo ter assistido, e acompanhado tudo desde a medição do mel até a d'aguardente, ainda me parecia impossivel, cessando toda a minha duvida pela capacidade de meu alambique que só raras vezes poude obter de cada distillação 40 canadas d'aguardente e agora está produzindo 65 ditas.

Consinta, que em vista de tal successo obtido pelo apparelho de seu invento diga-lhe com orgulho que é a machina de mais necessidade para a nossa industria, e o unico industrial brazileiro que trabalhou com a maior seriedade, tendo em vista melhorar o pequeno agricultor que não dispondo de centenas de contos, não podia aproveitar os productos de sua industria, perdendo por tanto de 30 a 40 % que só isto constitue os lucros de uma casa industrial.

Não querendo offender a modestia de Vossa Mercê, peço a Deus para que tenha muitas enchentes de felicidades, e com isto será a guia dos cegos que não receberam a benção da Providencia.

Póde Vossa Mercê fazer uso da presente carta como melhor entender. Engenho Raiz de Dentro, 1 de Outubro de 1894. — *Manoel Luiz Pacheco.*

—

Reconheço verdadeira a assignatura supra, dou fé — Recife, 5 de Outubro de 1894 — Em testemunho de verdade, o tabellião publico interino —*Manoel Joaquim Baptista.*

—

Illm, Sr. Bento Martins Dando-lhe conta do resultado que obtive da applicação do seu apparelho « Rectificador Brazileiro » tenho a dizer-lhe que foi tão satisfatorio, que affirmo-lhe excedeu minha expectativa. Depois de estar correndo aguardente de 20° puz em funccionamento regular o seu apparelho, abrindo a torneira d'agua, esta aguardente fraca elevou-se immediatamente a 26°. onde permaneceu bastante tempo, dando-me em consequencia mais vinte e tantas canadas *alambicada.*

Em resumo asseguro-lhe, e a todos os meus collegas, que com a applicação do seu apparelho sobre os nossos alambiques obtive um resultado superior a 30 % sobre as garapas distilladas, antes da applicação do mesmo.

Podendo fazer o uso que lhe convier desta, aqui fico como criado obrigado —*Jose Pereira d'Araujo* — Usina Bamburral, 6 de Outubro de 1894.

—

Reconheço verdadeira a assignatura supra, dou fé: — Recife, 8 de Outubro de 1894. Em testemunho da verdade, o tabellião publico interino, *Manoel Joaquim Baptista.*

O Dr. Lopes Pessôa

Avisa aos seus amigos e clientes que mora temporiamente a rua de S. Gonçalo n. 20 onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão; (bem como na Phamacia Franceza) a rua do Barão da Victoria e Companhia de Bombeiros do Recife; que será encontrado.

« — M. Z..., de Bruxellas, de 45 annos de idade, tinha desde 4 annos tuberculos em ambos os pulmões e particularmente no pulmão esquerdo. Rajeitava escarros de sangue frequente e abundantemente o conjucto de todos os symptomas observados em Z... fazia prognosticar um fim proximo No anno atrazado, encontrou em viagem um aimgo o qual lhe aconselhou de tomur o xarope de alcatrão Ao seu regresso a Bruxellas, elle me consultou a respeito deste assumpto e por minha vez lhe prescrevi o *alcatrão de Guyot* Este medicamento produziu prodigios no meu doente. Elle toma ha já um anno e quasi que não tosse, expectora quasi nada, come e dorme perfeitamente. Não pretendo que o alcatrão acabe de curar o Snr Z... porém já prolongou sua existencia. O alcatrão mantem em bom estado as forças nutritivas e combate a bronchite que acompanha a pneumopathia e que, como é sabido, contribue poderosamente ao rapido aniquilamento do enfermo. » Dr VAN HOLSBECK (de Bruxellas).

Peitoral de Cambará
Cura de bronchite asthmatica

Illms. Srs. Silva Gomes & C.— Rio de Janeiro. Felicito-me por ver annunciado em casa de Vv. Ss. o remedio denominado *Peitoral de Cambará* Soffrendo eu ha oito mezes de uma bronchite asthmatica, que não me deixava dormir e, sem que os medicos a conseguissem debellar, pois já a julgavam chronica, resolvi comprar em casa de Vv, Ss. o precioso medicamento e principiei a tomal o, observando cuidadosamente a dieta e regimen recommendados e prescriptos nos impressos que o acompanharam, e no fim de pouco tempo, depois de ter tomado alguns frascos, achei-me completamente curado. Gratissimo aos introductores deste maravilhoso preparado, peço-lhes que deem publicidade a esta minha declaração, para della terem conhecimento todos aquelles que soffrerem da mesma molestia.

João Antonio da Silva.

Barreado (Minas-Geraes.)

Reconheço ser verdadeira a firma supra por ter della pleno conhecimento, de que dou fé. Em testemunho da verdade, o escrivão Antonio Dimas de Freitas (Rio-Preto, Minas Geraes.)

—

São agentes e depositarios do Peitoral de Cambará neste Estado a Companhia de Droges e Productos Chimicos, e Drogaria Braga, de Guimarães Braga & C.

Cura de feridas

Foi com uso do—*Elixir M. Morato*—que curei-me de umas feridas de máo caracter que tive muito tempo, sem poder obter melhoras com muitos medicamentos que tomei. Hoje graças ao grande depurativo—*Elixir M. Morato*—propagado por D. Carlos, estou completamente bom. Mandem publicar este para bem da humanidade.

Araras.

F. de Andrade Costa.

Agentes em Pernambuco: A Companhia de Drogas, rua Marques de Olinda n. 24.

Peitoral de Cambará
Cura de uma pneumonia

Ill^m Sr. J. Alvares de Sousa Soares. Cumpro um dever sagrado, scientificando a V. S. e a humanidade soffredora em geral de que o seu precioso medicamento denominado *Peitoral de Cambará* é um remedio heroico para as enfermidades de peito.

Minha consorte foi accommettida de uma perigosa pneumonia, que só cedeu depois de aturado tratamento medico, continuando, porém, depois a soffrer de uma tosse secca de máo caracter, que me causava a maior inquietação.

A pneumonia reappareceu com caracter ainda mais grave tres annos depois e foi-lhe então applicado o seu maravilhoso *Peitoral de Cambará*, bastando apenas dous frascos para operar-se a cura.

Conte V. S. com o meu reconhecimento e creia-me—De V. S. admirador, criado attento. *J. J. do Nascimento*

S. José dos Campos (S. Paulo.)

Reconheço verdadeiras do que dou fé, a lettra retro e firma supra. Em testemunho de verdade, o tabellião *Francisco dos Anjos Garcia.*

Associação Commercial Beneficente de Pernambuco

Reunida hontem em sessão extraordinaria não obstante ser dia feriado, foi lido um abaixo assignado de socios pedindo para que fosse embandeirado o edificio na chegada do Dr. José Marianno Carneiro da Cunha, já tendo sido deliberado em sessão de 9, que fosse franqueadas ao publico os salões do mesmo e aberto o edificio mesmo se a sua chegada fosse no domingo, uma vez, que se trata de um nosso socio honorario que tão bons serviço tem prestado ao Commercio de Pernambuco, não embandeirando porém para evitar que fosse esta deliberação tomada como manifestação politica, resolveu manter a sua decisão uma vez que se trata de uma questão descutida e resolvida.

Julgamos dar com esta exposição uma satisfação cabal aos illustres signatarios e ao nosso digno socio honorario.

Directoria

Recife 12 de Outubro de 1894

MOLESTIAS DO ESTOMAGO. «Vinho Chassaing»

Peitoral de Cambará
Cura de uma grave tosse secca

O abaixo assignado attesta, a pedido de sua comadre D. Rosa Maria da Conceição, com idade de 38 annos, constituição debil, costureira, moradora nesta cidade, que principiando esta a soffrer, ha perto de dois annos, de uma tosse secca, com dores no peito e costas, respiração embaraçada, no maior extremo de debilidade, e sem nunca obter allivio com os muitos remedios que usou, ficou radicalmente curada com o *Peitoral de Cambará*, preparação do Sr. José Alvares de Souza Soares.

E sendo o referido verdade, tambem por mim o attesto, a bem da humanidade soffredora.

João Corrêa Peixoto.

(Ourives estabelecido em Pelotas.)

—

Reconheço verdadeira a assignatura supra. Em testemunho de verdade, o tabellião Israel Rodrigues de Carvalho.

—

São agentes e depositarios do Peitoral de Cambará neste Estado a Companhia de Drogas e Productos Chimicos, e a Drogaria Braga, de Guimarães Braga & C.

EDITAES

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito do 4º districto criminal e presidente do 5ª sessão ordinaria do jury desta cidade do Recife, etc.

Faço saber a quem interessar possa. que em virtude do art 29 § 1º e 2ª da lei estadual n 15 de 14 de Novembro de 1891, foram multados os juizes de facto infra declarados e com as quantias abaixo mencionados, por não terem comparecido a referida sessão:

1	Arthur Palma Espiuca	110$000
2	João Nepomuceno C. da Silvo	110$000
3	Domingos Antunes Guimarães	110$000
4	Arthur Ribeiro Roma	105$000
5	Carlos Bandeira de Mello	105$000
6	Carlos José de Medeiros Junior	105$000
7	Severino Lopes da Assumpção	105$000
8	Carlos José Antunes	100$000
9	Tito Taciano Mariz	10[illegible]$000
10	Custodio Francisco Martins	95$000
11	Francisco Ferreira de Miranda Cruz	9[illegible]$000
12	Santino Alves da Silva	85$000
13	Argemiro Mendes da Silva Guimarães	80$000
14	Antonio da Silva Gyrio	80$000
15	Ernesto Ferreira dos Santos	80$000
16	José Marcelino Alves da Fonseca.	80$000
		454$000

E que fica marcado o prazo de 8 dias da data deste, para os mesmos senhores juizes de facto requererem as suas recusas perante este juizo, justificando os motivos de seu não comparecimento, e que findo esse prazo o escrivão remetterá ao concelho Municipal uma copia do autoamento de imposição das multas, bem como, uma outra ao Dr. procurador dos Feitos da Fazenda Municipal, afim delle proceder a sua cobrança executiva, como manda a supra mencionada lei e o art. 152 §§ 1ª e 3º do Regulamento de 23 de Janeiro do anno proximo passado.

Recife, 11 de Outubro de 1894.

Eu Manoel Bernardino Vieira Cavalcante, segundo escrivão do jury o escrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques

Conselho Economico da Repartição de Marinha

De ordem do Sr. capitão tenente Sabino de Azeredo Coutinho, Inspector interino d'este Arsenal, faço publico que não se tendo effectuado no dia 4 do corrente a concurrencia para o fornecimento de artigos de expediente a este Arsenal, suas dependencias e aos navios da Armada Nacional estacionados no porto d'este Estado, recebe se propostas em cartas fechadas para o aludido fornecimento, no dia 13 do vigente mez, ás 11 horas da manhã em uma das salas da Secretaria d'esta Inspecção, para supprimento durante o futuro exercicio de 1895; observadas as disposições dos arts. 176 e 178 e seus paragraphos do Regulamento que baixou com o Decreto n. 745 de 12 de Setembro de 1890

Art. 176. São deveres dos proponentes:

§ 1.º Encher com preços por extenso e em algarismo a proposta impressa que lhe será fornecida pelo secretario do Arsenal, a qual datará e assignará, para ser apresentada ao Conselho Economico.

§ 2.º Entregar pessoalmente ou por seu legitimo representante, directamente ao Conselho Economico, no lugar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas como as amostras correspondentes.

§ 3.º Exhibir além da certidão do respectivo contracto social, quando não for firma individual, os documentos que provem ser negociante matriculado e houver pago o imposto de casa commercial, relativo ao ultimo semestre.

§ 4.º São dispensados da apresentação da matricula na Junta Commercial as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica, e terão estes e aquelles a preferencia sobre os outros concurrentes em igualdade de condições e circumstancias devidamente provadas

Art. 178 paragrapho unico. Além do prazo estipulado, os fornecedores continuarão a supprir por mais 60 dias nas mesmas condições se assim fôr julgado necessario, e sem que isto constitua direito para prorogação de contracto

Os proponentes deverão apresentar os documentos de habilitação até a vespera do Conselho, afim de se verificar se as formalidades exigidas foram satisfeitas.

Secretaria do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 5 de Outubro de 1894.

O secretario,
Antonio da Silva Azeredo.

Conselho Economico da Repartição de Marinha

De ordem do Sr. capitão-tenente Sabino de Azeredo Coutinho, inspector interino deste Arsenal, faço publico que recebe-se propostas em cartas fechadas no dia 23 do corrente, ás 11 horas da manhã em uma das salas da Secretaria da Inspecção para o fornecimento de ferragens, maçames e fazenda a este Arsenal suas dependencias e dos navios da Armada Nacional estacionados no porto deste Estado, durante o futuro exercicio de 1895. observadas as disposições dos artigos 176 e 178 e seus paragraphos do regulamento que baixou com o decreto n. 745 de 12 de Setembro de 1890, as quaes vão abaixo transcriptas:

Art. 176. São deveres dos proponentes:

§ 1.º Encher com preços por extenso e em algarismo a proposta impressa que lhe será fornecida pelo secretario do Arsenal, a qual datará e assignará para ser apresentada ao Conselho Economico.

§ 2º Entregar pessoalmente ou por seu legitimo representante, directamente ao Conselho Economico no logar, dia e hora annunciados. não só as suas propostas como as amostras correspondentes.

§ 3.º Exhibir alem da certidão do respectivo contracto social, quando não for firma individual, os documentos que provem ser negociante matriculado e haver pago os impostos de casa commercial relativos ao ultimo semestre.

§ 4.º São dispensados da apresentação da matricula na Junta Commercial as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica, e terão estes e aquelles a preferencia sobre os outros concurrentes em igualdade de condições e circumstancias devidamente provadas.

Art. 178 paragrapho unico. Além do praso estipulado, os fornecedores continuarão a supprir por mais 60 dias nas mesmas condições se assim for julgado necessario, e sem que isso constitua direito para prorogação do contracto.

Os proponentes deverão apresentar os documentos de habilitação até a vespera do Conselho, afim de se verificar se as formalidades exigidas foram satisfeitas.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 5 de Outubro de 1894.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Cemiterio Publico de Santo Amaro 5 de Outubro de 1894

Aproximando-se o dia de finados, 2 de Novembro, o abaixo assignado convida os proprietarios de tumulos, irmandades e mais interessados para coadjuvarem-no, reparando e asseiando as propriedades, que tem neste Cemiterio, de modo que apresentem o asseio e esplendor, que devem ter em dia de tão saudosa recordação estabelecimentos dessa ordem.

Outro sim faz sciente aos mesmos interessados que esses reparos deverão ser concluidos até o dia 29 do corrente. vindo os encarregados precisamente autorisados, e que a ornamentação dos tumulos e catacumbas deverá ter lugar na manhã do referido dia 2, não sendo absolutamente admissiveis ornamentações, cuja collocação damnifique as catacumbas.

O administrador,
Ascencio Minervino Meira de Vasconcellos.

Fiscalisação da Companhia Draynage

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. engenheiro chefe, se faz publico que, deixando a companhia Draynage de dar fiel cumprimento a 1.ª parte do art. 26 do contracto em vigor, que a obriga remover o lixo do interior das habitações duas vezes por semana, os Srs. prejudicados deverão dirigir suas reclamações ao Escriptorio do mesmo Dr. engenheiro, o qual funcciona no predio em que esteve o Collegio das Orphãos á Praça Barão de Lucena, afim de se providenciar como fôr de justiça.

Secretaria da Viação Ferrea do Estado, 11 de Outubro de 1894.

Olympio Costa.
Servindo de secretario.

DECLARAÇÕES

COMPANHIA DE
Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os possuidores de obrigações preferenciaes da companhia a virem receber os juros vencidos nesta data á rua do Bom Jesus n. 42, 1º andar: os referidos juros só serão pagos a vista dos titulos cujos coupons serão destacados no acto do pagamento.

Recife, 1 de Outubro de 1894.

José João de Amorim
Secretario.

O London & Brazilian Bank Limited

Sacca sobre Lisboa e Porto em libras sterlinas, e á vista, sendo o pagamento feito na occasião da apresentação do saque ao cambio, pelo qual o Banco estiver comprando papel sobre Londres a noventa dias de vista naquellas praças.

London & River Plate Bank Limited

Capital subscripto	lb.	1.500.000.0,0
Capital realisado		900.000.0.0
Fundo de reserva		850.000.0.0

Caixa matriz em Londres. Filiaes em Pariz, Buenos Ayres, Montevidéo, Rosario, Paysandu' Rio de Janeiro, Pará e Pernambuco.

A caixa filial de Pernambuco foi aberta em 6 de Agosto do corrente anno, fazendo todas as operações bancarias.

Recife, 12 de Setembro de 1894.

T. Ellis.
GERENTE

Conpanhia exploradorade productos calcareos

Assembléa geral ordinaria

De ordem da directoria convido aos Srs. accionistas a reunirem-se no dia 22 do corrente no escriptorio desta companhia ao Caes do Apollo n. 73 para em assembléa geral ordinaria ouvirem a leitura do relatorio, parecer do conselho fiscal, resolverem sobre as contas referentes ao anno social findo e elegerem a commissão fiscal e um director thesoureiro por haver pedido excusa o accionista João Baptista Pereira de Souza que regressa para Europa.

—

Assembléa geral extraordinaria

Logo que termine a assembléa geral ordinaria acima convocada, se reunirá a assembléa extraordinaria para deliberar sobre um emprestimo em obrigação ao portador afim de completarem-se as obras do fabrico de cimento, para o que pede-se o comparecimento de todos os Srs. accionistas

Recife, 6 de Outubro de 1894.

Rodrigo Carvalho
Secretario.

Hospital Pedro II

Precisa-se com urgencia contractar um pratico de pharmacia com habilitações para o serviço de laboratorio. O serviço é das 6 horas da manhã ás 6 da tarde: á tratar com o Dr. director, no mesmo hospital, nas horas do expediente.

HIPPODROMO
DO
CAMPO GRANDE

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO
Para a 22ª corrida a realizar-se no domngo, 21 de Outubro de 1894

1.º PAREO—**21 de Outubro**—800 metros. Animaes de Pernambuco, que não tenham ganho nos Prados do Recife contando ou não victoria até 10 de Agosto proximo passado. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

2.º PAREO—**Derby Club**—1.650 metros. Handicap. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 350$000 ao primeiro, 70$000 ao segundoe 35$000 ao terceiro

Peso—Bismark 2.º, 60 kilos, Triumpho, Aventureiro, Nababo, 55 kilos, Plutão 52 kilos, Turco 2.º 50 kilos; e os demais 46 kilos.

3.º PAREO — **Prado Pernambucano** — 1.200 metros— Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º Bismark 2.º

4.º PAREO—**Impressa**—1.500 metros — Handcap. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.º Bismark 2.º, Piramo, Triumpho, Turco 2.º Plutão, Aventureiro, Pyrilampo, Nababo, Tudo 6, Ally-Stoper, Hirondelle, Berlin.

Pesos— Dublin, Pigmeu, 58 kilos, Maurity, Hugnotte, Sans Souci, 57 kilos, Feniano, Mascotte, Pathchouly, Ibo, 54 kilos; Malaio, Pirata, Garimpeiro, Carauna, Vingador, Narciso, 52 kilos; Ema, Batury Collosso, Toulon, Cingo, Mouro 50 kilos, e os demais 47 kilos.

5.º PAREO — **Velocidade** — 860 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Impressa e Dublin, Pigmeu, Maurity, Hugnotte Sans-Souci.

6.º PAREO—**Compensação**—850 metros—Animaes de Pernambuco PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Velocidade e Mascotte, Patchouly, Ybo, Feniano, Malaio, Pirata, Garimpeiro, Colosso, Mouro, Tupy 2.º, Palhaço, Ida, e Gallet.

7.º PAREO—**Trilhos Urbanos** — 1.100 metros — Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º Os do pareo Velocidade e Mascote, Pathchouly, Ibo, Feniano, Malaio, Pirata, Garimpeiro. Mouro, Narciso e Vingador.

8.º PAREO—**Liberdade**—1.050 metros — Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º Os do pareo Compensação e Collosso, Vingador, Toulon, Teimoso, Frontio, Traquinas, Tenor 2.º, Gallet; Regente, Pontable, Petropolis 2.º, Fuzileiro, Prussiano, Galante, Vivas, Enireb, Phariseu Batury, Palhaço, Tupy 2.º, Beija-Flor. Cingo, Fumaça 2.º, Baralho, Dictador, Pianno, Mourisco e Furioso, Carauna, Taliapher e Malange.

Observações

Contarão victoria os pareos Velocidade e Compensação.

Para todos os pareos se exige que se inscrevam e corram 4 animaes de 3 proprietarios differentes.

Após a pesagem os jokeys e animaes que tiverem de disputar o pareo serão isolados.

Os cavallos suspensos não poderão ser inscriptos.

A inscripção encerrar-se-ha na terça-feira 16 do corrente, ás 7 horas da tarde na secretaria, á rua Larga do Rosario n. 16 1.º andar.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 11 de Outubro de 1894.

O secretario,
Augusto Silva.

DERBY-CLUB DE PERNAMBUCO

PROGRAMMA DA 14.ª CORRIDA QUE SE REALISARA' NO

Dia 14 de Outubro de 1894

Terminando as 4 1|2 horas da tarde com a entrega dos premios.

1.º Pareo — **Liberdade** — 1 000 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Derby. Premios : 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Tupy 2.º		Alazão	Pernamb.	50	Encarnado e azul	F. C. R. Rego.
2	Fomaça 2.º		Zaino	«	50	Ouro	J. S. P.
3	Mascotte		Castanho	«	50	Azul e ouro	Cond. Mouriscana.
4	Yoo		Mellado	«	50	Encarnado e branco	J. Figueredo.
5	Crioulo		Freto	«	50	Verde e amarello	J. F. S. Maia.

2.º Pareo — **Consolação** — 800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham tido classificação nos prados do Recife. Premios : 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Good-Morning 2.º		Alazão	Pernamb.	51	Ouro e preto	F. R. R.
2	Transporte		Rodado	«	51	Encarnado e preto	Pinto Carvalho.
3	Nilo		Mellado	«	51	Preto e azul	J. C. S
4	Tarimbeiro		Castanho	«	51	Verde e amarello	J. F. S. Maia.
5	Tip-tope		Alazão	«	51	Encarn. e branco	G. C. F.
6	Piony		Mellado	«	51	Amarello e preto	

3.º Pareo—**Velocidade**—900 metros—Animaes de Pernambuco. Premios : 250$000 ao 1º, 50$000 ao 2º e 25$000 ao 3º.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Tupy 2.º		Alazão	Pernamb.	50	Encarnado e azul	F. C. R. Rego.
2	Beija flôr 2.º		Rodado	«	50	Encarnado e branco	A. Abreu.
3	Furioso		«	«	50		F. Moreira.
4	Fozileiro		«	«	50	Encarnado e preto	Cond. Arrayal.
5	Palhaço		Castanho	«	50	« « «	F. M G.

4.º Pareo—**Prado da Estancia**—1.609 metros—Animaes de Pernambuco. Premios : 300$000 ao 1.º, 60$000 ao 2.º e 30$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Maurity		Castanho	Pernamb.	50	Azul e encarnado	A. Taques.
2	Feniano		Baio	«	50	Verde e rosa	M. J. G. de Miranda.
3	Mascotte		Castanho	«	50	Azul e ouro	Cond. Mouriscana.
4	Garimpeiro		Russo	«	50	Encarnado e branco	Coudelaria Campos.
5	Patchouly		»	«	50	« «	» »
6	Carauna		Preto	«	50	« «	J. Maia.

5.º Pareo—**Compensação**—800 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos Prados do Recife contando ou não victoria. Premios : 250$000 ao 1.º, 50$ ao 2.º e 25$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Guayanaz 2.º		Preto	Pernamb.	51	Azul e rosa	C. Fraternidade.
2	Timbó Assú.		Castanho	«	51	Preto e encarnado	S. M. O.
3	Una		«	«	51	Encarnado e preto	A. Filho.
4	Piony		Mellado	«	51	Preto e amarello	
5	Tarimbeiro		Castanho	«	51	Verde e encarnado	J. S. Maia.
6	Vulcão		Mellado	«	51	Branco e encarnado.	A J. Maia.

6.º Pareo—**Prosperidade**—1.450 metros—Animaes de Pernambuco. Premios : 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Dictador		Rozilho	Pernamb.	50	Azul e encarnado	P. O. Teixeira.
2	Enireb		Rodado	«	50	Azul e ouro	Almeida Silva.
3	Fomaça 2.º		Zaino	«	50	Ouro	J. S. P.
4	Furioso		Rodado	«	50	Encarnado e amarello	F. Moreira.
5	Rio Grande		»	«	50	Azul e branco	M. P. M. Fonseca.
6	Carauna		Preto	«	50	Encarnado e branco	J. Maia.
7	Mourisco		Zaino	«	50	Branco e encarnado	L. de França.

Observações

Tocando a pesagem os animaes deverão estar junto á respectiva casa para serem immediatamente ensilhados e seguirem para o barracão no centro da raia onde só poderão estar os jockeys e os tratadores ou criados os quaes não poderão ter communicação com pessoa alguma antes de realisar-se a corrida.

Os Srs. frequentadores, munidos de seus competentes bilhetes, á razão de 1$000 cada um, terão direito aos premios que a sorte designar por meio da machina Derby-Club, encontrando-se os referidos bilhetes a venda na Livraria Franceza á rua 1· de Março, e na Secretaria do Derby Club á rua Duque de Caxias n. 20 1· andar das 10 horas ás 3 da tarde, anterior ao da corrida, e, no dia seguinte nos portões do Prado da Estancia.

Continuão em vigor todas as resoluções até hoje adoptadas pelas sociedades hypicas deste Estado, constantes de seus codigos de corridas e instrucções já publicadas.

Dentro da casa das apostas, na sala destinada a venda de poules, não terá ingresso pessoa alguma alem da directoria, commissão fiscal e empregados

Os Srs. juizes so' terão ingresso na sala contigua a da venda de poules.

Os Srs. empregados devem estar no Derby Club ás 10 horas da manhã em ponto, sob pena de não serem admittidos no serviço.

Chama-se a attenção dos Srs. apostadores para o horario que será restrictamente observado, fechando o 1· pareo ás 12 horas em ponto.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as côres adoptadas no programma por seus patrões, não serão admittidos á pesagem e serão multados de accordo com o art. 51 do codigo de corridas.

Os animaes inscriptos para o 1.º pareo deverão achar-se no ensilhamento as 9 1|2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado 13 do corrente ás 3 horas da tarde na Secretaria do Derby.

As poules que não forem pagas no Prado da Estancia no dia da corrida so' serão pagas 3 dias depois na secretaria do Derby.

Os premios serão pagos 48 horas depois da corrida na secretaria do Derby Club á rua Duque de Caxias n. 20 1.· andar.

O expediente para esta corrida encerrar-se-ha no dia 13 de Outubro ás 3 horas da tarde.

A Directoria chama a attenção dos Srs. proprietarios e jockeys para o art. 21 e seus §§, e o art. 46 que são restrictamente observados.

Secretaria do Derby-Club de Pernambuco, 11 de Outubro de 1894.

O gerente,
A. A. Gomes Penna.

COMPANHIA
Industrial e commercio de estiva

No escriptorio desta companhia, á rua do Amorim n. 58, acham-se á disposição dos senhores accionistas a copia do balanço e mais documentos exigidos por lei, relativos ao anno social findo em 30 de junho proximo passado.

Recife, 11 de Outubro de 1894.

A. D Fernandes
Director secretario

Fabrica de Camaragibe

Contrata-se familias para trabalharem nesta fabrica nas seguintes condições :

Só serão acceitas familias legitimas de procedimento irreprehensivel, bem provado por pessoas fidedignas que as conheçam pessoalmeute.

Serão preferidas familias numerosas nas quaes predomine o numero de mulheres de 12 annos para cima, sem exclusão, entretanto, de homens e meninos, acima de 15 annos.

A fabrica fornece casa, por modico aluguer, escola para as crianças, medico e soccorros em caso de molestia.

No lugar ha todos os recursos e missa nos domingos e dias santos na capella da fabrica.

A administração procura dar trabalho a todos os membros das familias, em idade conveniente.

Ao pessoal que entra sem saber trabalhar paga-se desde logo um pequeno salario durante a aprendizagem.

Ao pessoal hibilitado paga-se a jornal ou por contas conforme o trabalho.

Os chefes de familias que desejarem se collocar deverão ir entender-se previamente com o gerente, na fabrica, em Camaragibe, em todos os dias uteis, excepto nas quintas-feiras afim de se certificarem se serão acceitos, em que condições e em que epoca certa.

Carlos Alberto de Menezes,
Director gerente.

COMPANHIA
Trilhos Urbanos do Recife á Olinda

Tendo de se reunir a assembléa geral ordinaria a 27 do mez proximo, se acha á disposição dos senhores accionistas, no escriptorio da companhia, de accordo com o art. 147 do regulamento das associações anonymas os elementos da escripturação necessarios para o julgamento das suas contas no exercicio findo a 30 de Junho proximo.

Escriptorio do gerente 27 de Setembro de 1894

A. Pereira Simões.

Companhia Serraria Pernambucana

De accordo com os estatutos convido os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 16 de Outubro corrente ao meio dia no Escriptorio desta Companhia Rua Dr José Mariano n. 32, afim de tomarem conhecimento de parecer da commissão fical, relatorio e balanço do anno findo em 31 de Julho de 1894.

Recife, 8 de Outubro de 1894.

José dos Santos da Costa Moreira.
Director Presidente

Companhia de Tecidos Paulista

Chamada do Capital Social

São convidados os Srs. Subscriptores de acções para o augmento do capital social a realisarem até o dia 31 do corrente, no escriptorio provisorio d'esta Companhia á rua do Bom Jesus n. 1 pavimento terreo a terceira prestação das acções subscriptas a razão de 30 o/o ou Rs. 60:000 por cada acção.

Recife, 9 de Outubro de 1894.

José Antonio Saraiva Junior,
Director Secretario.

Recife Drainage

A companhia faz publico para conhecimento dos interessados, que collocou no mez de Setembro proximo passado, os apparelhos abaixo declarados :

Recife

Rua da Moeda n. 11, loja, apparelho numero 8128.

Rua D. Maria Cesar n. 30 1· andar, apparelho 8129.

Rua Domingos José Monteiro n. 54, sotão, apparelho n. 8130.

Santo Antonio

Rua 15 de Novembro, loja n. 45, apparelho n. 5816.

Boa Vista

Rua Barão de S. Borja n. 16, 1· andar, apparelho n. 11,066.

Rua Maciel Monteiro ns. 21 e 22, quadro, apparelho n. 11067.

Recife, 5 de Outubro de 1894.

J. F. Mackintosh,
Gerente.

Correio Geral

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional «Brazil», esta administração expede malas para os portos do norte, recebendo impressos e objectos a registrar até as 2 horas da tarde, cartas ordinarias até as 2 1/2, ou até a entrega das malas com porte duplo.

Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, 13 de Outubro de 1894.

O chefe de secção interino
Alcides Barata.

COMPANHIA DE
Tecidos de Malha

De accordo com a lei das sociedades anonymas, acham-se á disposição dos senhores accionistas, na rua 1· de Março n. 7, a copia do balanço, a lista dos accionistas e das transferencias de acções.

Recife, 10 de Outubro de 1894.

O thesoureiro
T. Duarte.

Sociedade DOS Artistas Mechanicos e Liberaes

Assembléa geral extraordinaria

De ordem da directoria, convido a todos os socios effectivos desta associação á comparecerem no dia 18 do corrente, ás 7 horas da tarde, para tratarmos da reforma dos estatutos a qual funccionará com o numero que comparecer.

Secretaria da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, 12 de Outubro de 1894.—O 1· secretario,

Ignacio Lopes.

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Joaquim Antonio de Castro Nunes.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Edward Collire Leigb.
Gerente.

Companhia dos Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

(Assembléa Geral)

Autorisado pelo Sr. presidente da assembléa geral, convoco a mesma para o dia 27 do corrente, para em sessão ordinaria julgar as contas da companhia, onvir a leitura do relatorio, e eleger a directoria que a tem de administrar no proximo triennio. A reunião effectuar-se-ha na sala das sessões da companhia, na estação da Aurora, ao meio dia.

Recife 12 de Outubro de 1894.

O presidente da directoria,
A. Pereira Simesõ

Agencia de emprestimos

São convidados os senhores possuidores das cauções abaixo descriptas a virem reformal-as ou resgatal-as desta data á trinta dias, sob pena de serem vendidas em leilão para pagamento do emprestimo que lhes foi concedido, conforme determinam as condições aceitas pelos senhores apenhantes.

Ns. 151, 220 233 243, 267 308, 311 314, 315, 373, 424 428, 440 457, 461, 487, 501, 502, 516, 524, 587, 614, 618 626, 628, 637, 641, 645, 675, 705, 724, 731, 735 736, 737 745, 746, 749, 754, 790 793, 806, 812, 814, 815 826, 829, 835, 837.

Recife, 1 de Outubro de 1894.

Sociedade Monte Pio Bom Soccesso

De ordem de nosso irmão director e por deliberação do Concelho do dia 3 do corrente, scientifico ; aos nossos irmãos, que em virtude de até esta data, não se ter encontrado sacerdote, para á celebração da missa, fica transferido o nosso anniversario.

Secretaria da Monte Pio Bom Successo em 12 de Outubro de 1894.

O Secretario.
Bento Alves da Silva.

COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA FOGO
NORTHERN
De Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros	»	155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwell William & C.

COMPANHIA TETHYS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTSES
RUA DO VIGARIO N. 1, 1.º ANDAR

Directores
Barão de Souza Leão.
Thomaz Comber.
Julio Cesar Paes Barreto.

THE IMPERIAL INSURANCE COMPANY ILMITED

DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital £ 1,200,000 (Rs 24,000:000$000)

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS CONTRA O FOGO

TAIXAS BAIXAS

PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZO

Sem desconto

Agentes

BROWNS C.

Companhia North British & Mercantil e Insurance

Capital subscripto	£ 3,000,000	0ˢ	0ᵈ
Fundos accumulados	9,452,452,	18ᵈ	5ˢ
RECEITA ANNUAL			
De premios contra Fogo	1.495.418	10ˢ	3ᵈ
De premios sobre divida	992.379	6ˢ	1ᵈ
	£ 2.488.196.	12ˢ	11ᵈ

N; B.—A repartição de fundos accumulados sobre seguros contra fogo, não se responsabilisa pelas transacções feitas pela de seguro sobre vidas.

Wilson, Sons & C·.

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO

SEGURO CONTRA FOGO
Royal Insurance company de Liverpool
CAPITAL £ 200,000
AGENTES—POHLMAN & C.
LARGO DA COMPANIHA N.6
SEGURO CONTRA FOGO

Companhia Progresso Alagoano

A directoria desta companhia pede aos Srs. accionistas residentes no Recife, o obsequio realisarem no Banco de Pernambuco até o dia 25 de Outubro proximo futuro, a 4ª entrada de 25 0/0 do capital que subscreveram do augmento votado na assembléa geral de 15 de Fevereiro deste anno.

Maceió, 25 de Setembro de 1894.

Os directores
J. A. Teixeira Bastos.
Propicio Pedroso Barreto.
Manoel B. P. Diegues Junior.

A Companhia de Seguros Tethys de conformidade com o que dispõe o art. 18. de seus estatutos, declara, que tendo fallecido o subscritor de 20 acções da mesma Companhia Francisco José dos Passos Guimarães, receberá por intermedio de correctores geraes propostas em carta fechada dos pretendentes as referidas acções, as quaes serão vendidas no seu escriptorio no dia 18 do corrente.

Recife, 10 de Outubro de 1894.

O director,
B. de Souza Leão.

MARITIMOS

Lloyd Brazileiro
PORTOS DO NORTE
O paquete Manáos
Commandante F. A. Almeida

Espera-se dos portos do norte até o dia 13 de Outubro seguindo depois da demora indispensavel para

Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no Caes da Companhia Pernambucana n. 4.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os

AGENTES

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que :

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6
1· *andar*

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR
Curityba

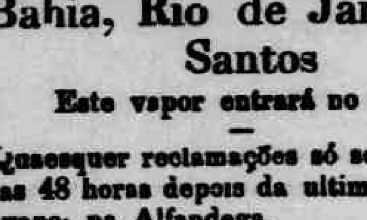

Espera-se da Europa no dia 22 de Outubro seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Este vapor entrará no porto

Quaesquer reclamações só serão attendidas 48 horas depois da ultima descarga do vapor na Alfandega.

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Para carga, encommendas, passagens e fretes trata-se com os

Consignatarios
Borstelman & C.
Rua do Commercio n. 18
1· andar

Companhia Pernambucana de Navegação Fernando de Noronha

O paquete
S. Francisco
Commandante Pinto

Seguirá para os portos acima indicados no dia 13 do corrente as 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor
Santa Fé
COMMANDANTE VOISIN

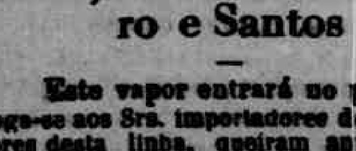

E' esperado da Europa até o dia 17 de Outubro seguindo depois da indispensavel demora para

Maceiò, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Este vapor entrará no porto

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga a tratar com o
AGENTE
Auguste Labille
9—Rua do Commercio—9

Messageries Maritimes
Vapor Cordouan

E' esparado da Europa até o dia

20 do corrente

seguindo depois da demora necessaria para Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Entrará no porto

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião do descarga dos volumes ; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga e encommendas etc. á tratar com os

AGENTES
H. Burle & C.
42—RUA DO TORRES—42

Royal Mail Steam Packet Company

O novo paquete
Nile
Commandante J. D. Spooner

E' esperado do sul até o dia 13 de Outubro seguindo depois da demora indispensavel para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete, trata se com os

AGENTES

O paquete
Magdalena
Commandante H. C. Rigand

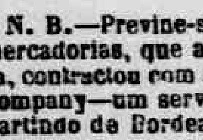

E' esperado dos portos da Europa até o dia 18 de Outubro e seguirá depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevideu e Buenos Ayres

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real Ingleza, contractou com a—General Steam Navegation Company—um serviço de vapores semanaes que partindo de Bordeaux e Cognac, vem chegar a Southmpton a tempo de baldeiarem as cargas destinadas á America do Sul. para os vapores desta companhia.

A Real Mala aceita por preços razoaveis passageiros para Valparaizo via BuenosAyres e estrada dos Andes.

Tambem acceita passageiros para New-York, via Southampton, por especial arranjo feito com a Companhia Allemã Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso o desejarem.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A'Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N 3

The Norton Line of Steamers
O VAPOR INGLEZ
Tagus

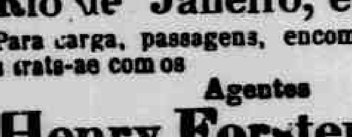

Presentemente neste porto seguirá destes poucos dias para os portos do

Rio de Janeiro, e Santos

Para carga, passagens, encommendas valores trata-se com os

Agentes
Henry Forster & C.
Rua do Commercio n. 8
1· andar

Pacifico Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAM LINE
O paquete Britania

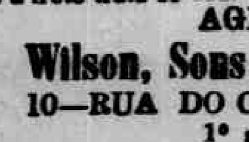

E' esperado da Europa até o dia 14 de Outubro seguindo depois da indispensavel demora, para Valparaiso com escala pela Bahia, Rio Janeiro o Montevidéo

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10
1º andar

LEILOES

— Os leilões annunciados por intervenção do agente Pinto ficam transferidos para terça-feira, 16 do corrente.

Leilão

De pedras marmore, conteúdo de 14 caixas da marca G S descarregadas do vapor italiano «Matheus Bruce», no estado e logar em que se acham com deffeito, e avaria no trapiche da Alfandega

Terça-feira, 16 de Outubro
A'S 11 HORAS

O agente Pinto levará a leilão precedida a respectiva licença do Illm. Sr. Dr. inspector da Alfandega, 14 caixas com chapas de marmore existentes no trapiche da Alfandega, onde serão vendidas com assistencia do Sr. consul da Italia, ou seu delegado.

Leilão

De 6 saccas com algodão em rama, avariada

Terça-feira, 16 do corrente

Ao meio dia

Agente Pinto

No armazem dos Srs. Santos Lima & C., rua da Companhia Pernambucana

Leilão
Agente Pinto

Os leilões annunciados por intervenção do agente Pinto para sexta feira, 12, ficam transferidos para

Terça-feira, 16 do corrente

Sendo

A'S 11 HORAS EM PONTO

No trapiche da Alfandega

14 caixas com marmore marca G S ns. 52 de 1 á 7 e 53 de 1 á 7

A'S 11 E 1/2 HORAS

6 saccas com algodão em rama

Ao meio dia

NO ARMAZEM DA RUA DO BOM JESUS N. 45

Leilão

De brins, casinetas, madapolões, chitas, toalhas felpudas, muitas outras fazendas e miudezas limpas e avariadas.

Leilão

De 6 caixas com linguiças e salpicões.
2 barricas com presuntos

Terça-feira, 16 do corrente

AO MEIO DIA

Agente Pinto

RUA DO BOM JESUS N. 45

Grande
LEILAO

De importantes moveis, piano, bilhar, quadros, espelhos, porcelanas, crystaes, electro plat, vidros e trem de cosinha,

CONSTANDO:

Sala de visita

De linda mobilia de phantazia com 12 cadeiras cada uma de gosto differente. 4 ditas de braço, 1 sofá e 2 lindos etageres, 1 excellente piano novo do fabricante Carl Schol e Cassel, 1 cadeira para o mesmo, 1 espelho oval, 4 lindos quadros, 4 importantes etageres obra de Mourou, 2 ditos pequenos de charão, 2 lindos jarros, 2 lindos dunkerques austriacos, 4 lanternas com pingentes, 3 pares de cortinados de renda de linho de cores, 1 tapete para sofá, 6 ditos para portas, 4 escarradeiras de porcelana, 2 quadros com dezenho de 12, 2 ditos menores, 2 cestas toscas.

1.ª alcova

Uma importante cama de jacarandá sobre carriteis, obra de Mourou, 1 toilette de jacarandá, 1 lavatorio com pedra, 1 guarnição de porcelana para o mesmo, 1 linda mesa de columna, 2 escarradeiras, 1 tapete carneira, colxões e travesseiros novos e finos, 1 aguia dourada, 2 cortinados, 1 cunsla, 1 cantoneira, 1 importante guarda charutos de jacarandá com 10 gavetas.

2.º quarto

Um excellente guarda vestido de vinhatico, 1 optimo e grande lavatorio com pedra e espelho, 1 guarnição de porcelana para o mesmo, 1 rico guarda roupa com espelho p ra criança, meia commoda de amarello, 1 porto relogio de metal e 1 cesta para roupa.

3.º quarto

Um toilette, 1 cama de ferro para menino, 1 cabide elastico, 1 cama de lona e 2 baús de folha.

4.º quarto

Uma cama de lona para casal, 1 berço com cortinado 1 cama e cupula para criança, 2 bancas de amarello, 2 etageres, 1 cabide, 1 espreguiçadeira, 1 linda cama para solteiro.

5.º quarto

Um excellente cama moderna de jacarandá, 1 cupula, 1 lavatorio para viagem.

6.º quarto

Uma importante cama de raiz de amarello para solteiro, 1 lavatorio de ferro com jarro e bacia.

Gabinete

Um guarda roupa com espelho, 1 estante com secretaria e mesa, 1 dita com mesa, meia commoda de amarello, 2 quadros, 1 etager e porta relogio, 1 castiçal com manga, 1 cesta para roupa e 1 resfriadeira.

Sala de jantar

Uma mesa elastica com 6 taboas, 1 guarda louça de amarello envidraçado, 2 aparadores de amarello entalhados com pedra, 1 mobilia de junco com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 ditas com balanço, 1 sofá e 2 consolos com pedra, 1 linda costureira, 1 optimo regulador com corda para 15 dias, 4 quadros, 1 cosmorama com vistas, louças, vidros, porcelanas, crystaes, bandejas, diversos objectos de electro-plate, fraccs, colheres e 2 escarradeiras de porcelana.

Pavimento terreo

Sala da frente

Um bilhar com todos os seus pertences, 1 mobilia italiana, estofada, com 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 ditas com balanço, 2 consolos com pedra, 1 relogio de parede, 1 lavatorio com seus pertences e 1 quadro.

1.ª alcova

Uma importante secretaria de jacarandá, 1 optimo guarda vestidos de raiz de amarello, 1 excellente santuario envidraçado, meia commoda, 1 cama de amarello para casal, 1 lavatorio com pedra, 1 espelho, diversos objectos de crystal e porcelana para lavatorio.

Corredor

Um sofá e 3 cadeiras estofadas, 1 dita de amarello, 1 banca com resfriadeira e 2 carrinhos para menino

Sala de detraz

Uma mesa de amarello, 1 guarda louça, 1 guarda comida, 2 aparadores torneados, 1 banca para costura com gavetas, 1 balança, 1 candieiro de suspensão, 1 dito simples, 12 cadeiras de junco, cobertas de arame e 1 jogo de damas.

Saleta e cosinha

Um trem de cosinha, 1 mesa de cosinha, 1 dita para engommado, 1 banco de ferro, 1 lampeão, bacias, baldes e muitos outros objectos de casa de familia

Quarta-feira, 17 do corrente

A's 11 horas

No sobrado á rua da Aurora n. 131

O agente Gusmão, autorisado pelo Illm. Sr. Cicero Brazileiro de Mello, inspector da Alfandega de S. Paulo, que retira-se com sua Exma. familia para o Estado de S. Paulo, fará leilão dos importantes moveis e mais objectos existentes em casa de sua residencia acima mencionada.

A's 10 horas e 40 minutos partirá da estação da rua do Brum, um bond que dará passagens gratis aos concurrentes ao leilão.

AVISOS DIVERSOS

— Vende-se uma casa no lugar denominado a Matinha, com trinta palmos de frente e cincoenta de fundo, duas portas e uma janella, tem bastantes fructeiras, sapotiseiros, fructa pão, goiabeiras, larangeiras de boa qualidade, coqueiros, mangueiras de boa qualidade abacate, parreiras, cafeeiro, boa agua e boa cacimba: a tratar na mesma com o proprietario Benedicto Antonio da Silva.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar para duas pessoas; a tratar na travessa da Praia do Forte n. 6.

— Vende-se um piano usado: na rua do Pires n. 44.

— VENDE-SE o terreno n. 19 á rua da Palma com sete casinhas; a tratar na mesma rua numero 13.

— Precisa-se de um jardineiro, preferindo-se portuguez: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 35, ou em Olinda, praça da Abolição n. 1.

— Precisa-se de um copeiro; a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 75.

— Precisa-se de uma mulher ou menina para prestar serviços em casa de pequena familia mediante paga: á tratar na travessa de S. José n. 8.

— Vende-se o estabelecimento de taverna á rua de João do Rego, antiga Florentina n. 8, ou admitte-se um socio; a tratar na mesma.

Caixeiro

Precisa-se de um menino: no becco da Campello n. 4, Recife.

Luduvina Ayres de Almeida Barbosa

Luiz Ferreira Barbosa e seus irmãos agradecem intimamente a todos os parentes e amigos que tiveram a fineza de acompanhar o cadaver de sua mui prezada mãi, Luduvina Ayres de Almeida Barbosa, á sua ultima morada, e de novo os convidam a assistirem as missas do setimo dia do seu passamento, que se celebrarão na matriz da Boa Vista, no dia 16 do corrente, ás 7 horas da manhã, pelo que se confessam eternamente gratos.

Idalina Barros da Camara

2 anniversario

Odorico da Camara convida seus parentes e amigos para assistirem as missas que manda rezar pelo eterno descanço de sua sempre lembrada esposa, Idalina Barros da Camara, na igreja da ordem 3ª de S. Francisco, á 8 horas da manhã do dia 13 do corrente, 2º anniversario do seu fallecimento, e desde já antecipa seu reconhecimento por este acto de caridade.

Felippa Cavalcante de Albuquerque

O major Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque, sua mulher, filhos, nora, genros e netos, convidam os parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar por alma de sua idolatrada mãi, sogra e avó, Felippa Cavalcante de Albuquerque, no dia 15 do corrente, ás 7 horas da manhã, na matriz da Boa Vista, setimo dia do seu passamento, confessando-se gratos desde já aquelles que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Florencio Domingues da Silva, filhos e genro convidam a seus parentes e amigos para ouvirem as missas que mandam rezar por alma de sua esposa, mãi e sogra, D. Catharina Domingues da Silva, na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã de 15 do corrente, e antecipam seus agradecimentos.

Maria Florencia de Lima Mattos

Dr. Sergio Diniz de Moura Mattos, Sergio Diniz de Moura Mattos, Francisco de Paula de Moura Mattos, Leocadio Alves Pontual, Manoel Gomes Pereira Lima, Ernesto Gonçalves Pereira Lima, Francisco da Rocha Pontual, Joaquim Ignacio Pessôa de Siqueira, Arthur de Siqueira Cavalcante e Antonio Juvencio Rodrigues da Silva, convidam de novo aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam rezar pelo eterno descanço de sua sempre lembrada esposa, mãe, sogra, irmã e cunhada Maria Florencia de Lima Mattos na matriz da Bôa Vista desta cidade, as 8 horas, e na capella do Engenho Aripibú as 11 horas da manhã, terça-feira 16 do corrente setimo dia de seu fallecimento.

AMA

Precisa-se de uma ama de boa conducta para fazer poucos serviços, para casa de duas pessoas, preferindo-se que durma em casa; a tratar na rua da Conceição n. 76.

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro, assim como de um criadinho: a tratar na rua do Carmo chalet n. 55 em Olinda.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados e tenha de idade de 16 á 18 annos, dando conhecimento de sua conducta: a tratar na rua do Capitão Lima n. 15, Santo Amaro.

Governante

Precisa-se de uma governante para casa de uma familia: á tratar na rua Barão da Victoria n. 54, na antiga agencia de moveis.

Fogões Economicos

Vendem Antonio Pinto da Silva & C., Rua Duque de Caxias ns. 62 e 64.
Preços sem competencia

Ama para cosinhar

Precisa-se de uma ama para cosinhar: no pateo da Santa Cruz n. , sobrado encarnado.

Criado

Precisa-se de um menino para criado; em Fernandes Vieira n. 68, taverna.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua Direita n. 10, 2º andar.

Bom emprego de capital

Vende-se uma casa, tendo duas salas, tres quartos, cosinha fóra, tendo o terreno de frente 80 palmos e 300 de fundo, sito á estrada do Arraial, defronte a padaria Lusitana; a tratar na mesma com o dono.

Alvaro Baylon

Compra no seu estabelecimento á rua do Marquez de Olinda n. 1 o seguinte cacáo; caroço de algodão, mel de abelhas, prata velha, cordas de crauá e embira, paga-se melhor do que em qualquer outra parte.

Cavallos de sella

Até o dia 15 vende-se na cocheira do Sr. Fradique, a rua do appollo.

Commodo

Aluga-se um commodo a um casal sem filhos: na rua de Hortas n. 65, 1º andar.

Ao commercio

A Companhia de Tecidos de Malha avisa ao commercio que o deposito geral dos seus productos é no armazem dos Srs. Souza Nogueira & C., á rua Marquez de Olinda n. 58, para onde devem ser dirigidas todas as encommendas.

Pendula Pernambucana
EUGENIO GORTSCHEL & C

5 — Rua do Cabugá — 5

Os proprietarios deste conhecido estabelecimento têm a vantagem de offerecer nesta occasião aos suus distinctissimos amigos e freguezes a mais caprichosa e elegante escolha de

JOIAS

do mais requintado gosto escruplosamente compradas nos centros Europeus por um dos seus socios

Em joias com brilhantes, pedras preciosas e alta fantasia relogios dos affamados fabricantes PATEK PHILIPPE & C. J LIPPETZ WALTHAM etc, em ouro prata e nickel para senhoras e homens é de uma delicadesa ROVISSANTE o sortimento que hoje expomos a admiração de todos aquelles que nos honrarem com suas visitas.

¡NÃO Ha Mais Febres!

AS PEROLAS de SULFATO de QUININA, de BROMHYDRATO de QUININA, de CHLORHYDRATO, VALERIANATO de QUININA, etc., do **Dr CLERTAN** contem cada uma dez centigrammas (dois grãos) do *Sal de Quinina chimicamente puro*, de fabricação franceza e preparados por um processo *approvado pela Academia de Medicina de Paris*. — Debaixo de um envolucro gelatinoso, delgado, transparente e mui facil de digerir, a *Quinina se conserva infinitamente sem alteração, e se engole sem deixar o menor amargor na bocca.* Cada frasco contém trinta perolas equivalendo a tres grammas de *Sal de Quinina*.

FABRICA E VENDA POR ATACADO:
CASA L. FRERE, A. CHAMPIGNY E Cia, Ses
19, rua Jacob, Paris

Cada vidro tem a marca: e em cada Perola estão impressas as palavras: *Clertan, Paris.*
Clertan
Vende-se a varejo em quasi todas as Pharmacias.

PREVINAM-SE COM AS IMITAÇÕES

ORIZA-POWDER

Flôr de Arróz

FRESCURA E PERFUME INCOMPARAVEIS

PERFUMARIA ORIZA
de L. LEGRAND

Inventor do Producto VERDADEIRO e accreditado **ORIZA-OIL**

11, Place de la Madeleine, Paris

ACHA-SE EM TODAS AS CASAS DE CONFIANÇA

4

Agua de Melissa dos Carmelitas
BOYER

Unico Successor dos Carmelitas

PARIS — *14, Rua de l'Abbaye, 14* — PARIS

EAU DES CARMES TRANSFERÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS RUE TARANNE No. 14.

CONTRA:

Apoplexia	Flatos
Cholera	Colicas
Enjôo do mar	Indigestões
Febre amarella, etc.	

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO *Universo*

Desconfiar das **Falsificações** e exigir a Assignatura de *Boyer*

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

CAPSULAS DE SANDALO CITRIN: de Savaresse

Preparação alguma é mais efficaz contra as

MOLESTIAS SECRETAS

do que as famosas Capsulas universalmente recommendadas pelos Medicos.
Uma caixa (com instrucções completas para o tratamento) cura geralmente dentro de uma semana.
EVANS, SONS & Cº, em LIVERPOOL. — EVANS, LESCHER & WEBB, em LONDRES.
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS.

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems do Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituçoes delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia é incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sômente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY,
78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,
E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO RIO DE JANEIRO
Aperientes, Estomachicos, Purgativos, Depurativos
Contra a **Falta de appetito**, a **Obstrucção**, a **Enxaquecas**, as **Vertigens** as **Congestões**, etc. — *Dose ordinaria: 1, 2 á 3 grãos.*
Desconfiar das falsificações. — Exigir o rotulo junto impresso em francez e com lettras de 4 côres, sendo cada lettra de côr differente e *o Sello da União dos Fabricantes*
Em PARIZ, Pharmacia LEROY; e em todas as Pharmacias.

Por atacado: Pharmacia FRAUDIN, Boulogne-Paris

CHARBON NAPHTOLE GRANULADO FRAUDIN

Infallivel contra
Dyspepsia, Gastralgia,
Flatuosidades, Dysenteria,
Diarrheas dos paizes quentes.
Preciosissimo para a antisepsia do tubo digestivo na
Febre Amarella.
DOSES:
3 para 6 colheradas (das para café) por dia depois das refeições.

Deposito em Pernambuco: Cia de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS

FALTA DE FORÇAS

Chlorosis, Debilidade, Extenuação
CURADA E CERTA PELO
PEPTONATO de FERRO ROBIN
UNICO FERRUGINOSO
Reconhecido assimilavel e preferido pelos melhores medicos do mundo.
Desconfiar das falsificações e imitações.
POR ATACADO:
13, Rue Grenier-St-Lazare, em PARIS
Depositos em todas as principaes Pharmacias.

NÃO HA MAIS **ASTHMA**
Oppressão, Catarro, com o
PÓ CLÉRY.
Obteve as mais altas recompensas.
Deposito em todas as Pharmacias.

Para ter a Verdadeira Agua de

VICHY

(FRANCA)

Exigir o nome da Fonte sobre o Letreiro e sobre a Capsula.

CÉLESTINS. — Gota, Areas, Diabetes.
GRANDE-GRILLE. — Figado.
HOPITAL. — Estomago.

Ter o cuidado de designar a Fonte.

Depositos em Pernambuco: AUG. LABILLE; — MARA & SILVA JUNIOR e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

ATKINSON'S WHITE ROSE

O mais suave de todos os perfumes suaves
A original e unica essencia verdadeira é a de ATKINSON. Evitar as contrafacções.

ATKINSON'S
AGUA de COLONIA

bem preparada é um dos perfumes dos mais refrescantes. A de ATKINSON, de fabricação ingleza é reconhecida como a mais fina.
Vendem-se em toda a parte.
J. & E. ATKINSON,
24, Old Bond Street, Londres.
AVISO! Legitimas somente com o rotulo-escudo azul e amarello e a marca de fabrica uma "Rosa branca" com o completo endereço.

2

Serragem de madeira

Na fabrica de moveis á vapor, de Silva Fernandes & C., á rua de S. João n. 48, serra-se madeira por menor preço do que em qualquer outra parte; tambem faz-se molduras, embrequins e qualquer obra de carpintaria, taes como portas, janellas, etc.

DEPOSITO
Rua Barão da Victoria n. 49

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora da cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do caes do Apolio n. 73.

Ourives occulista

Theodoro José Ramos de Mello

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1 avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantem officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencines, monoculos, etc.

Doura-se, prateia-se qualquer metal, concertos em leques de madriperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de padaria; a tratar na rua da Imperatriz numero 41.

Engenho Telha

Constando ao abaixo assignado que se pretende vender o engenho Telha, sito no municipio de Serinhaem, vem prevenir a quem tiver de comprar ou fazer qualquer transacção, que é possuidor de uma pequena parte no referido engenho, adquirida por titulo legitimo.

Engenho Taquary, 11 de Setembro de 1894.
Joaquim Baptista Conceição.

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curaçáo, abacaxis, granadina, groselha, franboisas, baunilha, hortelã pimenta etc, etc.

12 A—CAES DO CAPIBARIBE—12 A

Carvão animal

Recebe-se qualquer encommenda ou pedido, na rua de Bemfica 6, mercearia Loureiro.
Telephone—472

A chegada do Dr. José Mariano á sua terra natal

Minervino Avelino Fiuza Lima, negociante de carne verde na freguezia do Poço da Panella, vem pela imprensa para chegar ao animo de todos que quizerem acceitar esse offerecimento, que depois a chegada do Dr. José Mariano, no outro dia manda abater gado para botar em seus talhos no numero de seis, principiando da Tamarineira até Apipucos, e offerecerá gratuitamente ao povo menos favorecido daquella freguezia.

Fabrica de Charutos Camponeza
DE
BITTENCOURT & LEITE
Bahia

Os proprietarios da conceituada e acreditada fabrica de charutos *Camponeza*, constituiram nesta cidade, unicos agentes dos excellentes e magnificos charutos de sua manufactura, os negociantes: *Joaquim B. dos Reis & C Successores.*

Rua Larga do Rosario n. 30
PERNAMBUCO

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro ou cosinheira para casa de pequena familia, em Olinda paga-se bom ordenado; á tratar na rua do Commercio n. 44.

AMA

Na Capunga, rua das Crioulas, n. 15 A, precisa-se de uma ama para cuidar de uma criança de um anno.

Cal branca e virgem de Fragoso

Brevemente será annuciada a venda de excellente cal branca e virgem da propriedade acima por preços sem competencia

As amostras serão dentro de pouco tempo postas á disposição do publico no escriptorio da Companhia Distillação Fragoso, á rua do Marquez de Olinda, n. 19, 1. andar.

Precisa

Benigno de Figueiredo, fallar com um serralheiro que seja perito: no caes do Ramos numero 4.

Olinda

Aluga-se a casa á rua de S. Francisco n. 2, com bons commodos para grande familia, e muito perto dos banhos salgados; a tratar na rua do Imperador n. 44, loja.

Explendido sortimento

Em bordados de todas as qualidades e larguras, brancas e de cores; receberam Pedro Antunes & C.—Nova Esperança—rua Duque de Caxias n. 63.

Cosinheira

Precisa-se de uma, prefere-se mulher de maior idade: á tratar na venda do Damião, á rua de Payssandú na Magdalena, n. 23.

LUZ DIAMANTE,

LONGMAN & MARTINEZ,
NEW YORK.

Livre de Explosão, Fumaça e Máo Cheiro

A' venda em todos os armazems de seccos e mo

PARA
UZINAS E ENGENHOS

Guimaães & Valente, continuam a ter as mercadorias abaixo descriminadas proprias para Uzinas e Engenhos que vendem garantidas e á preços sem competencia.

Cal nova de Lisbôa.
Cimento Portland.
Oleo de Mocotó.
Oleos americanos para lubrificação.
Oleo de ricino.
Oleo para cilindros.
Azeite de côco.
Azeite de carrapato.
Azeite de Peixe.
Gaxeta de linho.
Graxa em bexigas.
Pixe em latas.
Potassa da Russia em barricas, caixas e latas.
Formicida capanema para extincção da formiga sauva.

N. 6 Largo do Corpo Santo N. 6

Cajurubeba

Este energico e prodigioso medicamento, que começou a ser vulgarisado em 1883, e que tão proficuos resultados tem produzio na cura do reumathismo, molestias de pelle, eucorrheas, asthma, dos soffrimentos occasionados pela impureza no sangue e nas differentes formas da syphilis, esteve por algum tempo paralisado por circumstancias imperiosas; e hoje, porém, reapparece com todo seu vigor; e é de esperar que continue a merecerdo illustrado publico a mesma acceitação de que tem sempre gosado

Approvado pelo respeitavel Junta Central de Hygiene, por Decretos de 2 de Junho de 1888 e 18 de Abril de 1885.

Composição
DE
Candido de Figueiredo
PROPAGADORES
Baptista & Figueiredo

A venda em qualquer Pharmacia.

Gravatas modernas

Um importante sortimento acabam de receber

Conrado Antunes & C.
A' BRISA

FANTAZIAS

E' lindo o sortimento de tecidos sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de fantazia, sedas, lãs, nansouk, cambraias brancas e de cores; pede-se ao publico em geral e principalmente as Exmas. familias de visitarem o

Congresso das Damas

Carvalho & Almeida

RUA DO CABUGA' n. 8 e 10

Telephone 196

Etagéres

Bonita variedade em madeira entalhada e charão Mesas e toilettes para adornos, receberam

PEDRO ANTUNES & C.
63 Rua Duque de Caxias

Alta novidade

Em finos bicos e rendas, desde a mais fina seda ao melhor Valenciane, receberam

Pedro Antunes & C.
Rua Duque de Caxias

Mosquiteiros americanos

brancos e de cores receberam
Conrado Antunes & C.

MEIAS

O mais completo e variado sortimento para homens, senhoras e meninos.

Sedas

Brancas, pretas e de cores, lisas e lavradas.

Cachemiras

Cortes bordados, espartilhos, linons, percalinas, levantinas, cretones, zephiro, chapéos de sol, camisas, punhos, collarinhos e peitilnos.

Perfumarias dos melhores fabricantes, etc., etc.

Tudo se encontra por preços resumidissimos!

NA

La Gran Via

58 A—Rua da Imperatriz—58 A

DE
Othon Silva & C.

Galões e Guarnições

Com vidrilho e sem vidrilho acaba de receber lindo sortimento o

CONGRESSO DAS DAMAS

Bijouteria

Rosetas, broches, collares, grampos, settas, pulseiras, chateleines, cadeias, medalhões, alfinetes para gravatas e abotoaduras o que se pode desejar de mais chic e fino, novo sortimento receberam

Conrado, Antunes & C.
A' BRISA

Muitas novidades

A NOVA ESPERANÇA 63 rua Duque de Caxias acaba de receber um esplendido sortimento de joias americanas e que ha de mais gosto garantindo-se a qualidade por 20 annos.

Lindos broches para senhoras, braceletes, grampos para enfeites de cabello, botões, voltas, medalhas, chatilaines, relogios e muitos outros artigos que acham-se expostos nas vitrines a escolha das Exmas. senhoras.

Um variadissimo sortimento de rendas e que ha de mais gosto

Desenho e sedas para bordados.
Capellas e veus para noivas.
Enxovaes para baptisados
Mosquiteiros brancos de cores para camas.

PEDRO ANTUNES & C
63—Rua Duque de Caxias—63

Aos velocipedistas

Avisam Conrado, Antunes & C., que receberam luvas para este util divertimento.

A' BRISA
PRAÇA DA INDEPENDENCIA
Ns. 4, 6, 8 e 10

Espartilhos

Receberam Conrado Antunes & C., um variado sortimento

Conrado Antunes & C.
A BRISA

Leques de Gaze e Pennas

Ultimas novidades de Paris recebeu o

Congresso das Damas

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixa de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objectos tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

ILEGÍVEL

ESCOLHIDOS

DE FIGADOS FRESCOS — OS MAIS RICOS

OLEO PURO
DE FIGADO
DE BACALHAO
DE
LANMAN E KEMP
RECOMENDADO
por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em
PODER MEDICINAL
QUE SE APRESENTA
AO PUBLICO

E MAIORES

Fundição Geral

Allan Paterson & C. avisam aos seus freguezes e amigos especialmente Srs. agricultores, que receberam um variado sortimento de arados os mais afamados.

Syracuse !
Arados a 2, b 1 !
Cubanos ns. 1 e 2 !

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjadas ; na rua das Larangeiras n. 14

ANEMIA

Para curar radicalmente a anemia, chlorose, ou cores palidas, opilação frialdade, e todas as molestias qua tem sua origem na pobresa do sangue.

Não há remedio mais efficaz que as Pilulas ante anemicas Brazileiras do Dr. Silvino Cavalcante.

Formula approvada pela Illma. Junta de Hygiene de Pernambuco.

Preços de uma caixa	1$500
Meia duzia »	8$000
Uma duzia	15$000

DEPOSITO
BOTICA FRANCEZA
H. ROUQUAYROL
22 Rua da Cruz n. 22

Aluga-se

Um grande sobrado na rua da Aurora n. 159, constando de andar erreo, 1º e 2º andares com mirante, grande quintal, agua, gaz e cano para esgoto, tudo em perfeito estado de asseio, por preço commodo : a tratar na rua Marquez de Olinda n. 54.

SEZÕES

As sezões, febres intermitentes, palustres, renitentes, dores de cabeça, nevralgias as mais rebeldes, são curadas infallivelmente com as pilulas contra as sezões do Dr. Costa Leite.

DEPOSITO
BOTICA FRANCEZA
H. Rouquayrol
22 — Rua da Cruz — 22

Cozinheira

Precisa-se de uma perita cosinheira ; a tratar na rua do Commercio n. 14, primeiro andar, paga-se bem.

Fabrica Malbouisson

Esta bem conhecida e acreditada fabrica de luvas, acaba de installar no seu estabelecimento uma secção de camisaria, onde se fabricam camisas e ceroulas com toda a perfeição e por preços excessivamente modicos. Tambem tem um bom ortimento de camisas e ceroulas das melhores fabricas estrangeiras, collarinhos, punhos. gravatas, meias de fio de Escossia, etc., etc. O proprietario da FABRICA MALBOUISSON animado com o bom acolhimento que teve o seu estabelecimento nesta capital, confia que o respeitavel publico não deixará de coadjuvar mais este emprehendimente, tão util na actual quadra, em que tanto se faz sentir a carestia dos productos importados do estrangeiro como favoravel ao desenvolvimento do trabalho nacional.

Garante-se toda a perfeição e modicidade de preços.

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 9
FABRICA DE LUVAS E CAMISARIA
A MALBOUISSON

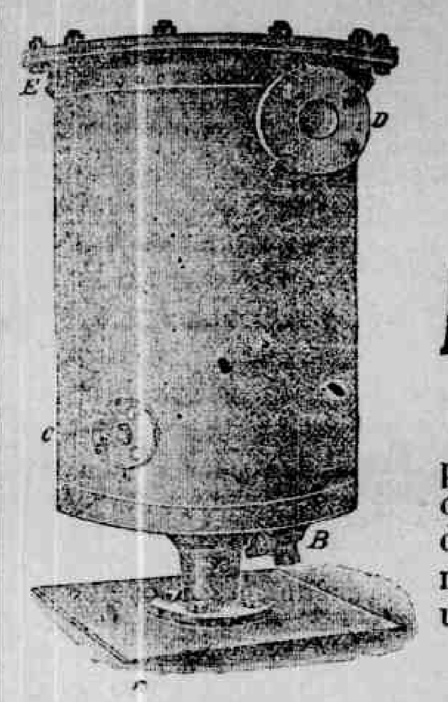

OS SENHORES DE ENGENHOS

E FABRICANTES DE

AGUARDENTE

pódem augmentar de 30 por cento a producção de sua safra e ao mesmo tempo obter uma aguardente da mais superior qualidade, igual e até melhor do que a melhor fabricada no mundo, usando o nosso

RECTIFICADOR "BRAZILEIRO"

apparelho privilegiado pelo Governo da Republica por patente n. 1717 de 5 de Julho de 1894. Este apparelho é muito economico e pode ser collocado para funccionar junto com qualquer alambique commum ou não, que já esteja assentado no engenho. Collocado em um alambique ordinario e ruim faz delle um excellente alambique rectificador, podendo-se tirar então desse alambique, que antes não prestava, a aguardente com o grão que se quizer, bastando para conseguir esse resultado apenas abrir ou fechar uma torneira. E' muito simples e com elle se extrahe da materia fermentada mais 30 por cento do que com os alambiques simples.

B. MARTINS & C.
S. PAULO

Agentes no Norte do Brazil
ANTERO SOARES DE VASCONCELLOS
RUA DA AURORA N. 81

RESTAURANT BÔA IDEA

Os proprietarios deste novo e modesto estabelecimento, tendo em consideração bem servir aos seus numerosos freguezes e Exmas. familias, vem tornar publico que hoje 7 do corrente acha-se á disposição dos mesmos um salão denominado *Gabinete Familiar* onde encontrarão todo o asseio e sinceridade; assim como grande e variedade na arte culinaria e a preços resumidissimo, dispondo de um pessoal o mais habilitado para bem servir ao respeitavel publico.

Rua das Laranjeiras n. 8 e 10

BOA IDÉA

XAROPE DE REUTER N. 2

Como remedio de Relação Chimeea, Purificador do sangue, diuretico, e aperiente, nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins e os intestinos.

Absolutamente neutralisa e expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que fluctuam no sangue, na urina e na transpiração.

O MELHOR PURIFICADOR PARA O SANGUE.

DEPOSITARIOS DESTES PRODUCTOS —A companhia de Drogas e productos chimicos Rua Marquez de Olinda n. 24

PEQUENAS PILULAS DE REUTER

Figado entorpecido cura-se positivamente com esta pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois ; pela acção geral agrada a todo que as usam São as pilulas estandarte da profissão medica dos Estados-Unidos. São as menor mais faceis a tomar. Quarenta em cad frasco

PARA O FIGADO

SABAO CURATIVO DE REUTER

Tumores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impidido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produza a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas ; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.

CAUTELA.—Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & Co, New-York.

MEDICINAL E PARA TOILETE

TRICOFERO DE BARRY

Uma preparação elegante, extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, perservativo contra calvicie e cabello cinzento ; faz o cabello crescer espesso, brande e hermoso. Infellivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculos, e cura rapidamente cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, etc.

CAUTELA.—Não é genuino sem cada frasco ter a marca registrada

PARA O CABELLO E A PELLE

Singer — Machinas de costura — Singer — Machinas de costura

Importante liquidação!

FAZENDAS E MACHINAS DE SINGER

A ROSA DE OURO

25—Rua do Livramento—25

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, convidam as Exmas familias e aos seus numerosos freguezes que devem aproveitar esta occasião para supprirem-se de tudo quanto é bom e por diminuto preço.

GRANDE VARIEDADE em seda, cachemiras, surah, etamine, merinós, crepe, follardine, renda da china, cretones especiaes, chitas, cambraias de todas as qualidades, escossezas de lindissimas cores.

CORTES DE VESTIDO DE CACHEMIRA cor de salmão, cos de rosa, azul e cinsento com ricos matizes de seda, ditos de cambraia.

ALTA NOVIDADE em fichus com barra de seda, mantilhas e madrilenas para baile e passeio.

GRANDE DEPOSITO DE MADAPOLÕES superiores camiseiros e para roupas de senhoras.

CORTINADOS DE CROCHET, cobertas, colchas e lindos cobertores americanos e tapetes para sofá, etc.

CHAPEOS DE SOL com molla e ditos de cabeça para homens e para senhoras.

BRAMANTE DE LINHO ESPECIAL e de algodão trançado, panno da costa e damasco com lindos desenhos para mesa.

CAZEMIRAS DE TODAS AS QUALIDADES de cores e pretas, cheviot, flanella e sarja.

FAZ-SE ROUPAS POR MEDIDAS

Singer verdadeira

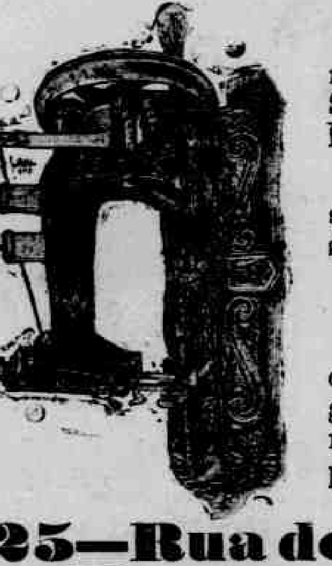

Grande deposito das legitimas machinas de costuras SINGER, AMERICANAS SINGER e a machina mais pollida e silenciosa.

O seu machinismo ajustavel é da mais suave rotação e o seu trabalho aperfeiçoado sem igual.

Ensina-se no domicilio do comprador.

Não deixem de dar a preferencia a este deposito, certos de que encontram grande verdade em machinas e por muito menor preço do que em qualquer outra parte.

25—Rua do Livramento—25

Bento Ribeiro & C.

NUMA POMPILIO

Cirurgião dentista

Continúa com o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 54.

Consultas e operações das 8 horas da manhã ás 3 da tarde.

Dentaduras pelos systemas mais aperfeiçoados.

Pregos americanos

Vendem Henry Forster & C., em seus armazens de farinha de trigo, caes da Regeneração ns. 3 á 11, ou no seu escriptorio á rua do Commercio

Attenção

Vende-se uma caldeira multitubular ; uma machina a vapor de força de 4 cavallos ; 186 formas novas de ferro galvanizado e um alambique com serpentina existente no Engenho Fragoso, sito na comarca de Olinda.

A tratar com o Dr. José Antonio Saraiva Junior, no escriptorio da Fabrica de Tecidos Paulista, em Paulista.

Está para desoccupar-se

Uma grande casa com muitos commodos e agua, no Caminho Novo, aluguel 15$ mensal, e quem desejar a preferencia dirija-se ao proprietario á rua da Madrede Deus n. 10.

MARAVILHA CURATIVA
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.

A Verdadeira Maravilha do Seculo.

APPROVADA E LICENCIADA
pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoides ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é [illegible] para Dôr de Dentes, de Ouvidos, de [illegible] da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o remedio [illegible] e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, [illegible] Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Forceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.
Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as enfermidades e modo de curel-as se dá gratis, pelo seu ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em Pernambuco
Faria Sobrinho & C.

Grande liquidação de fazendas
Miudezas e confecções
PARA ACABAR
Centro da moda
RUA DO CABUGÁ N. 3 A

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigida pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 83.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga Rosario n. 31.

Cousseiro Irmãos

Participam aos seus amigos e freguezes que mudaram o seu estabelecimento de corveraria do n. 3-A da rua do Cabugá para o n. 9 da mesma rua, que outr'ora pertenceu a Augusto F. do Rego, onde esperam continuar a merecer a mesma confiança que sempre lhes tem sido dispensada

---

FOLHETIM 13

O REMORSO DE UM ANJO

POR

ADOLPHO D'ENNERY

—o—

IX

(Continuação)

Debatia-se em uma violenta agitação nervosa. Nunca tivera semelhantes torturas. Quando, alguma vez, em um accesso de zelos lembrava-se que seu marido poderia galantear outra mulher, parecia-lhe que os seus tormentos seriam atrozes, sem nome.

Pois bem ! sentia agora uma dôr mais cruel, uma tortura mais pungente do que nunca imaginára. Duas vezes, cambaleou sob a acção de uma vertigem.

Irei morrer ? murmurou ella.

Não. Ella era dessas naturezas feitas para o soffrimento e que Deus parece ter mandado ao mundo para dar o exemplo de que uma creatura humana póde padecer sem ficar louca nem morrer.

As carnes tremiam-lhe sob a dôr, com uma violencia excessiva. Mas a sua alma, o seu cerebro eram cem vezes mais faceis ainda de ser atacados.

Uma mulher que sentia o amor com tanta impetuosidade devia soffrer com o desespero e com o abandono até completar o martyrio.

— Se me deixo abater assim antes de saber qualquer cousa, dizia ella comsigo, que será quando eu souber as infamias do Sr. duque ?

E immediatamente começou a escrever :

« Senhor, dizia ella ao marido, enganou-me, trahio-me, e tenho-lhe um odio mortal. Que fiz eu para merecer esta tortura que me mata ? Queria ser, escrevendo lhe, severa, inflexivel, mas não tenho forças para reter as lagrimas que correm sobre o papel. Só, neste quarto, onde entrei com a resolução de manifestar-lhe a minha colera, toda a minha energia desapparece com a lembrança do passado. Esqueceu-se delle ? Huberto, supplico-lhe, volte, e tudo esquecerei. Volte, que o meu desespero é mortal ! Ah ! preciso ser muito covarde para escrever-lhe semelhante cousa ! Não me deixe humilhar em vão ! Supplico lhe, volte, ou não serei senhora de mim. »

Diana continuou a escrever. Foi ora energicamente imperiosa, ora dolorida. As lagrimas, as ameaças, as supplicas e a colera, passaram-lhe successivamente pelo espirito e pela penna.

No dia seguinte, teve tentações de não mandar a carta.

Uma falsa vergonha quasi a reteve. Mas em breve voltou á sua resolução.

Esperava a resposta de Huberto.

Elle, porém, não deu signaes de vida.

— Com certeza, repetio ella, vai acontecer alguma cousa terrivel.

Diana, no auge do desespero, sentia-se capaz de resoluções mortaes. Fallámos, a proposito, da construcção do *cottage* de uma sacada de pedra, de balaustres elegantes, que se prolongava sobre o Rhodano constantemente furioso naquelle lugar.

Diana estava quasi sempre nessa sacada. Era ahi que lhe passavam pela cabeça projectos sinistros, em quanto ella examinava a estrada que vinha de Genebra.

A esperança tem raizes profundamente enterradas no coração das mulheres, e a duqueza, apezar do silencio obstinado de Huberto não perdia a fé de o ver apparecer de repente.

Mas tambem, quando a sua alma, cançada de forjar illusões, recahia na realidade do seu abandono, subiam-lhe á cabeça impetos de desespero.

— Não ! exclamava ella, não supportarei tão horrivel solidão.

A colera apoderava-se da pobre mulher. Amaldiçoando Huberto, procurava como poderia punil-o e libertar-se ao mesmo tempo dos seus tormentos.

Aquella estrada eternamente deserta para ella e aquelle Rhodano que lhe ruga aos pés, despedaçando-se nos rochedos que lhe enchiam o leito, formavam um contraste, que afinal devia abalar o espirito de Diana.

A estrada, era a vida para ella, se Huberto ahi apparecesse. Se isso não se désse, o Rhodano apparecia-lhe como um tumulo, cuja voz soturna parecia chamal-a.

E tanto que lhe veio a idéa de morrer.

Como mulher desesperada, Diana considerava a terra como um mundo despovoado, se seu marido a esquecesse. Sua mãi, os seus parentes, a sua encantadora e meiga Martha, tudo ella esquecia. Demais todos eram felizes. Só ella soffria.

Olhou demoradamente para o rio tão revolto como as suas idéas, os seus pensamentos.

Atirar-se nelle, em um momento de esforço supremo, despedaçar se de encontro aos rochedos agudos e desapparecer inteiramente. Ter por sepulchro aquelle rio caudaloso e nada deixar para ser recolhido a um tumulo !

Soltou um grito.

— Se eu fizesse isto, se eu morresse repentinamente desta maneira, que castigo para Huberto ! Nunca mais tornaria a ver-me... ou se algum pedaço do meu corpo fosse encontrado, maior seria ainda o castigo do criminoso.

De um salto debruçou-se sobre o abysmo.

X

Ia morrendo quando a idéa de desapparecer, sem que o duque soubesse como e por que ella se matava, a deteve.

— Não, disse ella, quero avisal-o e annunciar-lhe as torturas que ha de soffrer por minha causa.

Entrou para o quarto. Pela ultima vez escreveu a seu marido.

Pretendia communicar-lhe o acontecimento sem phrases, sem perdão. E depois precipitava-se no abysmo.

Mas aquella eterna esperança que brilha sempre nos corações, como as lampadas catholicas nos sanctuarios, despertou-se e dictou-lhe como que um compromisso. Resolveu escrever pela ultima vez a Huberto.

Eis a carta suprema :

« Huberto. — Não tenho a fraqueza de acreditar que o senhor volte. E entretanto quero marcar-lhe, ou antes, marcar a mim mesma um ultimo prazo. Esta carta deve chegar-lhe ás mãos amanhã á noite. Se o senhor não partir immediatamente, se não vier protestar-me o seu arrependimento, tudo estará acabado para o senhor e para mim.

Mas como não quero que o senhor me tenha martyrisado assim, sem que seja punido, infligir-lhei um castigo tremendo. Ha de chorar lagrimas de sangue durante toda a sua vida, porque me vingarei terrivelmente. Assim não reflicta, não ceda a nenhuma resistencia, venha. Se dentro de dous dias não o tornar a ver, a desgraça suspensa sobre a sua cabeça e sobre a minha será irreparavel. — *Diana.* »

Havia nestas linhas um tal sentimento de prostração, a catastrophe com que a duqueza ameaçava o marido parecia tão infallivel que era impossivel não acreditar nella.

Mme. de Maillepré, que não havia sahido de sua casa desde que regressára de Pariz, passou os dous dias que havia marcado a seu marido como o ultimo limite á sua paciencia, sobre a sacada onde lhe tinha nascido a idéa de morte, que de hora em hora, de minuto a minuto se apoderava della com uma raiva feroz.

Não tinha outro pensamento. Como a maior parte das mulheres que se embalam com a idéa da morte voluntaria, a duqueza sentia um triste e cruel prazer em pensar nella.

Encostada á sacada, lançava de vez em quando um olhar para a estrada e com mais frequencia absorvia-se na contemplação do rio, imaginando qual seria o seu fim no meio daquellas aguas revoltas, não podendo reprimir de tempos a tempos um calafrio de terror, no qual, apezar do abalo das suas carnes, achava um encanto desconhecido.

Estavam no fim do verão.

Na manhã do dia em que devia cumprir a sua sinistra promessa se o duque não voltasse, lançando um olhar distrahido sobre a estrada, Mme. de Maillepré vio a ama que voltava do passeio com Martha e que, conversando com uma mulher simplesmente vestida, entrava no parque.

Este facto não tinha em si nenhuma importancia, e Diana não lhe prestou grande attenção.

Não vio que conversando a ama e aquella que a acompanhava, paravam na porta e ahi continuaram por muito tempo a sua conversa.

Aquella porta, que estava sempre aberta, dava para um pateo por onde se entrava para os aposentos da duqueza.

Grandes portas envidraçadas abriam-se para uma sala e para um gabinete contiguo ao quarto de dormir de Diana.

Era nesse gabinete que estava o berço de Martha. Ficando só a desconhecida, olhando em torno de si com precaução, aventurou-se a penetrar no gabinete, examinou-lhe attentamente a entrada e retirou-se em seguida, tendo-se antes certificado de que ninguem a observava.

Mme. de Maillepré não veio ao encontro da ama, que entrou no gabinete e deitou a criancinha no berço.

E, como fazia todos os dias, passeu ao quarto de dormir para dar conta á duqueza dos incidentes do passeio.

Encontrou Diana ainda encostada á sacada.

— Que horas são ? perguntou Diana, vendo a ama.

— Nove horas e 20 minutos, Sra. duqueza.

— Está bem, deixe-me.

— Queria dizer á Sra. duqueza que a menina...

— Deixe-me, já lhe disse...

Depois, mudando de opinião, e com uma certa anciedade, disse :

— Martha está doente ?

— Não, Sra. duqueza.

— Nesse caso, dê outro passeio com ella logo, ás 4 horas da tarde.

Era esse o memento que a duqueza tinha escolhido para executar o seu fatal intento.

(*Continúa.*)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42